

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE  
Diretoria Executiva

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

**Conselho Fiscal****Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

**Suplentes:**

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL  
PERNAMBUCANA - COMSUL

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL  
PERNAMBUCANA  
PORTARIA Nº 04/2022**

A presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03, de 08 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial da AMUPE de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 09 de fevereiro de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**

Presidente do COMSUL

Prefeita de Primavera

**Publicado por:**

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:CF5B7AB7

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL  
PERNAMBUCANA  
PORTARIA Nº 05/2022**

A presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o senhor FELIPE ANDRÉ ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 074.793.814-84, para o cargo de Gerente Administrativo do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 09 de fevereiro de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**

Presidente do COMSUL

Prefeita de Primavera

**Publicado por:**

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:50C4EE46

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – INEXIGIBILIDADE  
Nº 005/2021.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – INEXIGIBILIDADE  
Nº 005/2021. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação direta DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, VISANDO A ATUAÇÃO JUNTO AO FISCO FEDERA (UNIÃO/FAZENDA NACIONAL/RECEITA FEDERAL DO BRASIL), SEJA NA CONDIÇÃO ATIVA, NA PASSIVA, BUSCA DE ECONOMIAS FINANCEIRAS EM FAVOR DA CONTRATANTE, SEJA NA CONDIÇÃO PASSIVA, NA DEFESA DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS FISCAIS IMPLEMENTADOS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO PELA UNIÃO FEDERAL, COM A ATUAÇÃO DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, INCLUSIVE A DEFESA EM SEGUNDA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES (STJ E STF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.929.831/0001-00, estimado no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais), sediado na Av. República do Líbano, 251, sala 2801, Torre C, Bairro do Pina, Recife-PE., CEP-51.110-160, por solicitação da Secretaria de Governo deste Município, por INEXIGIBILIDADE de Licitação nos termos do Art. 13, Inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**LUCIANO RODRIGUES DA C. AMARAL**

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Robelia de Souza Lira  
**Código Identificador:**B835AA95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – INEXIGIBILIDADE  
Nº 006/2021.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – INEXIGIBILIDADE  
Nº 006/2021.** Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação direta da **Sociedade de Advogados do Brasil, com experiência comprovada na área de direito administrativo e contratos administrativo s para atuação nem apoio as secretarias de Educação e Fundo Municipal de Saúde , com especificações e atividades desde que incidentes às áreas delimitadas: orientação Jurídica e consultoria , conforme Termo de Referência, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.301.613/0001-73, sediado na Av. República do Líbano, 251,Empresarial Rio Mar Trade Center, Salas 1910, 1911 e 1012, Torre III, Pina, Recife-PE, no valor total de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo Secretaria de Educação – 12 (doze) parcelas de R\$3.500,00(Três mil e quinhentos reais), totalizando R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Secretaria de Saúde - 12 (doze) parcelas de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), por INEXIGIBILIDADE de Licitação nos termos do Art. 13, Inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**GLADYS ACCIOLLY**

Secretária de Saúde

**MARCOS PAULO B. ANDRADE**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Robelia de Souza Lira  
**Código Identificador:**D4D82B98

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 – DISPENSA nº 001/2022**, contratação de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, a ser efetivada com a empresa **3it consultoria LTDA - ME**. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.250.881/0001-15, com endereço na RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1505 – CENTRO – FORTALEZA - CECEP: 60110-141 Fundamento legal: inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ilha de Itamaracá, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Gilvan Pereira de Souza  
**Código Identificador:**2E128FCD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**E COTA RESERVADA.**

**PL Nº 007/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto A** presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. valor total estimado **R\$ 3.558.779,92 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), Propostas até: 22/02/2022 às 09h. Início da disputa: 22/02/2022 às 10h. LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail: [cpplmal.licitacao@gmail.com](mailto:cpplmal.licitacao@gmail.com). Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 09 de Fevereiro de 2022.

**ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS**

Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**  
Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:**BBDD7836

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, solicita às empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual serviços de controle integrado de pragas urbanas, desinsetização para insetos rasteiros e alados (baratas, formigas, escorpiões, traças, mosquitos, inclusive o Aedes Aegypti, moscas, etc.), desratização (ratos e camundongos), descupinização (cupins de solo e de madeira) e controle de morcegos, pombos e pardais, com aplicação de repelentes específicos, nas áreas externas e internas dos prédios públicos pertencente às Secretarias de Saúde e Educação e o Cemitério do Município de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail [cplosemal.licitacao@gmail.com](mailto:cplosemal.licitacao@gmail.com), até o dia 14/02/2022.

Abreu e Lima, 09 de fevereiro de 2022.

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**

Secretária de Obras e Defesa Civil

**Publicado por:**  
Alice Odette Assumpção Oliveira  
**Código Identificador:**91ECC00D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento contratual por parte da Empresa TC DE ARRUDA EIRELI, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 121/2021, oriundo do Processo licitatório nº 072/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa TC DE ARRUDA EIRELI no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 121/2021, oriundo do Processo licitatório nº 072/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,

**CONSIDERANDO** as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo para se apurar irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 121/2021, firmado com a empresa TC DE ARRUDA EIRELI, no tocante ao descumprimento de cláusulas contratuais.

**Art. 2º** – Nomear Comissão composta pelos servidores **Jakson Cavalcanti de Brito Porto** (matrícula 4.511), **José de Souza** (matrícula nº 9.327) e **Sebastião Senelandro Coelho Cavalcanti** (matrícula 10.023) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.

**Art. 3º** – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 4º** – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afrânio/PE, 31 de janeiro de 2022.

**DREAN DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:368F8215

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 053/2021 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 024/2021 CPL.** Cujo o objeto é o Registro de Preços para Eventuais, Contratações de empresa para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Nos Itens: Item 01, pelo Valor unitário de R\$ 3,20, Item 07, pelo Valor unitário de R\$ 2,86, Item 08, pelo Valor unitário de R\$ 9,49, Item 26, pelo Valor unitário de R\$ 3,00, Item 28, pelo Valor unitário de R\$ 3,76, Item 34, pelo Valor unitário de R\$ 2,50, Item 39, pelo Valor unitário de R\$ 5,10, Item 46, pelo Valor unitário de R\$ 4,93, Item 47, pelo Valor unitário de R\$ 4,93, Item 52, pelo Valor unitário de R\$ 2,29, Item 57, pelo Valor unitário de R\$ 2,94 e Item 58, pelo Valor unitário de R\$ 2,50, em favor da Empresa: **SOBERANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME (PRODUTOS SOBERANO)**. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.341/0001-04, Nos Itens: Item 02, pelo Valor unitário de R\$ 12,42, Item 04, pelo Valor unitário de R\$ 3,19, Item 05, pelo Valor unitário de R\$ 1,07, Item 06, pelo Valor unitário de R\$ 11,99, Item 22, pelo Valor unitário de R\$ 0,71, Item 24, pelo Valor unitário de R\$ 2,04, Item 25, pelo Valor unitário de R\$ 7,97, Item 35, pelo Valor unitário de R\$ 1,14, Item 36, pelo Valor unitário de R\$ 2,84, Item 38, pelo Valor unitário de R\$ 4,49, Item 41, pelo Valor unitário de R\$

61,99, Item 44, pelo Valor unitário de R\$ 7,19, Item 48, pelo Valor unitário de R\$ 20,69, Item 64, pelo Valor unitário de R\$ 4,04, Item 126, pelo Valor unitário de R\$ 33,99, Item 133, pelo Valor unitário de R\$ 33,25 e Item 135, pelo Valor unitário de R\$ 26,69, em favor da Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI)**. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57, Nos Itens: Item 03, pelo Valor unitário de R\$ 3,69, Item 10, pelo Valor unitário de R\$ 6,03, Item 31, pelo Valor unitário de R\$ 54,40, Item 33, pelo Valor unitário de R\$ 4,97, Item 45, pelo Valor unitário de R\$ 17,97, Item 49, pelo Valor unitário de R\$ 28,98, Item 50, pelo Valor unitário de R\$ 6,70, Item 51, pelo Valor unitário de R\$ 21,90, Item 53, pelo Valor unitário de R\$ 7,89 e Item 137, pelo Valor unitário de R\$ 12,89, em favor da Empresa: **CAVALCANTE E MELO LTDA – ME (PANIFICADORA PAI & FILHO)**. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28, Nos Itens: Item 09, pelo Valor unitário de R\$ 10,50, Item 11, pelo Valor unitário de R\$ 2,45, Item 12, pelo Valor unitário de R\$ 75,00, Item 13, pelo Valor unitário de R\$ 81,00, Item 14, pelo Valor unitário de R\$ 3,42, Item 15, pelo Valor unitário de R\$ 57,00, Item 16, pelo Valor unitário de R\$ 57,00, Item 17, pelo Valor unitário de R\$ 46,99, Item 18, pelo Valor unitário de R\$ 81,00, Item 19, pelo Valor unitário de R\$ 57,00, Item 20, pelo Valor unitário de R\$ 57,00, Item 21, pelo Valor unitário de R\$ 48,10, Item 23, pelo Valor unitário de R\$ 4,25, Item 32, pelo Valor unitário de R\$ 2,20, Item 37, pelo Valor unitário de R\$ 8,15, Item 42, pelo Valor unitário de R\$ 40,20, Item 69, pelo Valor unitário de R\$ 1,20, Item 70, pelo Valor unitário de R\$ 13,50, Item 108, pelo Valor unitário de R\$ 19,98, Item 109, pelo Valor unitário de R\$ 27,45, Item 110, pelo Valor unitário de R\$ 27,45, Item 111, pelo Valor unitário de R\$ 31,98, Item 112, pelo Valor unitário de R\$ 31,98, Item 113, pelo Valor unitário de R\$ 6,10, Item 114, pelo Valor unitário de R\$ 6,10, Item 117, pelo Valor unitário de R\$ 29,50, Item 120, pelo Valor unitário de R\$ 0,34, Item 122, pelo Valor unitário de R\$ 11,45, Item 124, pelo Valor unitário de R\$ 9,05, Item 125, pelo Valor unitário de R\$ 9,05, Item 127, pelo Valor unitário de R\$ 16,30, Item 129, pelo Valor unitário de R\$ 22,00 e Item 134, pelo Valor unitário de R\$ 31,59, em favor da Empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI – ME (G & A DISTRIBUIDORA)**. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, Nos Itens: Item 27, pelo Valor unitário de R\$ 29,64, Item 40, pelo Valor unitário de R\$ 1,40, Item 54, pelo Valor unitário de R\$ 2,30, Item 71, pelo Valor unitário de R\$ 26,00, Item 72, pelo Valor unitário de R\$ 26,00, Item 73, pelo Valor unitário de R\$ 2,40, Item 74, pelo Valor unitário de R\$ 4,50, Item 76, pelo Valor unitário de R\$ 3,50, Item 77, pelo Valor unitário de R\$ 18,00, Item 81, pelo Valor unitário de R\$ 2,30, Item 84, pelo Valor unitário de R\$ 2,30, Item 85, pelo Valor unitário de R\$ 6,30, Item 86, pelo Valor unitário de R\$ 2,90, Item 87, pelo Valor unitário de R\$ 2,90, Item 88, pelo Valor unitário de R\$ 1,60, Item 90, pelo Valor unitário de R\$ 5,10, Item 91, pelo Valor unitário de R\$ 5,60, Item 92, pelo Valor unitário de R\$ 5,50, Item 93, pelo Valor unitário de R\$ 3,90, Item 94, pelo Valor unitário de R\$ 0,75, Item 95, pelo Valor unitário de R\$ 4,60, Item 96, pelo Valor unitário de R\$ 4,00, Item 97, pelo Valor unitário de R\$ 6,00, Item 98, pelo Valor unitário de R\$ 6,00, Item 99, pelo Valor unitário de R\$ 4,30, Item 101, pelo Valor unitário de R\$ 4,00, Item 103, pelo Valor unitário de R\$ 14,56, Item 104, pelo Valor unitário de R\$ 4,70, Item 105, pelo Valor unitário de R\$ 19,00, Item 106, pelo Valor unitário de R\$ 4,00, Item 107, pelo Valor unitário de R\$ 7,00, Item 115, pelo Valor unitário de R\$ 9,00, Item 116, pelo Valor unitário de R\$ 9,00, Item 118, pelo Valor unitário de R\$ 29,00, Item 119, pelo Valor unitário de R\$ 16,50, Item 123, pelo Valor unitário de R\$ 0,80, Item 128, pelo Valor unitário de R\$ 9,10, Item 132, pelo Valor unitário de R\$ 180,00, Item 136, pelo Valor unitário de R\$ 12,88, Item 139, pelo Valor unitário de R\$ 2,99, Item 140, pelo Valor unitário de R\$ 3,49, Item 141, pelo Valor unitário de R\$ 4,79, Item 142, pelo Valor unitário de R\$ 3,99, Item 143, pelo Valor unitário de R\$ 3,99, Item 144, pelo Valor unitário de R\$ 4,48, Item 145, pelo Valor unitário de R\$ 3,70, Item 146, pelo Valor unitário de R\$ 6,00, Item 147, pelo Valor unitário de R\$ 9,00, Item 148, pelo Valor unitário de R\$ 5,00 e Item 149, pelo Valor unitário de R\$ 3,70, em favor da Empresa: **COSTA & OLIVEIRA**

**HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME (COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO).** Inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61, Nos Itens: Item 29, pelo Valor unitário de R\$ 0,78, Item 30, pelo Valor unitário de R\$ 0,73, Item 43, pelo Valor unitário de R\$ 2,75, Item 55, pelo Valor unitário de R\$ 1,90, Item 56, pelo Valor unitário de R\$ 4,59, Item 60, pelo Valor unitário de R\$ 8,20, Item 62, pelo Valor unitário de R\$ 6,30, Item 63, pelo Valor unitário de R\$ 0,55, Item 65, pelo Valor unitário de R\$ 3,98, Item 66, pelo Valor unitário de R\$ 3,98, Item 67, pelo Valor unitário de R\$ 4,02, Item 68, pelo Valor unitário de R\$ 3,96, Item 83, pelo Valor unitário de R\$ 4,59, Item 121, pelo Valor unitário de R\$ 6,10 e Item 138, pelo Valor unitário de R\$ 22,40, em favor da Empresa: **GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA – ME (GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA).** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28, Nos Itens: Item 59, pelo Valor unitário de R\$ 9,05 e Item 61, pelo Valor unitário de R\$ 3,38, em favor da Empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (ATACADÃO COMPRE BEM).** Inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60 e Nos Itens: Item 75, pelo Valor unitário de R\$ 4,09, Item 78, pelo Valor unitário de R\$ 2,87, Item 79, pelo Valor unitário de R\$ 1,14, Item 80, pelo Valor unitário de R\$ 0,50, Item 82, pelo Valor unitário de R\$ 4,59, Item 89, pelo Valor unitário de R\$ 2,89, Item 100, pelo Valor unitário de R\$ 0,94 e Item 102, pelo Valor unitário de R\$ 1,99, em favor da Empresa: **C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI – EPP (ACS HORTIFRUTI).** Inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47.

Agrestina/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Ferreira da Silva  
Código Identificador:21303985

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 008/2018

Modalidade Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Contrato Nº: 007/2018

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **DSA – CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67,** situado a Rua da Aurora, 325 – 14 Andar – Sala 1403 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000

**Valor Estimado: R\$ 677,13 (Seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos)**

**Prazo de Execução: 12 (doze) meses**

Águas Belas, 08 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
Código Identificador:3B0459F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Processo Nº: 008/2018

Modalidade Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Contrato Nº: 007/2018

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **DSA – CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67,** situado a Rua da Aurora, 325 – 14 Andar – Sala 1403 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000

**Prazo: 08/02/2019 a 08/02/2020**

**Prazo de Execução: 12 (doze) meses**

Águas Belas, 08 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
Código Identificador:3F0D0A6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Processo Nº: 008/2018

Modalidade Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Contrato Nº: 007/2018

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **DSA – CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67,** situado a Rua da Aurora, 325 – 14 Andar – Sala 1403 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000

**Prazo: 08/02/2020 a 31/12/2020**

**Prazo de Execução: 12 (doze) meses**

Águas Belas, 08 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**9B3C8281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Processo Nº: 008/2018

Modalidade Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Contrato Nº: 007/2018

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **DSA – CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67**, situado a Rua da Aurora, 325 – 14 Andar – Sala 1403 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000

**Prazo: 31/12/2020 a 31/12/2021**

**Prazo de Execução: 12 (doze) meses**

Águas Belas, 30 de dezembro de 2020.

**ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**A7E7BB96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

Processo Nº: 008/2018

Modalidade Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO MUNICIPAL EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Contrato Nº: 007/2018

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Contratado: **DSA – CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.616.978/0001-67**, situado a Rua da Aurora, 325 – 14 Andar – Sala 1403 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000

**Prazo: 31/12/2021 a 31/12/2022**

**Prazo de Execução: 12 (doze) meses**

Águas Belas, 30 de dezembro de 2021.

**ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**D8EEB095

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 70/2022.**

**PORTARIA Nº 70/2022.**

NOMEIA COMISSAO ESPECIAL PARA A CHAMADA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ:** 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

**CONSIDERANDO** – A Lei 8.666/93, Artigo 6º, Inciso XVI, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado a comissão especial para a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, formada pelos seguintes servidores nominados a seguir:

- I** - Sr. (a) Olegário Avelino Pereira Neto, CPF nº 111.043.704-84, Diretor de Convênios e Prestação de Contas;
- II** - Sr. (a) Antônio Rufino Pereira Junior, CPF nº 020.889.634-13, Identificador;
- III** - Sr. (a) Ezia Aparecida Barros de Andrade, CPF nº 061.806.484-25, Diretor de Planejamento e Orçamento Geral;
- IV** – Sr. (a) Maria das Dores Candido Pereira Silva, CPF nº 035.192.844-80, Agente Administrativo;

**Art. 2º**- Esta comissão será destituída automaticamente após o encerramento da chamada pública citada.

**Art. 3º**- Os trabalhos da presente comissão serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 4º**- Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 5º**- Essa Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2022.**

**LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabio Felix Cabral  
**Código Identificador:**5AFB5B2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Processo Licitatório nº 011/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança e das diversas secretarias do Município de Aliança, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor total estimado R\$: 703.900,38 (setecentos e três mil e novecentos reais e trinta e oito centavos). Data da abertura da sessão pública: 23 de fevereiro de 2022 - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 10 / 02 / 2022 [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Referência De Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 23 de fevereiro de 2022 - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 23/ 02 / 2022 - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@alianca.pe.gov.br](mailto:cpl@alianca.pe.gov.br).

Aliança, 09 de fevereiro de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**84AF5EFF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA / SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE, através de sua gestora solicita cotação de preços para aquisição de equipamentos e materiais para a montagem do Centro de Especialidades Odontológicas como descrito nos Itens abaixo. Para tirar dúvidas e outras informações entrar em contato através do email: [fmsolicitacao@gmail.com](mailto:fmsolicitacao@gmail.com). Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofeO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE, através de sua gestora solicita cotação de preços para aquisição de equipamentos e materiais para a montagem do Centro de Especialidades Odontológicas como descrito nos Itens abaixo. Para tirar dúvidas e outras informações entrar em contato através do email: [fmsolicitacao@gmail.com](mailto:fmsolicitacao@gmail.com). Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (Três) dias corridos.

ITEM DESCRIÇÃO UND QNT

- 1 AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE. AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. SAÍDA LATERAL. PACOTE COM 5 UNIDADES PACOTE 60
- 2 APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL, TAMANHO FINO, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, TUBO COM 100 UND. TUBO 50
- 3 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ POTE PLÁSTICO COM 50 GRAMAS, UNIDADE 15
- 4 COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES PACOTE 500
- 5 CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE ISO CAIXA 10
- 6 CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE ISSO CAIXA 10
- 7 CONE DE GUTA PERCHA FM CAIXA 30
- 8 CONE DE GUTA PERCHA MF ODOUS CAIXA 30
- 9 CONE DE GUTA PERCHA M ODUS CAIXA 10
- 10 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. CX COM 180 UNDS M CAIXA 30
- 11 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%. FRASCO C/ 100ML UNIDADE 12
- 12 EDTA TRISSÓDIO FRASCO C/ 20 ML UNIDADE 10
- 13 EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML UNIDADE 10

- 14 FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RADIOGRAFIA - ÁGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCINATO DE AMÔNIO (5-10%) FRASCO C/ 475ML. UNIDADE 20
- 15 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE. (VIDRO C/ 10G) UNIDADE 20
- 16 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO VARIAÇÃO: KIT CALEN 2,7G + GLICERINA 2,2G C PMCC UNIDADE 10
- 17 HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO C/ 1.000ML UNIDADE 10
- 18 LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PRÉ CORTADO. (CX C/ 26 UNDS) CAIXA 30
- 19 LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC UNIDADE 20
- 20 REVELADOR RADIOGRAFIA, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAI, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO NECESSITA DILUIÇÃO EM ÁGUA 500ML UNIDADE 30
- 21 SERINGA 5 ML. UNIDADE 800
- 22 SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO COM 10ML – OTOSPORIN UNIDADE 5
- 23 SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE UNIDADE 10
- 24 TRICRESOL FORMALINA LÍQUIDO. FRASCO C/ 20 ML UNIDADE 5
- 25 ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE 3
- 26 ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO UNIDADE 15
- 27 BROCA ENDO - Z: ALTA ROTAÇÃO, PORÇÃO ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PORÇÃO INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA COM 0,9MM DE DIÂMETRO E 21MM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE 25
- 28 BROCAS GATES GLIDDENº 01 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 29 BROCAS GATES GLIDDENº 02 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 30 BROCAS GATES GLIDDENº 02 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 31 BROCAS GATES GLIDDENº 03 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 32 BROCAS GATES GLIDDENº 03 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 33 BROCAS GATES GLIDDENº 04 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 34 BROCAS GATES GLIDDENº 04 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 35 BROCAS GATES GLIDDENº 05 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5
- 36 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR UNIDADE 3
- 37 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 00, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10
- 38 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10
- 39 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 204, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10
- 40 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

41 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

42 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 209, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

43 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 210, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

44 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 211, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

45 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

46 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

47 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO W8A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. UNIDADE 10

48 LAMPARINA A ALCOOL TIPO LABORATORIO UNIDADE 3

49 LIMAS LOGIC 15.04 CAIXA 20

50 LIMAS LOGIC 25.06 CAIXA 20

51 LIMAS LOGIC 35.06 CAIXA 20

52 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº10 DE 25MM CAIXA 20

53 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº10 DE 31MM CAIXA 20

54 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº6 DE 25 MM CAIXA 20

55 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº6 DE 31 MM CAIXA 20

56 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº8 DE 25 MM CAIXA 20

57 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº8 DE 31 MM CAIXA 20

58 LIMAS X 1 BLUE 25/06 CAIXA 20

59 LIMAS X 1 BLUE 40/06 CAIXA 20

60 PINÇA PALMER PORTA GRAMPO, 17 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE 15

61 REGUA CALIBRADORA C/ CORTADOR DE GUTA-PERCHA UNIDADE 5

62 RÉGUA METÁLICA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA, ESTERILIZÁVEIS, COM CERCA DE 8CM DE COMPRIMENTO UNIDADE 10

63 SELADORA DIGITAL COM SUPORTE E GUILHOTINA - PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM: 10 MM; ÁREA DE SELAGEM: 30 CM; DISPONÍVEL EM 127V E 220V; 1 ANO DE GARANTIA. UNIDADE 3

rtas de propostas por 3 (Três) dias corridos.

ITEM DESCRIÇÃO UND QNT

1 AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE. AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA. SAÍDA LATERAL. PACOTE COM 5 UNIDADES PACOTE 60

2 APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL, TAMANHO FINO, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, TUBO COM 100 UND. TUBO 50

3 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ POTE PLÁSTICO COM 50 GRAMAS, UNIDADE 15

4 COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO

RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES PACOTE 500

5 CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE ISO CAIXA 10

6 CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE ISSO CAIXA 10

7 CONE DE GUTA PERCHA FM CAIXA 30

8 CONE DE GUTA PERCHA MF ODOUS CAIXA 30

9 CONE DE GUTA PERCHA M ODOUS CAIXA 10

10 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. CX COM 180 UNDS M CAIXA 30

11 DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%. FRASCO C/ 100ML UNIDADE 12

12 EDTA TRISSÓDIO FRASCO C/ 20 ML UNIDADE 10

13 EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML UNIDADE 10

14 FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RADIOGRAFIA - ÁGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCINATO DE AMÔNIO (5-10%) FRASCO C/ 475ML. UNIDADE 20

15 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE. (VIDRO C/ 10G) UNIDADE 20

16 HIDROXIDO DE CÁLCIO VARIAÇÃO: KIT CALEN 2,7G + GLICERINA 2,2G C PMCC UNIDADE 10

17 HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO C/ 1.000ML UNIDADE 10

18 LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PRÉ CORTADO. (CX C/ 26 UNDS) CAIXA 30

19 LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC UNIDADE 20

20 REVELADOR RADIOGRAFIA, APLICAÇÃO PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIIS, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO NECESSITA DILUIÇÃO EM ÁGUA 500ML UNIDADE 30

21 SERINGA 5 ML. UNIDADE 800

22 SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO COM 10ML – OTOSPORIN UNIDADE 5

23 SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE UNIDADE 10

24 TRICRESOL FORMALINA LÍQUIDO. FRASCO C/ 20 ML UNIDADE 5

25 ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE 3

26 ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO UNIDADE 15

27 BROCA ENDO - Z: ALTA ROTAÇÃO, PORÇÃO ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PORÇÃO INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA COM 0,9MM DE DIÂMETRO E 21MM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE 25

28 BROCAS GATES GLIDDENº 01 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

29 BROCAS GATES GLIDDENº 02 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

30 BROCAS GATES GLIDDENº 02 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

31 BROCAS GATES GLIDDENº 03 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

32 BROCAS GATES GLIDDENº 03 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

33 BROCAS GATES GLIDDENº 04 28MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

34 BROCAS GATES GLIDDENº 04 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

35 BROCAS GATES GLIDDENº 05 32MM. CAIXA C/ 06 UNIDADES CAIXA 5

36 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR UNIDADE 3

37 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 00,

FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

38 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14A,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

39 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 204,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

40 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 205,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

41 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 206,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

42 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 209,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

43 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 210,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

44 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 211,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

45 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

46 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

47 GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO  
INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO W8A,  
FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.  
UNIDADE 10

48 LAMPARINA A ALCOOL TIPO LABORATORIO UNIDADE 3

49 LIMAS LOGIC 15.04 CAIXA 20

50 LIMAS LOGIC 25.06 CAIXA 20

51 LIMAS LOGIC 35.06 CAIXA 20

52 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº10 DE 25MM CAIXA 20

53 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº10 DE 31MM CAIXA 20

54 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº6 DE 25 MM CAIXA 20

55 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº6 DE 31 MM CAIXA 20

56 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº8 DE 25 MM CAIXA 20

57 LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL Nº8 DE 31 MM CAIXA 20

58 LIMAS X 1 BLUE 25/06 CAIXA 20

59 LIMAS X 1 BLUE 40/06 CAIXA 20

60 PINÇA PALMER PORTA GRAMPO, 17 CM, EM AÇO  
INOXIDÁVEL. UNIDADE 15

61 REGUA CALIBRADORA C/ CORTADOR DE GUTA-PERCHA  
UNIDADE 5

62 RÉGUA METÁLICA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA,  
ESTERILIZÁVEIS, COM CERCA DE 8CM DE COMPRIMENTO  
UNIDADE 10

63 SELADORA DIGITAL COM SUPORTE E GUILHOTINA -  
PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS  
PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DISPOSITIVO  
ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA  
(PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); POSSUI SISTEMA  
INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM  
TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM: 10 MM; ÁREA DE  
SELAGEM: 30 CM; DISPONÍVEL EM 127V E 220V; 1 ANO DE  
GARANTIA. UNIDADE 3

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Juliane do Carmo Sales

**Código Identificador:**67A5B310

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO  
PORTARIA Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82,  
inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de  
2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **ADEILDA SIMONE  
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, RG nº 4.502.327 SDS/PE e  
CPF nº 811.519.694-00, Cargo de Professora, com Licenciatura (carga  
horária de 200h/a), Classe I, Nível II, Faixa 6, matrícula: 136, lotada  
na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com  
proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003  
c/c o art. 2º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em  
10 de fevereiro de 2022.

**GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS**

Diretor Presidente

Mat. 164216

**Publicado por:**

Tiago de Barros Gomes

**Código Identificador:**4A750AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 587/2022**

Declara situação anormal, caracterizada como  
“Situação de Emergência”, no Município de Altinho,  
Estado de Pernambuco afetada pela estiagem/falta de  
chuva, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de  
Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54,  
V, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 7º do Decreto federal nº  
7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho  
Nacional de Defesa Civil.

**I** – Considerando competir ao Município à preservação do bem-estar  
da população, bem, como das atividades socioeconômicas nas regiões  
atingidas por eventos constatação de situação anormal decorrente da  
irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e  
especial das chuvas no território do Município do Altinho;

**II** – Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de  
elevadas temperaturas comprometeu o armazenamento de águas,  
causando sérios problemas no abastecimento de água para o consumo  
humano, em especial na Zona Rural do Município do Altinho;

**III** – Considerando o comprometimento do padrão de qualidade de  
vida da população em função das escassas e irregulares precipitações  
pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso,  
ocasionando assim, danos e prejuízos significativos a população do  
Município do Altinho;

**IV** – Considerando que os habitantes das áreas afetadas da Zona Rural  
do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, não tem condições  
satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento

adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder executivo Municipal a adoção de medida para restabelecer a anormalidade das regiões afetadas.

**V** – Considerando que o Município de Altinho, Estado de Pernambuco, é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada;

**VI** – Considerando que o Município de Altinho foi reconhecido pelo último Decreto Estadual nº. 50.435/2021, em situação de emergência, em face da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado para níveis inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica da região.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por desastre gradual e previsível, caracterizada como “Situação Emergencial”, em razão da estiagem, neste município.

**Parágrafo Único:** A situação de anormalidade que trata o *caput* só é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo evento adverso, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos formulários de informação do desastre – FIDE e Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Fica determinado às Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura, Urbanismo e Obras e a Defesa Civil Municipal, todas as providências necessárias com vistas às ações urgentes e inadiáveis, objeto desde decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho/PE, 01 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**3CF0A46E

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AMARAJI

#### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL CHAMADA PÚBLICA 001/2022

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

Processo N.º 004/2022. Chamada Pública N.º 001/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE, conforme Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 340.361,50** (trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Data e local da sessão de abertura: **04/03/2022 às 09:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº 72 – Centro Amaraji – PE. CEP 55.515-000. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação no prazo de: **10/02/2022 à 03/03/2022** no horário das 8hs às 13hs na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://amaraji.pe.gov.br> ou através do e-mail: [licitacao@amaraji.pe.gov.br](mailto:licitacao@amaraji.pe.gov.br).

Amaraji (PE), 09/02/2022.

### JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**186B7A5E

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Araripina/PE, conforme quantitativo e especificações do Termo de Referência e neste Edital. Onde lê-se: Valor Total Estimado: R\$3.465.667,69 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Leia-se: Valor Total Estimado: R\$3.462.937,78 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail [cpl.educacao@araripina.pe.gov.br](mailto:cpl.educacao@araripina.pe.gov.br), de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site [www.araripina.pe.gov.br](http://www.araripina.pe.gov.br).

**BRENDA GRANJA DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**7479EDDO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022 DISPENSA N.º 008/2022

Respaldo no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, **RATIFICO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, de **MARIA DO SOCORRO MOURA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **680.647.724-00**, para locação de um imóvel, não residencial, localizado à **Rodovia BR 316, Cavalete I - Araripina – PE**, para sediar o **DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, com valor mensal de **R\$ 3.984,14** (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global total de **R\$ 47.809,68** (quarenta e sete mil e oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Araripina, 09 de fevereiro de 2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES**  
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas  
Portaria N.º 479/2021

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**916BFB61

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021.Registro de Preço para aquisição de material de construção. Contratada: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 04.141.702/0001-46. Valor:

R\$273.526,50 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**EB2AD255

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.Registro de Preço para aquisição de material de construção. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$485.388,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**4891986D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.Registro de Preço para aquisição de merenda escolar. Contratada: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor: R\$292.862,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Araripina, 03/02/2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**35C9E0EF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2022. Processo Licitatório Nº 060/2021. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Contratação de empresa para manutenção dos veículos. Contratada: ARILSON FERREIRA DA SILVA ME. CNPJ: 11.343.036/0001-94. Valor: R\$ 283.802,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dois reais). Vigência: de 20/01/2022 a 31/12/2022. Araripina, 20/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**36653AB4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022. Processo Licitatório nº 060/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratação de empresa para manutenção dos veículos. Contratada: ARILSON FERREIRA DA SILVA ME. CNPJ: 11.343.036/0001-94. Valor: R\$ 29.196,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais). Vigência: de 20/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 20/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**9CBE7A0E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022. Processo Licitatório nº 059/2021. Pregão Eletrônico nº 019/2021. Contratação de empresa para manutenção dos veículos. Contratada: ARILSON FERREIRA DA SILVA ME. CNPJ: 11.343.036/0001-94. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: de 21/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 21/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**1F440485

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2022. Processo Licitatório nº 057/2021. Dispensa nº 020/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE. CNPJ: 01.184.450/0001-44. Valor: R\$ 140.812,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e doze reais). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C7F72E1F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2022. Processo Licitatório nº 057/2021. Dispensa nº 020/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Contratada: AFAGA – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA. CNPJ: 35.311.643/0001-30. Valor: R\$ 357.984,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**A3025D70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022. Processo Licitatório nº 057/2021. Dispensa nº 020/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO MASSAPÊ. CNPJ: 01.074.635/0001-04. Valor: R\$ 29.463,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**37B1B58B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2022. Processo Licitatório nº 057/2021. Dispensa nº 020/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO. CNPJ: 00.828.281/0001-75. Valor: R\$ 228.009,00 (duzentos e vinte e oito mil e nove reais). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C12F995B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 011/2022. Processo Licitatório Nº 061/2021. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 04.141.702/0001-46. Valor: R\$ 194.500,75 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F07A9EA4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 012/2022. Processo Licitatório Nº 061/2021. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$ 23.951,95 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F86C6FBE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 013/2022. Processo Licitatório Nº 061/2021. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$ 461.431,82 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Vigência: de 31/01/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 31/01/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**689A1092**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2022. Processo Licitatório nº 062/2021. Tomada de Preço nº 016/2021. Contratação de empresa para conclusão de construção da Escola Municipal Vanda Jacó. Contratada: M.D DE CARVALHO SILVA. CNPJ: 29.790.027/0001-07. Valor: R\$ 259.230,95 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 01/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**003A00E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 015/2022. Processo Licitatório Nº 058/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: FRANCISCA JOSEFA JUVINA ME. CNPJ: 00.659.118/0001-26. Valor: R\$ 64.027,40 (sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 03/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D7A21B79**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 016/2022. Processo Licitatório Nº 058/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: N M ARRUDA SOUSA EIRELI. CNPJ: 28.007.940/0001-21. Valor: R\$ 278.394,65 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 03/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**485F99EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 018/2022. Processo Licitatório Nº 058/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor: R\$ 71.156,00 (setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais). Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 03/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**1A624626**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 019/2022. Processo Licitatório Nº 058/2021. Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: PANIFICADORA TRIGO DOURADO LTDA. CNPJ: 41.174.638/0001-26. Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Araripina, 03/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**5A16A4CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 020/2022. Processo Licitatório nº 001/2022. Dispensa nº 001/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº57, Centro, nesta cidade, destinado às instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE.

Contratado: RODRIGO RAINNERY MODESTO PEREIRA. CPF: 077.671.574-74.

Valor: R\$ 116.434,80 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**D21704E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 021/2022. Processo Licitatório nº 002/2022. Dispensa nº 002/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na Av. Central, s/n, Povoado da Feira Nova, Zona Rural desta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal HENRIQUE ALVES BATISTA.

Contratada: MARIA ANAILDE BATISTA LIMA. CNPJ: 386.135.654-68

Valor: 16.596,12 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**70AF0839**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 022/2022. Processo Licitatório nº 003/2022. Dispensa nº 003/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na RUA 03 (TRÊS), Nº474, VILA SERRANEA I, Distrito desta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal JOÃO RODRIGUES ALENCAR.

Contratada: MARÍLIA GABRIELLE FIGUEIREDO CAMPOS. CPF: 075.622.794-11.

Valor: R\$ 30.051,84 (trinta mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**A95AD2F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2022. Processo Licitatório nº 004/2022. Dispensa nº 004/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na Rua José Arnaud Campos, nº293 Centro, nesta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal JUSCELINO KUBITSCHEK.

Contratada: MARCOS TÚLIO ARAÚJO DE ALENCAR BARRETO. CPF: 688.259.604-25.

Valor: R\$ 67.725,84 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**5AA98A84**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 024/2022. Processo Licitatório nº 005/2022. Dispensa nº 005/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na RUA SANTANA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal do IRACEMA.

Contratada: ANTONIO VICENTE FERREIRA. CPF: 145.917.234-53.

Valor: R\$ 15.365,88 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**2A8C75AD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/2022. Processo Licitatório nº 006/2022. Dispensa nº 006/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na Rua Virgílio Coelho, nº22, Distrito de Nascente, nesta cidade, destinado às instalações do anexo da Escola Municipal do VIRGÍLIO COELHO. Contratada: ANTONIO SITONHO LOPES FERREIRA. CPF: 696.981.124-72. Valor: R\$ 77.295,36 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:2F2A4903

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2022. Processo Licitatório nº 007/2022. Dispensa nº 007/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado na Rua Agamenon Magalhães, s/n, Centro, nesta cidade, destinado às instalações das escolas: Escola Municipal RAIMUNDA REIS DE ALENCAR e da Escola Municipal JOSÉ FERREIRA LOPES.

Contratada: ANA LUZIA ALENCAR FERREIRA E SILVA. CPF: 248.635.804-87

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: de 08/02/2022 a 08/02/2023.

Araripina, 08/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:D3976ACB

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, automóvel utilitário e máquinas pesadas sem a inclusão de motorista e combustível, para atendimento a Prefeitura Municipal de Arcoverde e as Secretarias vinculadas a mesma com fundo próprio (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde) em deslocamentos realizados essencialmente na zona Urbana e Rural da cidade de Arcoverde - PE que fazem parte do Município, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário. Valor estimado global R\$ 5.193.711,72 (Cinco milhões cento e noventa e três mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos). Abertura: 23/02/2022, às 09 (Nove) horas. Informações no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG 982323, na sala da CPL ou email: [licitacao.pma2013@gmail.com](mailto:licitacao.pma2013@gmail.com), nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 07 de Fevereiro de 2022

**ACEONE ALVES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
Código Identificador:2C1C71A1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Autarquia de Trânsito, Transporte e Segurança de Arcoverde - ARCOTTRANS, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 001/2022 para “**aquisição de tinta para demarcação viária e microesferas de vidro retrorrefletivas para serem utilizadas na sinalização horizontal das vias municipais**”, a fim de obter propostas adicionais. Valor estimado global: 53.778,35 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e declarações para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta e de declarações disponibilizados no site da ARCOTTRANS, qual seja: [www.arcotranspe.com](http://www.arcotranspe.com), exclusivamente para o e-mail [licitacao.arcotrans@arcoverde.pe.gov.br](mailto:licitacao.arcotrans@arcoverde.pe.gov.br), até às **23h59 do dia 16/02/2022**.

Mais informações na sede da ARCOTTRANS: Rua José Lins de Siqueira Brito, nº 64, Centro, Arcoverde/PE, CEP 56.506-510, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 13:00 - telefone: (87) 3821-1077.

Arcoverde-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JOÃO ALMEIDA PARRA**

Diretor-Presidente da ARCOTTRANS

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
Código Identificador:0D83D0A2

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BARREIROS

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designado pela **Portaria n.º 245, de 08 de dezembro de 2021**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 97, § 2º e do artigo 147 da Lei nº 667 de 20 de agosto de 2002, combinado com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **NOTIFICA**, pelo **presente edital**, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. ANTÔNIO CARLOS LAMOUR DA SILVA CUNHA, CPF nº: 062.996.684-23**, sobre sua condição de acusado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº: 003/2021**, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 170, § 1º da Lei nº 667/2002, à sede desta Prefeitura Municipal a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Será facultado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou através de seu procurador, devidamente constituído, bem como apresentar todas as provas que entender necessárias.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 13:00, também na sede deste Órgão.

**AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARÁUJO**

Presidente

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
Código Identificador:84693B88

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

#### CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 001/2022. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, pelo período de 11 (onze) meses. O pregoeiro da Câmara Municipal de Belo Jardim vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA**, face à inabilitação da única licitante interessada, BOAZ OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, consoante registros da ata da sessão pública realizada em 09/02/2022. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

Belo Jardim - PE. 09 de fevereiro de 2022.

**JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Juliano Julielson da Silva  
**Código Identificador:**E7FD547F

**CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM  
PORTARIA Nº 031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar Interesses Particulares a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

Considerando o requerimento apresentado em 25 de janeiro de 2022, pelo servidor JEFFERSON TEOTÔNIO ALVES, matrícula funcional nº 702.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 1976, Estatuto dos Servidores Municipais de Belo Jardim, Pernambuco.

Considerando os primados jurídicos administrativos acerca da oportunidade e conveniência.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, conforme a Lei Municipal 246/76, artigo 140, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JEFFERSON TEOTÔNIO ALVES, matrícula funcional nº 702, portador do CPF/MF nº 135.458.427-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Plenário – Símbolo AP, pertencente ao quadro de pessoal desta edilidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, bem como no portal da transparência e afixada no mural de informes da edilidade.

Art. 3º Determinar que a Chefe do Departamento Pessoal adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 07 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ LOPES SILVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Juliano Julielson da Silva  
**Código Identificador:**1C1C0BF8

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 006/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e açúcar cristal, durante o período de 12 meses.Registrado: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº 34.420.065/0001-08- R\$ 33.075,00.R J GONCALVES DE OLIVEIRA- CNPJ nº 13.506.363/0001-45- R\$ 15.624,00.Secretaria de Gestão Pública. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 27 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**4A058DDC

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 10/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Registro de preços para eventual aquisição de FARDAMENTO para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à uniformização dos alunos da rede Escolar Municipal de Belo Jardim. Registrado: J P FARDAS LTDA- CNPJ nº 10.537.623/0001-51- R\$ 629.920,00.Secretaria de Educação e Tecnologia. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 01 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**10960E66

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
008/2022 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos metalúrgicos, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência. Valor total estimado R\$ 492.501,62. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **23/02/2022** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**A910FABD

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO – PMB**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016, CONCORRÊNCIA Nº 004/2016. Prorrogação excepcional de prazo de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana, para atender a Prefeitura Municipal de Bezerros, Empresa: VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 05.463.276/0001-20. Valor do aditivo: R\$ 3.807.629,76.**

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**5ACDC271

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0004/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA: Elaboração de projetos para Adequação de estradas Vicinais com implantação de bueiros em diversas estradas da área rural do Município de Bom Jardim e Elaboração de projeto e orçamento para Revitalização do ponto turístico da pedra do navio próximo a sede do Município, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TRs, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 2: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 17.331.335/0001-95, pelo valor de R\$112.000,00 Item 1: Distac Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 07.653.493/0001-08, pelo valor de R\$142.090,00.

Bom Jardim, 08/02/2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**6FC42C8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desobstrução, coleta e transporte de resíduos líquidos sanitários, classe II-A, utilizando-se desde da forma manual com o uso varetas até o serviço de arraste com o Bucket Machine e hidrojateamento com Sewe-Jet combinado de alta pressão, acoplado sobre chassi de caminhão, com a finalidade de atuar em área de saneamento básico, executando serviços de desobstrução em rede de esgoto, galerias em diversos logradouros públicos no Município de Bonito/PE. **Contratada:** TREEKING AMBIENTAL E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.984/0001-59, com sede na Rua Nazaré da Mata, Bairro Vassoural, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº 012/2022. Valor Contratado: R\$302.184,90** (trezentos e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 003/2021. Processo Administrativo nº 036/2021. **Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (25/01/2022). Prazo de execução 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.**

**BONITO 25 DE JANEIRO DE 2022.****GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**

Prefeito-Bonito/PE

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**94434858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 035/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Praças nos Distritos de Alto Bonito e Bentivi, no Município de Bonito/PE, de acordo com a operação nº 1065378-46, Contrato de Repasse nº 884642/2019/MDR/CAIXA/PMB. Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o Processo Licitatório, acima epígrafado e o objeto a empresa vencedora: PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.336.123/0001-94. Valor Global: R\$ 276.295,59 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**BONITO, 25 DE JANEIRO DE 2022.****GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**DAAFF021

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preços para eventual Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 328.209,00

Brejinho – PE, 08 de fevereiro de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**09F4A1C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preços para eventual Aquisição de Carnes Bovinas, Suínas e de Aves para merenda escolar e atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 399.550,00

Brejinho – PE, 08 de fevereiro de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**BB7D559E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 400.053,05

Brejinho – PE, 08 de fevereiro de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**CC5F3DB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 633.000,00

Brejinho – PE, 08 de fevereiro de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**05CAFEC7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**  
**FACHUCA**  
**PORTARIA Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Ementa: Convoca candidatos aprovados no processo de seleção simplificada nº 002/2021

**O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº 1220/1979.

**CONSIDERANDO** o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 21 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do presente certame, através da Portaria nº 005/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade do chamamento de candidatos classificados no referido certame, pela necessidade premente do serviço;

**CONSIDERANDO**, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, para se apresentarem no dia 11 ou 15 de fevereiro do corrente ano, na FACHUCA, no período das 10:00h às 14:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 11.5 do Edital, para análise da documentação e elaboração do contrato por excepcional interesse público.

**Professor de Língua Portuguesa** – Milena Karine Wanderley de Moraes

**Professor de Filosofia Geral e Jurídica** – Gilvanio Moreira Santos

**Professor de Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação** – Poliana Maria Farias De Arruda

**Professor de Metodologia do Ensino da Matemática** – Poliana Maria Farias de Arruda

**Professor de Fundamentos da Educação Especial** – Anna Karina Barreto do Nascimento

**Professor de Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental** - Danielle De Farias Tavares Ferreira

**Professor de Metodologia do Ensino da Arte** - Pedro Luis Braga Silva

**Professor de Arte, Música, Movimento, Jogos e Brincadeiras** - Pedro Luis Braga Silva

**Art. 2º** A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento dos candidatos convocados, no dia e horário supramencionado, implicará a desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**ERICÊ BEZERRA CORREIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kátia Maria de Souza  
**Código Identificador:**21232F6C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 055/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: EUDES VALÉRIO DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC1-B, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

*CLAYTON DA SILVA MARQUES*

Prefeito

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**8D04CFFF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 056/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: REZENILDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR**, do Cargo **GERENTE**, símbolo CC2, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

*CLAYTON DA SILVA MARQUES*

Prefeito

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**AB1AC5CE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 058/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: ESTEFANE DE SOUZA PAIVA**, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC4, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

*CLAYTON DA SILVA MARQUES*

Prefeito

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**62CCDA4B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 059/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: TIAGO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR**, símbolo CC3, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022

*CLAYTON DA SILVA MARQUES*

Prefeito

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**73D4C4FD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 060/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: BARBARA INGRID FERNANDES DOS SANTOS**, do Cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

*CLAYTON DA SILVA MARQUES*

Prefeito

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**F197C5C3

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 062/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ALEX CORDEIRO DA SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**E2C252C5

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 063/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: AURELIO RAFAEL MARTINS FELIX DE SOUSA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**872938F8

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 064/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: AILTON LUÍS DE BRITO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**91639992

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 066/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: IVINA LEITE DA FONSECA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**F9185E3E

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 067/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ELIZABETH FERNANDES DE MELO BATISTA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 09 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**08237D3D

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 068/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: POLYANNA FARIAS NEVES AZEVEDO, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**5E7D6895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 31 de Janeiro de 2022, página 15, Código Identificador: CB770C6, referente ao título acima.

**Onde se lê:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SEARH/2022. **Processo Administrativo** nº 016/2022. **Processo Licitatório** nº. 012/PMCSA-SEARH/2022. (...)

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SMPMA/2022. **Processo Administrativo** nº 016/2022. **Processo Licitatório** nº. 012/PMCSA-SMPMA/2022. (...)

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**A3341933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 02/PMCSA-SME/2022. **Processo Administrativo** nº 006/2022. **Processo Licitatório** nº. 005/PMCSA-SME/2022 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** imóvel situado na Praça Doutor José Bezerra, nº 115, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Doutor Paulo de Amorim Salgado, através do Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Paróquia Santo Antônio **Valor Total:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**C78092C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 004/PMCSA-SME/2022. **Processo Administrativo** nº 021/2022. **Processo Licitatório** nº. 014/PMCSA-SME/2022 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** imóvel situado na Rua Doutor Fernando g. Cascão, nº 46-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Centro Educacional Infantil, através do Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Sra. Sandra Guilherme Barros Lima **Valor Total:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2022.

**HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**EF37B4FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**ERRATA - EXTRATO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE  
BEM IMÓVEL Nº 01/2022**

**Onde se lê:**

A Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Superintendência Estadual de Operações de Pernambuco, firmam o presente termo a cessão de uso de área, a título não oneroso, de bem imóvel afetado ao Contrato de Locação nº 001/PMCSA-SEARH/2022, localizado à Rua Oscar Francisco de Lima, nº 107, LJ 01, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento dos Correios – AC Ponte dos Carvalhos. A presente cessão não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do Cedente.

A presente cessão terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Leia-se:**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Superintendência Estadual de Operações de Pernambuco, firmam o presente termo a cessão de uso de área, a título não oneroso, de bem imóvel afetado ao Contrato de Locação nº 001/PMCSA-SMPMA/2022, localizado à Rua Oscar Francisco de Lima, nº 107, LJ 01, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento dos Correios – AC Ponte dos Carvalhos. A presente cessão não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do Cedente.

A presente cessão terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**62E6E335

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº001/2022**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha torna público a Dispensa Nº 001/2022 – Cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de sistema de Banco de Preço, sistema inteligente de pesquisas baseado em resultados de licitações, para auxiliar a formação de Cotação de Empresa contratada NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a redentora, 2356 – Edif. Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR. Vigência de 12 meses. Valor contratado R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), baseados no Art. 24 Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO SILVA RAIMUNDO**

Secretário de Finanças.

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**4A8F125C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 002/2022**

Processo Licitatório n.º 001/2022

DISPENSA n.º 001/2022

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Calumbi e a empresa: **MSP COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com inscrição no C.N.P.J n.º 20.600.994/0001-94, com sede à Avenida Castelo Branco, 940, cidade Nova, na cidade de João Lisboa – MA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PSF DE TAMBORIL E RESERVATÓRIO D'ÁGUA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

**VALOR:** R\$ 94.980,00 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 01/02/2022 à 01/05/2022

Calumbi, 31 de janeiro de 2022

**ALISSON JOSÉ DA SILVA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**45FB7387

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2022**

Processo Licitatório n.º 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CALUMBI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ O valor da contratação é de R\$ 32.321,16 (trinta e dois mil trezentos e vinte e um mil dezesseis centavos), mensal, perfazendo um total de R\$ 387.853,96 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), anual, estando incluso todos os gastos com impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

Prazo de Vigência: 05/01/2022 à 05/01/2023

Calumbi, 05 de janeiro de 2022

**ALISSON JOSÉ DA SILVA**

Secretario de Saúde

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**594710A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI  
PORTARIA Nº043/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Segundo Decênio do exercício, no período de 10/02/2022 a 10/08/2022, ao Servidor(a) **GENILZA MARIA PEREIRA**, Agente Administrativo. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

**Código Identificador:**4A7D75B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI  
PORTARIA Nº044/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Segundo Decênio do exercício, no período de 10/02/2022 a 10/08/2022, ao Servidor(a) **DAMIANA VIANA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**DE7E9FAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI  
PORTARIA Nº045/2021- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o que consta no Ofício 035/2022-GP oriundo da Prefeitura de Parnamirim, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Ferdinando Lima de Carvalho e Legislação pertinente

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder o Servidor Diórgenes Gonçalves dos Santos, Professor A-I, matrícula 1238-1, ao município de Parnamirim-PE, com ônus para o cessionário.**

**Art. 2º - O período da Cessão é de janeiro/2022 a 31-12-2022, podendo ser prorrogado mediante reanálise de oportunidade e conveniência da administração pública dos entes municipais.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**CDDD5C62

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor: R\$ 88.710,00. Vigência. 01.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**5B13D19A

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 002/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 40.788.766/0001-05. Valor: R\$ 18.070,00. Vigência. 01.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**30CFA288

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 003/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 36.191.620/0001-00. Valor: R\$ 8.260,00. Vigência. – 01.02.2022 a.31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**1E3E17E2

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 004/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.099.392/0001-35. Valor: R\$ 54.450,00. Vigência. 01.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**47A93F79

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 005/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.256.200/0001-24. Valor: R\$ 1.680,00. Vigência. 01.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**4DC1BB78

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO Nº 022/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos da saúde mental, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 06.132.785/0001-32. Valor: R\$ 22.900,00. Vigência. 01.02.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:**9280D669

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E OUTROS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, para **fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2022**, como Valor Estimado: R\$ 1.044.698,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 22/02/2022 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2022..

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:**71B9608F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
016/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 - DISPENSA N. 002/2015 LOCADORA: JOANILCE NUNES DE VASCONCELOS, residente na Cidade do Recife – PE - CPF Nº 057.425.103-06 – RG Nº 001002295074,

OBJETIVO CONTRATADO: Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio às pessoas do Município de Canhotinho que necessitam de consultas e exames especializados na Cidade do Recife - PE.

DO TERMO ADITIVO: Fica realinho o preços do aluguel, onde funcionamento da Casa de Apoio às pessoas do Município de Canhotinho que necessitam de consultas e exames especializados na Cidade do Recife – PE, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), de acordo com índice de cálculo de reajuste IGPM.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2022.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:**720D9BBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
168/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2021

CONTRATADA: M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ – 21.062.777/0001-50 estabelecida á Rua Gonzaga Pedro da Silva, 324 F, Bosque do Piranhas, São Bento-PB inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50

OBJETIVO CONTRATADO: Aquisição de Equipamento de Informática, (NOTBOOKS), com entrega única na forma de doação, para todos os Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, no efetivo exercício do cargo e para apoio pedagógico nas Escolas da Rede.

DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Cláusula XIV do contrato original firmado em 18 de outubro de 2021.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES BARROS**

Prefeita

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:**5731487A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº34/2022 DEMISSÃO**

**PORTARIA Nº 034 / 2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas nos artigos 288 e seguintes da Lei Municipal n.º 700/2006, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora Vanessa Ricart Braz Macêdo, médica plantonista, matrícula funcional nº 60100349, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Carnaíba, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista nos artigos 230, II, cumulada com o parágrafo único do mesmo artigo, além do artigo 236, todos da Lei Municipal n.º 700/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**B476C29D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA TORRE CONSTRUÇÃO E  
CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

O Fundo Municipal de Saúde, estabelecido na Rua Presidente Kennedy n.º 283, Centro - CEP nº 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrito no CNPJ **11.431.858/0001-27**, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Travessa Padre Tavares, 79, Centro, Manaíra-PB, CEP: 58.995-000, inscrita no CNPJ Nº **29.050.310/0001-00**.

**CONSIDERANDO QUE** a empresa supracitada é responsável pela construção do Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Leite na Rua Joaquim Escrivão no Município de Carnaíba-PE, pactuado pelo contrato nº 109/2021, de 05 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO QUE** a obra se encontra paralisada há mais de 10 (dez) dias sem nenhuma justificativa formal por parte da empresa.

**CONSIDERANDO QUE** a execução a obra sem encontra com etapa de execução das vigas para recebimento da laje e com alvenaria levantada e com 28,90% concluída.

**CONSIDERANDO** parecer da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde, de 09 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o art. 66 da Lei 8.666/93 prevê que a fidedigna execução contratual, de modo a responsabilizar-se pela inexecução, senão vejamos:

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Dessa forma, deverão as partes aterem-se ao pactuado, entretanto, caso não o faça a Administração poderá aplicar algumas sanções ao contratado desde que se respeite a garantia de prévia defesa.

Neste sentido, dispõe o art. 87 do referido dispositivo, *in verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I - advertência;**

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**NOTIFICO** a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** para o retorno imediato às atividades pactuadas no Contrato Administrativo nº 109/2021 no prazo de 05 (cinco) dias e pelo cumprimento do cronograma ora licitado, tendo em vista que o não atendimento ensejará a aplicação das penalidades contratuais, que vão desde a simples advertência até a declaração de inidoneidade e rompimento contratual. Lembramos que a Empresa penalizada perde o direito de participar de processo licitatório por um período e 02 (dois) anos. Na certeza de que seremos atendidos, subscrevo-me.

Carnaíba, 09 de fevereiro de 2022.

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**7FA311C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 39/2022**

**PORTARIA Nº 39/2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora **EDIENE MONICA MENDES DA SILVA** – TECNICA DE ENFERMAGEM – o gozo de Licença

Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 18/02/2005 a 20/02/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/02/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.02.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2022.**

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

- Prefeito-

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**39219678

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº40/2022**

**PORTARIA Nº 40/2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora **MARIA HELENA DA SILVA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 29/11/2004 a 29/11/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **09/02/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2022.**

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

- Prefeito-

**Publicado por:**  
Jonas Rodrigues  
**Código Identificador:**4B5DBA34

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 1, 4: Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04, pelo valor de R\$17.996,50; Itens 2, 3, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 19: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21, pelo valor de R\$84.470,00; Itens 12, 14: Nutri Hospitalar Ltda. CNPJ: 10.782.968/0002-51, pelo valor de R\$30.000,00.

Casinhãs, 09/02/2022

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**31798ED8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - COLETA E**  
**TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

A SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CATENDE, informa as empresas que possam interessar, que está solicitando cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 15/02/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS**  
Secretário de Saúde - Catende/PE

**Publicado por:**  
Edilson José Calazares dos Santos  
**Código Identificador:**E96462BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - KIT**  
**ESCOLAR**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE CATENDE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, CRECHE). fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 15/02/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO**  
Secretário de Educação - Catende/PE

**Publicado por:**  
Edilson José Calazares dos Santos  
**Código Identificador:**4A250241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - SELANTE**  
**PARA PNEU ECOLOGICAMENTE CORRETO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, informa as empresas que possam interessar, que está solicitando cotação de preços para AQUISIÇÃO DE SELANTE PARA PNEU - ECOLOGICAMENTE CORRETO; para atender as necessidades das secretarias da administração pública municipal. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 15/02/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Edilson José Calazares dos Santos  
**Código Identificador:**529A3177

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PMCA Nº 001/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa por motivo de correção no Termo de Referência o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 001/2022, cujo Objeto é a Aquisição de livros paradidáticos destinados ao “PROJETO BIBLIOTECA PARA TODOS” com sessão marcada para 14/02/2022 às 08:00h, fica remarçada para a nova data a seguir descrita. O Valor Total Estimado é de R\$ 165.504,56 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes). Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 23/02/2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 23/02/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 09 de fevereiro de 2022.

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
**Código Identificador:**971227B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** – O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, com sede à Avenida São José, nº 101, Centro – Chã Grande - PE, comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e Chã Grande, fica adiada “SINE DIE”, em virtude da necessidade de reavaliação do termo de referência por parte núcleo técnico competente. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**BA590403

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021/FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Trata-se de análise de impugnação, questionadora nos termos do edital, tempestivamente, pela empresa H& A Serviços de Telecomunicações LTDA, acerca de uma divergência no instrumento convocatório referente ao item 4 do edital e item 1.2 do Termo de Referência, bem como uma omissão de informações referente ao item 4.19 do Termo de Referência.

Primeiramente, é importante destacar que o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande/PE pauta suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, é importante ressaltar que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93, ressalva a liberdade para Administração definir as condições da contratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade em determinadas fases ou momentos específicos.

Vejamos o entendimento do Mestre e ilustre Professor Hely Lopes Meireles, 1 credita-se a expressão que melhor sintetiza o Princípio da Legalidade para a Administração Pública, onde ele diz que "(...) enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei permite".

Assim, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, quando deflagrou certame na Modalidade Concorrência, seguiu todas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos – 8.666 e suas alterações.

Verifica-se que, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.

Os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo, não obedecendo estes parâmetros o ato tornará nulo, por desvio de poder ou finalidade, que poderá ser reconhecido ou declarado pela própria Administração.

Assim, considerando as divergências e omissões apontadas, será acatada a presente impugnação para retificar os pontos e após as correções será publicada nova data para a sessão.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

Deste modo, a Administração Pública de Chã Grande reformulará seu Termo de Referência para adequar as especificações divergentes do objeto licitado, visando ampliar a competitividade e atender o interesse público desejado.

Neste sentido, considerando que o Termo de Referência sofrerá alterações significativas, a presente licitação será suspensa *sine die* para as devidas adequações e na oportunidade será publicado novamente novo aviso de licitação obedecendo ainda os prazos estipulados, conforme art. 21, §4º da lei 8.666/93.

Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§4ºQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Por fim, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.**

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que a impugnação apresentou fato que culmina a reforma do edital ora combatido, informo a esse impugnante que o Pregoeiro conheceu a Impugnação, **PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, suspendendo a licitação *SINE DIE*, para os referidos ajustes.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:5FC77AA9**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, com sede à Avenida São José, nº 101, Centro – Chã Grande - PE, comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Fundo Municipal de Saúde e Chã Grande, fica adiada "***SINE DIE***", em virtude da necessidade de reavaliação do termo de referência por parte núcleo técnico competente. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:925A169E**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Trata-se de análise de impugnação, questionadora nos termos do edital, tempestivamente, pela empresa H& A Serviços de

Telecomunicações LTDA, acerca de uma divergência no instrumento convocatório referente ao item 4 do edital e item 1.2 do Termo de Referência, bem como uma omissão de informações referente ao item 4.19 do Termo de Referência.

Primeiramente, é importante destacar que o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande/PE pautas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, é importante ressaltar que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93, ressalva a liberdade para Administração definir as condições da contratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade em determinadas fases ou momentos específicos.

Vejamos o entendimento do Mestre e ilustre Professor Hely Lopes Meireles, 1 credita-se a expressão que melhor sintetiza o Princípio da Legalidade para a Administração Pública, onde ele diz que "(...) enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei permite".

Assim, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, quando deflagrou certame na Modalidade Concorrência, seguiu todas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos – 8.666 e suas alterações.

Verifica-se que, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.

Os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo, não obedecendo estes parâmetros o ato tornará nulo, por desvio de poder ou finalidade, que poderá ser reconhecido ou declarado pela própria Administração.

Assim, considerando as divergências e omissões apontadas, será acatada a presente impugnação para retificar os pontos e após as correções será publicada nova data para a sessão.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

Deste modo, a Administração Pública de Chã Grande reformulará seu Termo de Referência para adequar as especificações divergentes do objeto licitado, visando ampliar a competitividade e atender o interesse público desejado.

Neste sentido, considerando que o Termo de Referência sofrerá alterações significativas, a presente licitação será suspensa *sine die* para as devidas adequações e na oportunidade será publicado novamente novo aviso de licitação obedecendo ainda os prazos estipulados, conforme art. 21, §4º da lei 8.666/93.

Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§4ºQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Por fim, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.**

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que a impugnação apresentou fato que culmina a reforma do edital ora combatido, informo a esse impugnante que o Pregoeiro conheceu a Impugnação, **PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, suspendendo a licitação *SINE DIE*, para os referidos ajustes.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:F480FEC0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** – O Município de Chã Grande, com sede à Avenida São José, nº 101, Centro – Chã Grande -PE, comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Município de Chã Grande, fica adiada **"SINE DIE"**, em virtude da necessidade de reavaliação do termo de referência por parte núcleo técnico competente. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:EA7B0F69**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021/PMCG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Trata-se de análise de impugnação, questionadora nos termos do edital, tempestivamente, pela empresa H& A Serviços de Telecomunicações LTDA, acerca de uma divergência no instrumento convocatório referente ao item 4 do edital e item 1.2 do Termo de Referência, bem como uma omissão de informações referente ao item 4.19 do Termo de Referência.

Primeiramente, é importante destacar que o Município de Chã Grande/PE pautas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo

aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, é importante ressaltar que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93, ressalva a liberdade para Administração definir as condições da contratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade em determinadas fases ou momentos específicos.

Vejamos o entendimento do Mestre e ilustre Professor Hely Lopes Meireles, 1 credita-se a expressão que melhor sintetiza o Princípio da Legalidade para a Administração Pública, onde ele diz que "(...) enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei permite".

Assim, o Município de Chã Grande, quando deflagrou certame na Modalidade Concorrência, seguiu todas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos – 8.666 e suas alterações.

Verifica-se que, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.

Os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo, não obedecendo estes parâmetros o ato tornará nulo, por desvio de poder ou finalidade, que poderá ser reconhecido ou declarado pela própria Administração.

Assim, considerando as divergências e omissões apontadas, será acatada a presente impugnação para retificar os pontos e após as correções será publicada nova data para a sessão.

Deste modo, a Administração Pública de Chã Grande reformulará seu Termo de Referência para adequar as especificações divergentes do objeto licitado, visando ampliar a competitividade e atender o interesse público desejado.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

Neste sentido, considerando que o Termo de Referência sofrerá alterações significativas, a presente licitação será suspensa *sine die* para as devidas adequações e na oportunidade será publicado novamente novo aviso de licitação obedecendo ainda os prazos estipulados, conforme art. 21, §4º da lei 8.666/93.

Art.21.Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§4ºQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Por fim, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.**

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que a impugnação apresentou fato que culmina a reforma do edital ora combatido, informo a esse impugnante que o Pregoeiro conheceu a Impugnação, **PARA DAR-LHE PROVIMENTO**, suspendendo a licitação *SINE DIE*, para os referidos ajustes.

Chã Grande - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Mannix de Azevêdo Ferreira

**Código Identificador:**3F091D02

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Processo nº 003/2022.** Comissão: Dispensa Emergencial. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022** – NO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDÊ SE LÊ: Dispensa Emergencial nº **004/2021**, LEIA-SE: Dispensa Emergencial nº **001/2022**.

Condado, 09 de fevereiro de 2022.

**ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação do Condado

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**2FF8EC1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 002/2022 originado **Dispensa Emergencial nº 001/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização de corona vírus (SARS-Cov-2), utilizando técnicas de vaporização e borrifacção dos ambientes internos das escolas que compõe a rede municipal de ensino.

**EMPRESA: MEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI ME**

**END:** Rua Rodolfo Aureliano, Nº 2116 – Vila Torres Galvão – Paulista/PE.

**CNPJ:** 10.363.235/0001-00

**CONTRATO:** Nº 002/2022

**VALOR: R\$ 120.094,34** (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Condado, 07 de fevereiro de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**93EF725D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº 004/2021, CONVITE nº 002/2021.** Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal de Cortês, durante o período entre janeiro e 31 de dezembro de 2022, **CONTRATADO:** TAVARES & GOUVEIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº 38.468.967/0001-75, valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Cortês(PE), 03 de janeiro de 2022.

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
José Edmilson dos Santos  
**Código Identificador:**B086EE7D

**CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2022, Processo nº 001/2022. Objeto: **Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGES MODULO PESSOAL, SEFIP, da Câmara de Vereadores de Cortês, CONTRATADO: JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - INFORSERVE – CNPJ Nº 11.137.508/0001-52, valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, o que faço nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.**

Cortês, 01 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
José Edmilson dos Santos  
**Código Identificador:**2D0F5F60

**CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

**PROCESSO nº 001/2022, DISPENSA nº 001/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGES MODULO PESSOAL, SEFIP, da Câmara de Vereadores de Cortês, **CONTRATADO:** JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - INFORSERVE – CNPJ Nº 11.137.508/0001-52, valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022.

Cortês(PE), 09 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
José Edmilson dos Santos  
**Código Identificador:**817AC335

**CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
002/2021**

**Processo nº 002/2021- Inexigibilidade nº 001/2021 – Objeto:** Contratação prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cortês/PE, pelo

prazo de 12(doze meses). Celebra o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO nº 002/2021, com Vigência entre: 31/12/2021 a 30/12/2022. **CONTRATADO:** JC CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 07.394.410/0001-03. Valor Contratado R\$ 65.000,00.

Cortês(PE), 09 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
José Edmilson dos Santos  
**Código Identificador:**4AB2F8AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
EXTRATOS DOS CONTRATOS 016/2021 E 024/20211**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS 016/2021 E 024/20211  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021**

**Estrato do Contrato Administrativo nº 016/2021.**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Contratado: **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP.**  
**Inscrita no CNPJ nº 23.198.833/0001-04.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** pelo período de 60 (sessenta dias) dias.  
Vigência: 30/06/2021 a 30/08/2021.  
Valor do Contrato: **R\$ 96.216,43 (noventa e seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).**  
Data da Assinatura: 30/06/2021.

**Estrato do Contrato Administrativo nº 024/2021.**  
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Contratado: **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP.**  
**Inscrita no CNPJ nº 23.198.833/0001-04.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** pelo período de 12 (doze) meses.  
Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022.  
Valor do Contrato: **1.258.782,57 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

Cortês, 09.02.2022

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita (\*\*).

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**6923DAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SAD Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor público municipal de provimento efetivo Carlos Alberto Primo, matrícula nº 331, CPF nº 277.413.114-68.*

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo de Nº 0400/2021 de Licença Prêmio apresentado pelo servidor público municipal de provimento efetivo Sr. **CARLOS ALBERTO PRIMO,** Mat. nº 331, CPF nº 277.413.114-68;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Município de Cortês, por meio do Parecer Jurídico nº 77/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 6 (seis) meses ao servidor público municipal de provimento efetivo Sr. **CARLOS ALBERTO PRIMO**, Mat. nº 331, CPF nº 277.413.114-68, referente ao 3º (terceiro) decênio, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, **com gozo a partir de 06.01.2022 a 06/07/2022.**

**Art. 2º** Ciência à Secretaria ao qual está vinculado o servidor.

**Art. 3º** Anote-se o presente ato concessório na ficha funcional, com a devida ciência pelo servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06.01.2022.

Município de Cortês-PE, em 09 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política.

**MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA**

Secretária de Administração do Município de Cortês  
Matrícula nº 20210178

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**F4D857F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 32/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria Gorete de Macedo Torres, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Srª. **MARIA GORETE DE MACEDO TORRES**, CPF nº 661.823.794-72, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (E), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**FFFD900F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 33/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Maria dos Anjos de Macedo Cavalcanti, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da Srª. **MARIA DOS ANJOS DE MACEDO CAVALCANTI**, CPF nº 038.906.414-90, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (D), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**D9C110A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 34/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Sr. Major Jesus de Macedo, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão do Srº. **MAJOR JESUS DE MACEDO**, CPF nº 039.773.984-23, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (F), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**4E1BCCE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 35/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Lucineide Joana Ribeiro de Macedo, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. LUCINEIDE JOANA RIBEIRO DE MACEDO, CPF nº 844.850.354-68, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (F), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**F030ED36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 36/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Joselita Maria Rodrigues Ferreira, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. JOSELITA MARIA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 048.018.704-57, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (F), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**5E96714D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 37/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr<sup>a</sup> Josefa Filha de Macedo Ribeiro Nunes, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr<sup>a</sup>. JOSEFA FILHA DE MACEDO RIBEIRO NUNES, CPF nº 029.737.644-67, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (D), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**3CFB2F16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**PORTARIA Nº 38/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Sr. José Nildo Lopes dos Santos, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Sr<sup>o</sup>. JOSE NILDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 681.597.304-20, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (B), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 31 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**A3469E9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de gases medicinais, para suprir as necessidades e conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratada: JOSE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI, CNPJ: 00812.219/0001-95.

Valor: R\$ 182.947,00(Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais). Vigência: de 04/02/2022 à 03/02/2023.

Dormentes- PE, 04.02.2022.

**TALITA MIRELE RODRIGUES**

Gestora FMS

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**67F71020

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 106/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021. CONTRATO Nº  
005/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLAINA NIVELADORA AGRÍCOLA, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.830.307/0001-45. Valor total: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Escada/PE, 27 de janeiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8C5E8244

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 105/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. CONTRATO Nº  
011/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMPLEMENTAR DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Escada/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**74FOECD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
124/2021**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
124/2021**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, resolve, na forma da Lei nº 8666/93, firmar **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 124/2021, firmado com empresa **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, estabelecida na Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, Bom Retiro/SC – CEP: 88.680-000, e-mail: comercial@deutel.com.br, telefone: (049) 3277.0767, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, portador da carteira de identidade nº 1.961.326 SSP/SC, CPF nº 584.080.379-00, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA.**

**DOS MOTIVOS DETERMINANTES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo de rescisão tem por motivo determinante o não atendimento às solicitações dos equipamentos no dia 10/11/2021; 30/11/2021 e 19/01/2022, através do email: comercial@deutel.com.br, descumprindo o Item 4.5 do termo de referência; e itens 27.2 e 27.6 do Edital, mesmo após o recebimento da notificação 001/2021 publicado na AMUPE em 10/01/2021, ou seja, a prestação do serviço não atendeu a demanda do Município, restando inviável a continuidade do contrato.

**DOS FUNDAMENTOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente instrumento se fundamenta no Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021, e demais disposições pertinentes, inclusive as previstas no Edital e na proposta de preço apresentado pela passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Este termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de 09/2/2021.

**DA PUBLICIDADE DA PRESENTE RESCISÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Rescisão Contratual será o Foro da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada/PE, 09 de fevereiro de 2022.

Município de Escada

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

**Publicado por:**

Gleison Lelino da Silva

**Código Identificador:**312DC49F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 031/2021.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 086/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO EM PARALELÉPEDIOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: CPB - CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.604.375/0001-26. Prorrogação do prazo contratual de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 13 de dezembro de 2021, encerrando-se no dia 10 de junho de 2022.**

Escada/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas (\*)

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista

**Código Identificador:**236D5AEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados a merenda escolar da Rede

Municipal de Ensino do município de Feira Nova – PE, durante o exercício de 2022. Itens 4, 8, 9, 10, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 46, 50, 51: Ijm Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 37.928.022/0001-26, pelo valor de R\$241.343,00 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 52, 53, 54: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16, pelo valor de R\$758.963,25.

Feira Nova, 09/02/2022.

**CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.**

Secretário de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**911345BD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00016/2021 do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição parcelada, de equipamentos de informática para suprir as necessidades do Hospital Josefa Euzébia Rocha, CAPS, SAMU, Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Sede Da Secretaria De Saúde, do município de Feira Nova – PE, por um período de 12 meses. Contrato nº 00058/2021. Em virtude do atraso no fornecimento, NOTIFICAR a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDACNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, para apresentar e fornecer o item do Contrato nº 00058/2021, apresente sugestão para substituição, ou justifique no prazo de 05 (Cinco) dias, conforme razões expostas no ofício acima mencionado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Feira Nova, 09 de fevereiro de 2022.

**DARLENE CANDIDO GONZAGA DE LEMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**054719C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Feira Nova – PE, durante o exercício de 2022. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Itens 4, 8, 9, 10, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 46, 50, 51: Ijm Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 37.928.022/0001-26, pelo valor de R\$241.343,00 Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 52, 53, 54: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16, pelo valor de R\$758.963,25.

Feira Nova, 09/02/2022.

**APARECIDA GOMES DA SILVA.**

Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**D78F7C9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL**

Edital de Convocação – Eleições ano 2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, vem pelo presente Edital Convocatório, estabelecer os critérios e procedimentos para a Eleição de Presidente, Vice Presidente e Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Feira Nova – CDMRS.

Considerando:

- A composição do CDMRS se faz por todas as indicações encaminhadas, constando titular e suplente.
- O processo democrático, participativo e transparente, de todo pleito que deve nortear uma eleição.
- A necessidade de estabelecer as condições básicas para organizar em Pleno Eleitoral.

A Comissão Resolve:

- 1- Terão direito a votar e serem votados os representantes legais de todas organizações/entidades que tenham assento neste conselho, desde que tenham sido devidamente indicados através de ofício da sua organização.
- 2- O voto será secreto se houver concorrência de mais de uma chapa.
- 3- O voto poderá ser por aclamação em caso de chapa única.
- 4- O registro da chapa dar-se-á através de ofício, homologado pela comissão eleitoral, no horário das 08 às 12:00h até o dia 21 de Fevereiro de 2022.
- 5- A Assembleia Geral para eleição acontecerá no dia 04 de Março de 2022, local Rua Joaquim Correia, 72, No prédio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do Município de Feira Nova/PE. A primeira convocação, após será as 09h00min com 2/3 dos presentes, e de maioria simples dos membros em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira convocação com o voto de aprovação dos presentes.

Feira Nova, 04 de Fevereiro de 2022.

**JOEL PASCOAL**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva  
Código Identificador:03B8A21E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA**

Edital de Convocação – Eleições ano 2022

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Diretoria de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 508 de 04 de junho de 2012, vem pelo presente Edital Convocatório, estabelecer os critérios e procedimentos para a Eleição de Presidente, Vice Presidente e Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Feira Nova/PE.

Considerando:

- A composição do CMMA se faz por todas as indicações encaminhadas, constando titular e suplente.
- O processo democrático, participativo e transparente, de todo pleito que deve nortear uma eleição.
- A necessidade de estabelecer as condições básicas para organizar em Pleno Eleitoral.

A Comissão Resolve:

- 1- Terão direito a votar e serem votados os representantes legais de todas organizações/entidades que tenham assento neste conselho, desde que tenham sido devidamente indicados através de ofício da sua organização.
- 2- O voto será secreto se houver concorrência de mais de uma chapa.
- 3- O voto poderá ser por aclamação em caso de chapa única.

4- O registro da chapa dar-se-á através de ofício, homologado pela comissão eleitoral, no horário das 08 às 12:00h até o dia 21 de Fevereiro de 2022.

5- A Assembleia Geral para eleição acontecerá no dia 04 de Março de 2022, local Rua Joaquim Correia, 72, No prédio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, do Município de Feira Nova/PE. A primeira convocação, após será as 09h00min com 2/3 dos presentes, e de maioria simples dos membros em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira convocação com o voto de aprovação dos presentes.

Feira Nova, 04 de Fevereiro de 2022.

**JOEL PASCOAL**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**MARIA ELISÂNGELA FERREIRA**

Diretora de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva  
Código Identificador:6466DDCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 001/2022 Inexigibilidade nº 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Vencedor: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ sob nº. 42.422.253/0001-01, estabelecida na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF. Valor Global R\$ 9.000,00.

Ferreiros/PE, 09 de fevereiro de 2022.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito.

Com a seguinte Dotação Orçamentária:

**30.20 – Fundo Municipal de Aposentadoria e Reformas – FUMAP.**

**09.272.3003.2056.0000 – Gestão das Ações do FUMAP.**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima  
Código Identificador:560B000E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO N• 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE COMBATE E CONTENÇÃO DA COVID-19 NO

**AMBITO ESCOLAR SUSPENDE AS AULAS PRESENCIAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, BEM COMO TODA A MATÉRIA PERTINENTE À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO o ESTADO DE CALAMIDADE PELO QUAL VEM PASSANDO O MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19;

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 3º, DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, PERMANECE EM VIGOR POR FORÇA DA DECISÃO CAUTELAR PROFERIDA NA ADI 6.625, DO DISTRITO FEDERAL, PELO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE O INCISO III, ALÍNEA "D", DA MENCIONADA LEI, PRECONIZA QUE PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS AS AUTORIDADES PODERÃO ADOTAR, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, A DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO COMPULSÓRIA DE VACINAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS PROFILÁTICAS;

CONSIDERANDO QUE OS DIREITOS À VIDA E À SAÚDE CONTEMPLADOS NOS ARTIGOS 5º, 6º E 196, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVEM PREVALECER EM RELAÇÃO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CONVICÇÃO FILOSÓFICA INDIVIDUAL;

CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, QUE APONTA A REDUÇÃO DAS INTERNAÇÕES E ÓBITOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19;

CONSIDERANDO O AVANÇO DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE;

CONSIDERANDO A BAIXA ADESÃO DA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS COM IDADES DE 5 A 11 ANOS NO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE;

CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COMARCA DE FERREIROS-PE, POR MEIO DO OFÍCIO 01659.000.011/2020-0046;

CONSIDERANDO O SURGIMENTO DE NOVAS VARIANTES DA COVID-19, BEM COMO SURGIMENTO DA INFLUENZA (H3N2);

CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO DECRETO Nº 51.864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO DECRETO Nº 52.214, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 ALTERA O DECRETO

Nº 51.749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPOE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, ECONÔMICAS E ESPORTIVAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, A FIM DE A EXIGÊNCIA

PASSAPORTE VACINAL E/OU TESTAGEM NEGATIVA PARA COVID-19, PARA ACESSO AO PÚBLICO A ESSAS

ATIVIDADES.

E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE AS MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS SÃO ESTRATÉGIAS ESSENCIAIS PARA A SUPRESSÃO E MITIGAÇÃO DA TRANSMISSIBILIDADE DA COVID-19,

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA SUSPENSO NO MUNICÍPIO DE FERREIROS, O INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ATÉ O DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

**PARÁGRAFO UNICO** — O PRAZO PREVISTO NO *CAPUT*, PODERÁ SER PRORROGADO OU ANTECIPADO, DE ACORDO COM O AVANÇO DA VACINAÇÃO, BEM COMO CONTROLE DOS CASOS DE COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

ART. 2º - PODERÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROMOVER O INÍCIO DAS AULAS POR MEIO REMOTO, OU MESMO OUTROS MEIOS TECNOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O CALENDÁRIO PEDAGÓGICO ESCOLAR.

PARÁGRAFO UNICO - FICA AUTORIZADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXPEDIR ATOS NORMATIVOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS EM CADA UNIDADE ESCOLAR.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FERREIROS/PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Aluízio Galdino Lima

**Código Identificador:75C864A0**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE  
LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 11/02/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 22/02/2022 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2022 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**Valor Total Estimado: R\$ 3.749.807,10 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sete reais e dez centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:F8F05D45**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura de Floresta torna público que realizara licitação na Modalidade Tomada de Preço. Processo nº 005/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em diversas ruas no Município de Floresta – PE. Valor LOTE 01: R\$ 479.759,44 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Valor LOTE 02: R\$ 480.035,90 (quatrocentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e noventa centavos). Os envelopes de habilitação e proposta deveram ser entregues na CPL localizada na sede da Prefeitura até o dia 22 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. Maiores informações por meio do E-mail: cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 09 de janeiro de 2022.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**43AB6E73

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para aquisição de **2 (dois) VEÍCULOS** (1 tipo picape e 1 tipo passeio), destinados a atender as necessidades do CADÚNICO / Programa Auxílio Brasil, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 10 de fevereiro de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Portaria nº 004/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1EF78A60

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 027/2021-PMG**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 039/2021 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 027/2021 - PMG**, cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais de escritório/ expediente para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizando o trabalho executado nos Programas e Serviços dos CRAS, CREAS, Criança Feliz, Serviço de Convivência, NEVIGA, Casa dos Conselhos e os Centros de Acolhimento ABRAÇAR I e II, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 01 de outubro de 2021, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 19 de outubro de 2021, sendo devidamente adjudicado todos os lotes. Após a realização

dos tramites legais do processo, sagraram-se como vencedoras as empresas abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50**, vencedora do lote 2, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA– CNPJ sob nº 17.238.558/0001-02**, vencedora dos lotes 1,7,8,10,11,12,13,16,18,21,23,24, pelo valor de R\$ 23.178,00 (vinte e três mil e cento e setenta e oito reais).

**L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – CNPJ sob nº 34.899.040/0001-39**, vencedora dos lotes 3,5,6,9,14,15,19,20,22,25,26,27,28,29,30,31, pelo valor de R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais).

**MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ sob nº 07.631.411/0001-24**, vencedora dos lotes 4 e 17, pelo valor de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5C62DBEF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio deste convocar as empresas do ramo de alimentação e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para eventual prestação de serviço de fornecimento de refeições (lanches, refeições, buffet, entre outros), destinados à atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 10 de fevereiro de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Portaria nº 004/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BA1CB2DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

**Pregão Eletrônico nº 005/2022-PMG-Processo Licitatório nº 009/2022-PMG.** Serviços. Objeto: : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, do tipo (camisas, bermudas, calças e casacos), para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido: R\$ 3.142.471,87.** Início do acolhimento das propostas: **11/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **23/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **23/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-

mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**349FCA56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**Pregão Eletrônico Nº 006/2022-PMG - Processo Licitatório Nº 010/2022-PMG. Compras. Objeto: Aquisição de Máscaras de proteção individual confeccionada em Tecido não Tecido (TNT) de uso odontológico hospitalar, com no mínimo duas camadas de proteção e fabricada em acordo com as normas da ABNT/NBR 15052-2004, bem como seguindo as especificações de eficiência de filtragem bacteriana (BFE), filtragem de partículas (EFP) e pressão diferencial (P) respirabilidade, para atender às necessidades urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Valor Máximo Admitido: R\$ 13.808,00. Início do acolhimento das propostas: 11/02/2022 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 24/02/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 24/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4570 e/ou Celular/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**DAAD57CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO . Serviço de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico, nas ruas Francisco Sobreira, Dr. Joaquim Souto, Luciana Nunes da Silva e Elizeu Lins de Andrade, localizadas no município de Gravatá- PE. Valor máximo Estimado: R\$958.837,68 (novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Data de abertura e realização: 25/02/2022 às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.**

Gravatá, 09 de fevereiro de 2022.

**VICTOR HUGO DE MENEZES**  
Presidente/Pregoeiro-CPL.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**A7D32423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº054/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 022/2021. BB903445 SRP - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento e Implantação do Projeto de Proficiência em Língua Inglesa do município de Gravatá, abrangendo 1.665 alunos dos 6º e 7º anos do ensino fundamental, respectivamente, e 50 professores de língua inglesa do Ensino Fundamental, contemplando as seguintes atividades, que atenda as especificações técnicas correlatos descritos no Termo de Referência (anexo I) deste Edital. **Empresa:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.404.158/0020-52, Localizada na Av. José Luiz Mazzali nº450 – Sala A, Setor M 03B – GLP Louveira I – Santo Antônio – CEP: 13.290-000 – Louveira - SP. Valor Global: R\$199.000,00 (cento e noventa e nove reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 09 de janeiro de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA –**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**7B6BF1F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**002/2021-FMS**

- **Processo Licitatório nº 019/2020-FMS.**
- **Pregão na Forma (Eletrônico) nº 008/2020-(SRP)-FMS.**
- **Contrato nº 002/2021-FMS.**

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Produtos Saneantes para uso pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Iati.

- **Contratado:** DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
- **CNPJ Sob o nº:** 31.368.706/0001-34.
- **Prazo acréscido:** 12 (doze) meses.
- **Nova vigência:** de 31/12/2021 a 31/12/2022.
- **Data de Assinatura:** 31/12/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2021.

**ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**319D165E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº09/2022.**

**DECRETO Nº 09/2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o adiamento das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, a doença causada pelo Novo Coronavírus – denominado SARS-CoV-2 – como uma pandemia;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas mais rígidas de prevenção, de controle de riscos e de danos à saúde pública, a fim de conter a disseminação das novas variantes do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Iati/PE;

**CONSIDERANDO** o vertiginoso aumento de novos casos de pessoas infectadas;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, até 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 02/2022 que mantém a Declaração de Situação Anormal, Caracterizada como “Estado De Calamidade Pública” no Âmbito do Município de Iati, em Virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Covid-19 até 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as medidas de enfrentamento a COVID - 19, a fim de mitigar a disseminação do coronavírus no município de Iati/PE;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Decreto Estadual nº 51.864, de 30 de novembro 2021 (D.O.E. 01.12.2021), cuja ementa “*Estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso e permanência nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco*”

#### DECRETA:

**Art. 1º.** As aulas presenciais da Rede Pública Municipal de ensino, ficam adiadas para o dia 07 de março de 2022;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 08 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flávia Ramos Barros  
**Código Identificador:**C09170A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007.2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2022. CPL

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de material de consumo de informática destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 113.983,44 (Cento e treze mil novecentos e oitenta e três e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 11.02.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24.02.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24.02.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 24.02.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2022

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**  
Pregoeiro Público

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**7D42920F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PORTARIA Nº 001/2022**

#### PORTARIA Nº 001/2022

A **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, Hercílio Victor Neto no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

**Gestor:** Cláudio Monteiro da Cruz; inscrito no CPF: 166.693.204-34;

**Fiscal:** Clarissa Cardoso Calazans, inscrita no CPF: 086.622.704-09

Empresa: DAVIDSON PEDRO M DA SILVA – ME , CNPJ sob nº 11.466.699/0001-04;

Objeto: Eventual aquisição parcelada de mobiliário para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE, conforme o Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 718/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 016/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2022.

**HERCÍLIO VICTOR NETO**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Adalgisa Aguiar da Silva Neta

**Código Identificador:**244D1FAF

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 002/2022**

**PORTARIA Nº 002/2022**

**A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, Hercílio Victor Neto no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

**Gestor:** Cláudio Monteiro da Cruz; inscrito no CPF: 166.693.204-34;

**Fiscal:** Clarissa Cardoso Calazans, inscrita no CPF: 086.622.704-09

Empresa: MK. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, CNPJ sob nº 21.062777/0001-50;

Objeto: Aquisição de refrigeradores em atendimento às necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 731/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 017/2021, Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

- existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
- eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
- fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

- não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2022.

**HERCÍLIO VICTOR NETO**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Adalgisa Aguiar da Silva Neta  
Código Identificador:4D79C990

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

**PORTARIA Nº 003/2022**

**A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, Hercílio Victor Neto no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

**Gestor:** Cláudio Monteiro da Cruz; inscrito no CPF: 166.693.204-34;

**Fiscal:** Clarissa Cardoso Calazans, inscrita no CPF: 086.622.704-09  
Empresa: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, CNPJ sob nº 21.903.481/0001-15;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados splits-acs, inclusive fornecimento de peças, para os casos de necessária substituição, em atendimento às demandas das unidades administrativas da prefeitura municipal de Igarassu/PE.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 732/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a

contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2022.

**HERCÍLIO VICTOR NETO**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Adalgisa Aguiar da Silva Neta  
Código Identificador: C16A2649

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 004/2022**

**PORTARIA Nº 004/2022**

**A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, Hercílio Victor Neto no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

**Gestor:** Cláudio Monteiro da Cruz; inscrito no CPF: 166.693.204-34;

**Fiscal:** Clarissa Cardoso Calazans, inscrita no CPF: 086.622.704-09  
Empresa: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62;

Objeto: Eventual aquisição parcelada de mobiliário para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 736/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 013/2021, Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2022.

**HERCÍLIO VICTOR NETO**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Adalgisa Aguiar da Silva Neta

**Código Identificador:86BC7890**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 005/2022**

**PORTARIA Nº 005/2022**

**A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, Hercílio Victor Neto no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

**Gestor:** Cláudio Monteiro da Cruz; inscrito no CPF: 166.693.204-34;

**Fiscal:** Clarissa Cardoso Calazans, inscrita no CPF: 086.622.704-09

Empresa: H. C DE ALENCAR LTDA, CNPJ sob nº 32.225.634/0001-39;

Objeto: Eventual aquisição de itens de gênero alimentício (café, açúcar, chás, biscoito, maisena e bolacha cream cracker) em atendimento às demandas das diversas unidades administrativas do município de Igarassu.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 740/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 018/2021, Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2021.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

- b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
- c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
- e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
- i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
- j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
- l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
- m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
- n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2022.

**HERCÍLIO VICTOR NETO**

Secretário de Fazenda

**Publicado por:**

Adalgisa Aguiar da Silva Neta  
Código Identificador:40ECD77

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
PORTARIA Nº 005/2022**

**PORTARIA Nº 005/2022**

A **SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 476/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 476/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 476/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **JOÃO ALEXANDRE DA SLVA 41510160400** inscrita no CNPJ sob nº 18.706.092/0001-49, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU**.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de janeiro de 2022.

**DARIO UCHIKAWA**

Secretário de Gestão Integrada

**Publicado por:**

Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:96DC5029**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PORTARIA Nº 006/2022**

**PORTARIA Nº 006/2022**

**A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 478/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 478/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 478/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420** inscrita no CNPJ sob nº 44.128.998/0001-80, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU**.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da

- contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberão as seguintes atribuições:

- participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais; organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de janeiro de 2022.

**DARIO UCHIKAWA**

Secretário de Gestão Integrada

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**D44D806A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PORTARIA Nº 007/2022**

**PORTARIA Nº 007/2022**

A **SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 480/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 480/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 480/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **EDVALDO ARAUJO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 18.766.740/0001-07, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU**.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste,

reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá

incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;  
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de janeiro de 2022.

**DARIO UCHIKAWA**

Secretário de Gestão Integrada

**Publicado por:**  
Maria Elizabeth Dias Machado  
**Código Identificador:**175562C1

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 002/2022 - PROCESSO**  
**Nº 002/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E REDES DE ESGOTO, A SER REALIZADO SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, E EXIGÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa: **ADNA MÉRCEIA MEDEIROS COSTA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 02.517.553/0001-41, com sede LOTEAMENTO MORADA NOVA, 110, LOT LOTE 11 QUADRA M, CABEDELÓ-PB CEP: 58.100-100, vencedora deste processo, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil)**; com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 08 de fevereiro de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**5231FA3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 018/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é a Seleção de Proposta mais vantajosa para a aquisição de LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaracy-PE, observando-se as características e disposições constantes do termo de referência, para o município de Igaracy/PE - Valor estimado: R\$ 68.480,20 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos) - A sessão pública será realizada dia 24/02/2022 às 09:00h, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de encerramento de recebimento das propostas: 08:00h do dia 24 de fevereiro de 2022 - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Horário da disputa: 09:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br). e no Prédio da Prefeitura, localizado na

Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

Igaracy, 09 de fevereiro de 2022.

**JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**93E4ADA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**001/2022-SME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 23/02/2022. Horário: 08:h30min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 2.333.645,41 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Inajá, 09 de fevereiro de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:**B1DEBE10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**001/2022-PMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022-PMI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e didático. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 22/02/2022. Horário: 08:h30min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 1.791.283,44 (um milhão setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Inajá, 09 de fevereiro de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:**FDED223B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde da Ingazeira, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, para um período de 12 (doze) meses. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 40.788.766/0001-05. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 - Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102 ou pelo email:COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM

Ingazeira - PE, 09 de Fevereiro de 2022

**MARIA JOSÉ MORAIS BEZERRA BARBOSA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Jose Pessoa Veras Filho  
Código Identificador:F368E8EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL nº 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022.**  
**Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10,5 (dez e meio) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.**

**Abertura: 18/02/2022 às 08:00h.**

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**WILSON ALVES DA SILVA.**  
Pres. da CPL.

**PL nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022.**  
**Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 10,5 (dez e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE.**

**Abertura: 19/02/2022 às 08:00h.**

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**WILSON ALVES DA SILVA.**  
Pres. da CPL.

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
Código Identificador:1CFCB2DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 001/2022–TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A CPL da Prefeitura de Itacuruba torna público que realizara licitação na Modalidade Tomada de Preço. **Processo nº 001/2022–Tomada de Preço nº 001/2022.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 162.162,05(cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinco centavos). Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues na CPL, localizada na sede da Prefeitura até o dia 25/02/2022 às 10:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail: cplitacuruba@hotmail.com.

Itacuruba-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**WELDENI PEREIRA NERI**  
Presidente.

**Publicado por:**  
David José de Santana  
Código Identificador:D7ED6BC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de reconstrução e reparos em redes de esgoto e pavimentação na sede, distritos e povoados do município de Itaíba-PE. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.317/0001-70; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09 e BL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, atendidas todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame. E, **INABILITADA** a empresa: **HE CONATUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94; as Certidões de Atestação Técnica - CAT apresentadas foram insuficientes não suprimindo as exigências mínimas do item 6.5.3.2 do edital. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços.

Itaíba/PE, 10 de fevereiro de 2022.

**NATALIA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
Código Identificador:04437248

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 005/2017.**

**CONTRATO Nº 005/2017**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAÍBA/PE – inscrito no CNPJ sob nº. 14.751.753/0001-43.**

**LOCADOR: JOSÉ VALDEMIR RAMOS DE VASCONCELOS,** inscrito no CPF sob nº. 691.503.978-34 e RG nº. 6965485 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pacola 268 – JD Itapeva, CEP 09330-170 Mauá SP.

**Objeto:** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do Contrato nº 005/2017:

**Vigência:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2021.

*Itaíba/PE, 28 de dezembro de 2021.*

**ARNON VIEIRA RAMOS LEITE**

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**ED555102

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020.**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS FREI DAMIÃO E JOAQUIM NABUCO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADO:** B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 83, CENTRO, SALOÁ-PE, inscrita no CNPJ Nº 14.780.722/0001-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 04/02/2022, fica prorrogado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até a data de 04/07/2022, conforme art. 57, inciso II e VI da lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2022.

**JACIR MILTON PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**DF3FB940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.**

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da BARROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS – CNPJ Nº 19.877.816/0001-26, com sede na Rua Av. Dom Pedro II, nº 80, centro, Santa Luzia - Arcoverde/PE, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica ao município de Itaíba, contemplando as seguintes áreas: Contencioso judiciais, abrangendo todas as ações judiciais em que o município faça parte, Contencioso administrativo, Apresentação de respostas, informações e ofícios a todos os órgãos de controle federais e estaduais e Regularização Municipal nos cadastros restritivos SIAFI, CAUC, CADIN, Plataforma Brasil, a um custo total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dotação orçamentária Unidade: 12000 – Secretaria de Educação 1212220032.046 –Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria – Recursos 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sob Inexigibilidade de Licitação número 001/2022, fundamentado no Art. artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, art. 2º, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

*Itaíba, 03 de janeiro de 2022.*

**MARIA IZELMA SOARES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**BA55EE92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2022.**

**Contrato nº. 01/2022.**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA/PE.

**Contratado:** BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26.

**Objeto:** prestação de serviços especializados de advocacia, compreendendo: Contencioso judicial, abrangendo todas as ações judiciais onde A Secretária Municipal de Educação de Itaíba/PE seja parte, no polo ativo ou passivo, perante o Poder Judiciário Estadual, Poder Judiciário Federal e Justiça do Trabalho, nas varas em primeiro grau de jurisdição, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Tribunal Regional Federal da Quinta Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Regularização Municipal nos cadastros restritivos SIAFI, CAUC, CADIN, Plataforma Brasil e outros a fim de que a municipalidade cumpra com os princípios Jurídicos legais

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Vigência:** 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

*Data de assinatura:* 04 de janeiro de 2022.

**MARIA IZELMA SOARES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**56BE04CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 008/2022**

Orienta diretrizes sobre a forma de atendimento escolar no Município de Itapetim – PE, para o ano letivo de 2022 de forma presencial e dá outras providências em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19 .

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 005/2021.

**CONSIDERANDO** os sistemas de ensino e as instituições escolares responsáveis pela garantia de recursos necessários a serem utilizadas no processo educacional;

**CONSIDERANDO** o protocolo sanitário setorial (Educação) orientado pela Secretaria de Educação Municipal em Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde

**CONSIDERANDO** que a avaliação do processo de aprendizagem caracteriza-se pela predominância dos procedimentos qualitativos sobre os quantitativos, dos processos sobre os produtos, a ser implementada como dinâmica diagnóstica, formativa, cumulativa, contínua, sistemática, flexível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às especificidades do fazer pedagógico em cada comunidade escolar, com aplicação de metodologias diversas que viabilizem a qualidade do processo ensino-aprendizagem, conforme a singularidade de cada estudante.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do Art.196 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias especialmente do estímulo a vacinação no âmbito do Estado de Pernambuco, como estratégia para o enfrentamento a pandemia.

**CONSIDERANDO** a Recomendação PGJ nº 02/2022 do Ministério Público de Pernambuco.

RESOLVE:

Art.1º Regularizar mediante a presente instrução municipal a adequação de jornada de trabalho e processos pedagógicos para as escolas da Rede Municipal de Ensino para alunos da Educação Infantil, Educação fundamental –anos iniciais, anos finais e EJA, sendo de responsabilidade do Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e monitoramento do retorno.

Art. 2º Realizar Reunião com diretores para acompanhamento das aulas e monitoramento das ações realizadas após o início do ano letivo;

Art. 3º Estabelecer o horário de funcionamento a partir de 14 de fevereiro de 2022 na Rede Municipal de Ensino de Itapetim –PE:

TURNO	INICIO	MERENDA (sala de aula)	TERMINO
Manhã	07:00h	09:00 a 09:10h	10:30h
Tarde	13:00h	15:00 as 15:10	16:30h
Noite	18:00 h	20:00 as 20:10 (EJA)	21:30h

Parágrafo Único: A complementação do horário letivo em virtude da redução de horário será na unidade de ensino através do atendimento as necessidades escolares.

Art. 4º Na Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de jovens e adultos o atendimento será presencial respeitando as orientações do protocolo de segurança nos estabelecimentos de ensino;

Art.5º O Atendimento Educacional Especializado poderá ocorrer presencial acordo com as necessidades de cada estudante e orientação técnica da equipe de coordenação, com previa autorização dos pais/ou responsáveis;

Art. 6º Evitar atividades que gerem aglomerações de estudantes nos intervalos da escola

Art. 7º Evitar a entrada de pessoas externas ao processo educativo, essas só poderão ter acesso, se necessário, de forma segura, com máscara e não terão contato com os estudantes;

Art.8º Fica estabelecida a entrega do comprovante de vacinação contra a COVID-19, para que seja anexado junto a documentação do estudante, observadas as orientações médicas sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art.9º Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde será solicitado autorização aos pais ou responsáveis para a Vacinação dos estudantes nas Unidades escolares;

Art.10º As unidades escolares deverão mapear as famílias, e os pais e/ou responsáveis que não entregaram o comprovante de vacinação, estabelecendo um prazo para que seja entregue nas unidades escolares;

Art.11º A aula atividade semanal de forma presencial terá duração de 04:10min (para 150h) e 05:50min (para 200h) com exceção de Planejamentos e Formação Continuada.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pelo CME/ITAPETIM e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13º A presente instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim-PE, 08 de Fevereiro de 2022

**LUCIANA MARIA PAULINO**

- Secretária Municipal de Educação –

**Publicado por:**

Clodoaldo Batista de Lucena

**Código Identificador:**B45DB12A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECISÃO**

**Processo Administrativo n.º.** 0003/2022

**Pregão Eletrônico n.º.** 0002/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e

Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10.

**Assunto:** Impugnação o Edital

**Interessada:** KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

**Decisão:**

Vistos etc.

Trata-se de petição com impugnação ao edital do Pregão Eletrônico acima identificado, apresentada pela Empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA via e-mail datado de 07/02/2022, nos seguintes termos:

“(…)

Visto a complexidade que envolve esta aquisição, fora analisado o descritivo do item, é de grande valia destacar que existem informações importantes, as quais podem ser considerados e não constam nos descritivos.

Inicialmente é necessário informar que o descritivo para o **item 26 “FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL”** prevê **intensidade luminosa de 130.000 lux**, entretanto, não há necessidade de um grau de luminosidade alta justamente por **auxiliar** os procedimentos do foco de teto, de qualquer forma para melhorar a competição e deixar de uma forma mais ampla o ideal é solicitar o **mínimo de 110.000 Lux**, além de abrir maior concorrência obtém resultados com menor custo e preservando a qualidade do equipamento de aquisição, possibilitando abrangência no produto adquirido.

Outro ponto relevante a destacar para este item é referente ao **consumo de energia** que o produto deverá conter, visando a economicidade na utilização do produto, é **ideal solicitar entre 70 a 100 VA por cúpula**, pois equipamentos que possuem a tecnologia atual em LED, não demanda consumo alto conforme descrito em edital. Visto que atualmente qualquer cirurgia possui duração média de 3 horas, o consumo informado já é suficiente para uma compra com qualidade e segurança neste equipamento.

Indicamos a complementação ao descritivo deste item, referente ao **sistema provido de dissipação de calor passivo**, sem a necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros, visando a segurança no momento do uso, pois alguns equipamentos possuem cooler, ventoinhas entre outras categorias de sistema que expõem partículas durante o procedimento, visto as atualizações do mercado e necessidade de um equipamento moderno e de qualidade as fabricantes incorporaram um sistema de dissipação de **calor passivo**, isso **eximiu a questão de aquecimento do equipamento** e trouxe economicidade nas manutenções.

Outro aspecto que abre concorrência por possuir vários fabricantes que se encaixam com características que pré-determinem as qualidades e aspectos que melhor atenderão as necessidades expostas pela instituição, citar a **variação de temperatura**, mantendo o Princípio da Isonomia, a temperatura com **variação de 3.000K a 6.000K**, considerando essa uma possibilidade para melhor concorrência entre os participantes para ambos os itens.

Também é de extrema importância a destacar para este equipamento, ao qual não consta nos descritivos e deve ser uma exigência, visando a durabilidade e proteção ao produto, mediante a sua utilização, é referente ao **Grau de Proteção**, é ideal que esta Ilibada Autarquia solicite que seja cotado o produto com pelo menos a exigência do **IP-42**, o qual é ideal contra proteção de líquidos e poeira, protegendo e gerando uma durabilidade maior para o produto desejado, conforme tabela exemplificativa: É necessário informar para esta ilibada Autarquia que, mediante ao uso do produto, é essencial haver a devida proteção, visto as possibilidades de respingos de líquidos e poeira, que com o tempo pode danificar o produto, o **grau de proteção** tem a função para que isso não ocorra, inclusive, essa **exigência é regularizada pelo INMETRO**, o qual certifica a existência dessa proteção.

Para o **item 44 “CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA”**, visando a durabilidade e proteção ao produto, mediante a sua utilização ao **Grau de Proteção**, é ideal que esta Ilibada Autarquia solicite que seja cotado o produto com pelo menos a exigência do **IPX4**, o qual é ideal contra proteção de líquidos, tais como, soros,

fluidos corporais, etc. protegendo e gerando uma durabilidade maior para o produto desejado, conforme tabela exemplificativa:

Além dessa tabela, cabe orientar que referente ao primeiro dígito, mostra a proteção, neste caso, contra objetos sólidos com 1,0 mm de diâmetro ou mais, exemplificando assim, uma proteção maior para o produto cotado, visto que, há grande fluxo na utilização deste equipamento, sendo assim, quanto maior for a durabilidade, mais tempo o equipamento permanecerá para uso da Autarquia nesta essa aquisição.

É necessário informar para esta ilibada Autarquia que, mediante ao uso do produto, é essencial haver a devida proteção, visto as possibilidades de respingos de líquidos, que com o tempo podem danificar o produto, o **grau de proteção** tem a função para que isso não ocorra, auxiliando na assepsia do equipamento por proteger profundamente, inclusive, essa **exigência é regularizada pelo INMETRO**, o qual certifica a existência dessa proteção.

#### IV - DOS PEDIDOS:

- Solicitar luminosidade no mínimo 110.000 LUX para o item 26;
- Consumo de energia para entre 70 a 100 VA para o item 26;
- Dissipação de calor sem a necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros para o item 26;
- Variação de temperatura de 3.000K a 6.000K para o item 26;
- Grau de Proteção pelo menos IP-42 para o item 26;
- Grau de Proteção IPX4 com certificação INMETRO para o item 44;
- Capacidade de carga de no mínimo 200 kg para o item 44;
- Valor referencial para ambos os itens;
- AFE (autorização de funcionamento) no momento da habilitação para todos os itens médico-hospitalar.

É o que interessa relatar.

Decide-se.

Conforme relatado, trata-se de Impugnação que questiona a descrição dos itens 26 e 44 do termo de referência, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 0002/2022, que tem por objeto a contratação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Verifica-se que a Petição de Impugnação da pretensa licitante foi encaminhada por e-mail ao qual se confere presunção de originar-se de pessoa com poderes para a prática do ato, considerando, inclusive, a peculiaridade da modalidade eletrônica. Portanto, deve ser admitida a Impugnação aviada.

No mérito, não prospera a pretensão impugnativa.

Todavia, foi realizado junto ao órgão solicitante pesquisa sobre a existência dos itens em referência, na qual atestou positivamente pela observância no mercado. Assim, tendo em vista que o pedido de impugnação se refere a uma descrição de produto que não atende a demanda no órgão. Quanto ao grau de proteção, no item 10.1.6 do Termo de referência – “*Os produtos devem conter no ato da entrega documentação reguladora dos órgãos competentes, tipo, registro de ANVISA e agências reguladores específicas para cada item.*” Neste item, se observa que para cada produto deverá conter documentação reguladora necessária no ato da entrega.

Ante o exposto, decide-se por conhecer da Impugnação apresentada pela Empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA e, no mérito, julgá-la improcedente pelo pedido formulado.

Em razão, mantem-se o Edital em seus termos originais, com data do certame mantida para o dia 10/02/2022, às 08h:00min, para realização da Sessão pelo Portal de Compras Governamentais do Governo Federal.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 09 de fevereiro do ano de 2022.

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**B408BD95

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- AVISO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo** Nº 00001/2022. **Chamada Pública** Nº 00001/2022. Serviço. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA E EXAMES DE IMAGENS MÓVEIS. Valor estimado: R\$2.046.899,00. O edital será disponibilizado aos interessados através do e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com, no horário de 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira. Data de início do Credenciamento: a partir da data desta Publicação, por um período de **12 (doze) meses** no endereço: Rua Siqueira Campos, 61, Centro, Itapissuma - PE.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Licitação.

Itapissuma, 04/02/2022.

#### POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafaela Stefany da Silva  
**Código Identificador:**DF344692

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PROCESSO 005/2022

O Município de Itapissuma-PE, torna publico a classificação de propostas da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO O ACESSORAMENTO CONTINUADO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISE, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES VISTORIAS E OUTROS DA MESMA NATUREZA CONTINUADA, DEMANDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA-PE**

#### EMPRESA HABILITADA

**PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA; C**

#### EMPRESA INABILITADA:

#### CONSTRUTORA PERFIL EIRELI;

Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja recurso contra a decisão proferida, será realizada no dia 18/02/2022 as 09:00hs., a abertura das propostas.

**Itapissuma, 09 de fevereiro de 2022.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**E5BBE42C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – PROCESSO 185/2021**

O Município de Itapissuma-PE, torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTURA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME, em decorrência de sua inabilitação na Tomada de Preços 004/2021, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

Resultado: RECURSO RECEBIDO E JULGADO PROCEDENTE

**Data de abertura dos envelopes de propostas: 15/02/2022 – 09hs**

Itapissuma, 09 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**F820B429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL**”

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email:[compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:**C4B609BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( RECARGA DE CARTUCHO)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ **EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS**”

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email:[compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:**F238AE80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELAS EM ALUMINIO BRANCO COM FOLHAS DE VIDRO)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ **EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE JANELAS EM ALUMINIO BRANCO COM FOLHAS DE VIDRO**”

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email:[compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:**7B3CCDEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (BRINQUEDOS INFANTIS EM MADEIRA RÚSTICA)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ **EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO BRINQUEDOS INFANTIS EM MADEIRA RÚSTICA ( PLAY GROND, GANGORRA)**”

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email:[compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**  
Harlan Manoelda Silva  
**Código Identificador:**C2C40875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( MANTAS TERMICAS E LONAS)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ **EMPRESA ESPECIALIZADA**

**FORNECIMENTO EM FORNECIMENTO DE MANTAS TERMICAS E LONAS)”**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email: [compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**

Harlan Manoelda Silva

**Código Identificador:**9E53A934**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SOLITAÇÃO DE COTAÇÃO ( ORNAMENTAÇÃO )****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a “ EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO)”**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email: [compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**

Harlan Manoelda Silva

**Código Identificador:**648B765C**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO)****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a “LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR VAPORATIVO DE 100L”**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email: [compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**

Harlan Manoelda Silva

**Código Identificador:**FFA80191**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK)****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a “LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK”**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email: [compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**

Harlan Manoelda Silva

**Código Identificador:**2C1DFC44**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ( PODAS DE ARVORES)****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE REALIZE SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORE”**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 14/02/2022

Endereço para entrega:

Email: [compras.itapissuma03@gmail.com](mailto:compras.itapissuma03@gmail.com)Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 09 de Fevereiro de 2022.

**HARLAN MANOEL DA SILVA**

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

**Publicado por:**

Harlan Manoelda Silva

**Código Identificador:**94E622C3**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATORIO Nº. 005/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº  
005/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais Médico Hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitanga- PE, Emenda Estadual/PE nº 34/2021, valor Total estimado **R\$ 126.851,62 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**; data da Sessão 24 de fevereiro de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site

<https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: [cplicitaitaquitinga2021@gmail.com](mailto:cplicitaitaquitinga2021@gmail.com), no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 09 de fevereiro de 2022.

**LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**49C462AA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATORIO Nº. 002/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº  
002/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO**

Processo Nº: 002/2022. CPL Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga/PE, conforme Propostas 12848.758000/1200-03 e 12848.758000/1200-04, data da Sessão 23 de fevereiro de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, Local, Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, nº 201, centro, Itaquitinga -PE. Edital, anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com>. ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplicitaitaquitinga2021@gmail.com](mailto:cplicitaitaquitinga2021@gmail.com)

Itaquitinga/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**2AADB01A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATORIO Nº. 003/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº  
003/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO**

Processo Nº: 003/2022. CPL Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Ar Condicionado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga/PE, conforme Propostas 12848.758000/1200-03 e 12848.758000/1200-04, data da Sessão 23 de fevereiro de 2022 às 13:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, Local, Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, nº 201, centro, Itaquitinga -PE. Edital, anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com>. ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplicitaitaquitinga2021@gmail.com](mailto:cplicitaitaquitinga2021@gmail.com)

Itaquitinga/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**CC197798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria a controladoria governamental do Município de Itaquitinga/PE. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: [compras.itaquitinga2021@gmail.com](mailto:compras.itaquitinga2021@gmail.com) Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 09 de fevereiro de 2022

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**557FDB5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E  
CONTRATOS**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2022, Processo Unificado PMJ nº001/2022. CPL. Outros. “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil voltados especificamente à área de administração pública, em favor do Fundo Municipal de Educação de Jaqueira**”, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Arts. 13, inciso III, 25, inciso II, e 26 da Lei nº 8.666/93. Contratada: **MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.102.587/0001-14. **Contrato PMJ nº002/2022** - pelo valor global de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Contrato PMJ - FMS nº 001-2022**, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **Contrato PMJ - FME Nº 001/2022**, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e, **Contrato PMJ - FMAS Nº 001/2022**, pelo valor global de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) – Valor total global de R\$318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais). Vigência formal comum: 10.01.2022 a 10.01.2023.

Jaqueira (PE), em 10 de janeiro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO**

Prefeita do Município de Jaqueira

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**GILDACY MATIAS NUNES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**JOSÉ GIBSON GOMES DA SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Cristiano Gustavo de Andrade

**Código Identificador:**FC2A3CB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato FMS nº 011/2021. Processo FMS nº 011/2021, Carta Convite nº 005/2021, CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE, PELO PRAZO DE OITO MESES**, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico). CONTRATADA: **DAVID BARROS QUEIROZ – ADDITIONAL ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº

23.319.192/0001-36, pelo valor global de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) VIGÊNCIA: 15.04.2021 a 15.12.2021 – 08 (oito) meses.

Jaqueira-PE, em 15 de abril de 2021.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**5BB65C70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato FMS nº 017/2021. Processo FMS nº 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº004/2021. Aquisição. “AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (termo de Referência). CONTRATADA – Contrato FMS nº017/2021: ADMILSON JUNIO DOS JANTOS DUARTE (BIOMULT DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.937.997/0001-95, pelo valor global de R\$ 1.440.043,75 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência formal comum: 20.05.2021 a 20.05.2022.**

Jaqueira (PE), 20 de maio de 2021.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**85497BB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato FMS nº 018/2021. Processo FMS nº 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº004/2021. Aquisição. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (termo de Referência). CONTRATADA – Contrato FMS nº018/2021: DROGA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R\$ 9.228,50 (Nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Vigência formal comum: 20.05.2021 a 20.05.2022.**

Jaqueira (PE), 20 de maio de 2021.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**C872F648

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato FMS nº 022/2021. Processo FMS nº 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº004/2021. Aquisição. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (termo de Referência). CONTRATADA – Contrato FMS nº022/2021: CIRÚGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, pelo valor global de R\$ 14.139,00 (Quatorze mil, cento e trinta e nove reais). Vigência formal comum: 20.05.2021 a 20.05.2022.**

Jaqueira (PE), 20 de maio de 2021.

**THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**460AAC26

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022.** Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMAS, PORTAIS E APLICATIVOS MÓVEIS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICADOS.** Valor: R\$1.351.760,00. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022.** Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (83) 3746-4736, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 09/02/2022.

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**13B888CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2022/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através de seu Gestor, através do Fundo Municipal de saúde, devidamente representada pela Senhora Secretária, **MARALISA FONSECA DOS ANJOS**, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 FMS -Processo Nº: 003/2022/FMS. Compra: Objeto.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA  
LTDA**

– CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, foi declarada vencedora dos itens do certame (001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,0,330,34,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067,68,070,071,072,073,0,74,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,101,102,104,105,107,108,109,111,112,113,114,116,117,119,120,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,133,134,135,136,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,153,154,155 com valor global de: **R\$ 780.300,30 (Setecentos e oitenta mil, trezentos reais e trinta centavos);**

**- CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 40.788.766/0001-07, foi declarada vencedora dos itens do certame (103,106,110,115,118,121,132,137,138,139,140,141,152) com valor global de: 40.908,00 (Quarenta mil e novecentos e oito reais).

**ITENS FRACASSADOS: 069 e 100**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 02 de Fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**,  
Prefeito (\*).

**MARALISA FONSECA DOS ANJOS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**B4A8A012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2022/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através do Fundo Municipal de saúde, devidamente representada pela Senhora Secretária, **MARALISA FONSECA DOS ANJOS**, vem informar a Homologação do pregão eletrônico Nº 002/2022/FMS -Processo Nº: 007/2022/FMS. Objeto.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.**

**Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde**

**A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.929.561/0001-66, foi convocada para celebrar o contrato com valor dos ITENS: para o 12 (doze) meses (001,002,003,005,006,007,008,010, 014, 015, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 060, 061, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 085, 086, 087, 089, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 099, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163). **R\$ 364.084, 02 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e dois centavos) e CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, foi convocada para celebrar o contrato com valor dos ITENS (009, 012, 013, 016, 029, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 062, 074), para 12 (doze) meses de: **R\$ 68.739, 40 (Sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

**ITENS FRACASSADOS:** 004, 011, 020, 065, 083, 084, 088, 093, 095, 096, 101, 102, 121, 125, 132, 138, 146, 164, 165.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 02 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**,  
Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**16E12E03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2022/PMJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através do Fundo Municipal de Educação, devidamente representada pela Senhora Secretária, **PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 PMJ -Processo Nº: 010/2022/. Compra: Objeto.: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Prefeitura – Fundo Municipal de Educação**

**RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI**  
– CNPJ Nº 32.337.973/0001-07, foi declarada vencedora dos itens do certame (001,002,003,004,005,006), com valor global de: **R\$ 280.745,00 (Duzentos e Oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais);**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 02 de Fevereiro de 2022.

**Rogério Ferreira Gomes da Silva, Prefeito (\*).**

**PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**FCF6A99E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

**CORREÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

DISPENSA N.º 004/2022-PMJ

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 31/01/2022, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: C5149BB0**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: **“R\$ 49.919,50 (quarenta e nove mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos)”**. (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se: **R\$ 49.963,50 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) “**

JATOBÁ/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**SIMONE ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**9D41F2E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-CPL/FME - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2021-CPL/FME**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de João Alfredo, Fundo Público da Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-CPL/FME, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CPL/FME, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinentes, para prestação de serviço de impressão gráfica de apostila/cartilhas para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, **CANCELANDO** ainda a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FME, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49 do mesmo Diploma Legal.

João Alfredo/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
**Código Identificador:**25392502

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2022**

Processo Licitatório Nº 067/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 35.216.111/0001-14, **CRISTIANO SIMÕES DA SILVA-ME**; **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS POPULARES PARA ADULTO, CRIANÇAS E TRASLADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2022 até 03/02/2023. Valor: R\$ 58.800,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Secretária de Assistência e Ação Social.

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**DD650DC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 07 de Fevereiro de 2022. Edição 3020, **onde lê-se:** O valor total de 21.231,50 **leia-se:** O valor total de 21.241,50. Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021 Contratante: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; **objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/01/2022 até 19/01/2023. Valor: R\$ 21.241,50. Data de Assinatura: 20/01/2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Secretária de Assistência e Ação Social

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 07 de Fevereiro de 2022. Edição 3020, **onde lê-se:** O valor total de **29.057,50 leia-se:** O valor total de **29.067,50**. Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021 Contratante: **A PREFEITURA DO MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; **objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/01/2022 até 19/01/2023. Valor: R\$ **29.067,50**. Data de Assinatura: 20/01/2022.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**C9AF98BB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 -OBJETO: Registro de preço para aquisição de gênero alimentícios, para atender a secretária de Assistência e Ação Social (SOPÃO), do município de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ 714.661,76 (Setecentos e quatorze mil, Seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).** Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de Fevereiro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2022, Abertura das propostas 10:00h do dia 24 de Fevereiro de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) (esclarecimentos e impugnações), site: [joaquimnabuco.pe.gov.br](http://joaquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 09 de Fevereiro de 2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Sec. Assistência Social

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**EA42B8BE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 -OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios, para atender o CCI - Centro de Convivência dos Idosos e CCJ - (Centro de Convivência dos Jovens), do município de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ 331.118,40 (Trezentos e trinta e um mil, Cento e dezoito reais e quarenta centavos).** Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 25 de Fevereiro de 2022, Abertura das propostas 10:00h do dia 25 de Fevereiro de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 25 de Fevereiro de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) (esclarecimentos e impugnações), site: [joaquimnabuco.pe.gov.br](http://joaquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 09 de Fevereiro de 2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Sec. Assistência Social

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**01D011B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 002/2022-FMAS-Processo Licitatório nº 002/2022-FMAS.** Objeto: aquisição de peixes para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 63.375,00. Início do acolhimento das propostas: 11/02/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/02/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 23/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 921586 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 98145-3610.

Jurema/PE, 09 fevereiro de 2022

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
Código Identificador: AD79DA4B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 024/2021**

**PROCESSO Nº 013/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020. OBJETO:** Aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar. CONTRATADA: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 63.773,23 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte).

Lagoa dos Gatos, 07 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador: 78A6AC47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO  
CONTRATO Nº 032/2021**

**PROCESSO Nº 013/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020. OBJETO:** Aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar. CONTRATADA: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.868.172/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 29.209,30 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e trinta centavos).

Lagoa dos Gatos, 07 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador: 3246F8B1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021**

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar.** EMPRESA VENCEDORA: **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16. Valor **R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais)**. Vigência: de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 27 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador: EC2A7982

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021**

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar.** EMPRESA VENCEDORA: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor **R\$ 38.076,30 (trinta e oito mil, setenta e seis reais e trinta centavos)**. Vigência: de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 27 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador: 7599FC5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021**

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar.** EMPRESA VENCEDORA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor **R\$ 19.553,96 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 27 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador: A419E486

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021**

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar.** EMPRESA

VENCEDORA: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Inscrita no CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor **R\$ 37.086,96** (trinta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 27 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**05C5CB75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021**

Processo Licitatório Nº 013/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020. CPL. **Contratação de empresa para registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição Parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar.** EMPRESA VENCEDORA: **FIELDS – MED COMÉRCIO EIRELI ME**. Inscrita no CNPJ: 29.186.223/0001-77. Valor **R\$ 37.686,15** (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 27 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**92F805DD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 007/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item “a”, do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor **RODRIGO DIEGO DINIZ SOUTO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Identidade RG nº 6.XXX.503, SDS/PE, emitida em 04.07.2016, CPF (MF) nº 050.XXX.864-64, residente na Rua Moxotó, nº 67, Divinópolis, em Caruaru, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **PROCURADOR**, símbolo CC1.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

- Prefeito-

**Publicado por:**

Sandrailson José de Oliveira

**Código Identificador:**48334312

**SETOR DE COMPRAS  
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA**

**CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA  
(DISPENSA DIRETA)**

Processo de Compra Direta Nº: 003/2022. Objeto: a **AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM O OBJETIVO DE REFORÇAR OS BANCOS DA FEIRA LIVRE DEVIDO AO DECLÍNIO DO TERRENO NO QUAL ESTÁ LOCALIZADA.**

Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba **Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações se o link de acesso ao Portal da Transparência for direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos)**. Ou (<http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Envio de Propostas até 01/12/2021 às 13:00 horas, Fundamentação legal: Art.75, inc. II, § 3º da Lei Nº14.133/2021. Informações pelo telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 09 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO DE OLIVEIRA**

Gerente de Departamento

**Publicado por:**

Leonardo de Oliveira

**Código Identificador:**E8CF75BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSINEIDE DE SOUZA MEDRADO NUNES**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2018.

**Parágrafo Único -** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 6/6 da referida licença, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de abril de 2022, conforme requerida pela servidora.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 07 de fevereiro de 2022

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

**Código Identificador:**B64A6625

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA AUXILIADORA SOUSA GOMES**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 2008.

**Parágrafo Único -** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será parcial, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 5/6

da referida licença, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022, conforme requerida pela servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 07 de fevereiro de 2022

**VILMAR CAPPELLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**7BE6C71E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 059, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração formulado pelo (a) servidor (a) efetivo (a), através de requerimento matriz, como segue em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a) Sr. **ESTEFÂNIA COSTA DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº 120/2013, de 29 de janeiro de 2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande, Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2022

**VILMAR CAPPELLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**2D6BE85E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ocorrência de infração administrativa nas condutas de servidor lotado na SECRETARIA e dá outras providências

**OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE LAGOA GRANDE - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1.287 de 13 de outubro de 2021, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, acerca do excesso nas condutas de servidor público;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 006 de 07 de fevereiro de 2022, expedida pela Procuradoria Geral do Município, afirmando ser o Processo Administrativo Disciplinar o único meio para averiguação e tomada de decisão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito, nomeada através do Decreto nº006/2022 de 01 de fevereiro de 2022, para

conduzir os trabalhos de apuração do Procedimento Administrativo Disciplinar nº001/2022, cujo objeto é a apuração sobre os excessos praticados por Servidor Lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato que determinar sua instauração, prorrogável por igual prazo.

**Parágrafo único.** A prorrogação deverá ser solicitada pelo Presidente da Comissão encarregada pela apuração, antes do encerramento do prazo inicial.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**1A53D723

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco**,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar que os (as) candidatos (as) Senhores (as), **HERMENEGILDA COELHO NUNES**, convocada pela Portaria 166/2021, considerando que seu Contrato Terminou/Foi Rescindido em 31 de dezembro de 2021, **desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022 conforme Requerimento, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 09 de fevereiro de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**49F5441D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco**,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) pela Portaria 281/2021 e contratado (a), Senhor (a) **POLIANA ÁGUIDA DA**

**SILVA RODRIGUES**, classificada em 2º lugar como Educador Social, **desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

**Art. 2º** - De acordo o item 9.6, 8 e 12 e 10.11 do Edital, a rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos conforme Declaração de Desistência e CI nº 010 de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**13B8FE56

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 043/2021. Processo Licitatório nº 057/2021. Objeto:**Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual fornecimento de **Projetos Pedagógicos Multidisciplinares e de Iniciação a Educação Tecnológica**, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 22 de fevereiro de 2022 às 10hs00min**no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cplagoagrande2021@gmail.com](mailto:cplagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 09 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicé Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**0A2FE43F

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto:**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à **Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Coberta e Vestuário na Escola Professor José Arnaldo da Silva, Situada no Assentamento Jatobá, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103812-1, e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 885.509,26 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos). Data da Sessão: 25 de fevereiro de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cplagoagrande2021@gmail.com](mailto:cplagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 09 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Claudenicé Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**91619070

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. Processo Licitatório nº 006/2022. Objeto:**contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil relativos à **Construção de Escola de um Pavimento com 12 Salas de Aula padrão FNDE**, na Rua Maria da Guia 00, lote 28ª Morada Nova, no Município de Lagoa Grande/PE, conforme **Termo de Compromisso de Emendas nº 202103979-1**, e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor: R\$ 4.759.616,89** (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **Data da Sessão: 14 de março de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cplagoagrande2021@gmail.com](mailto:cplagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 09 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Claudenicé Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**625F1935

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA FMAS Nº 001/2022.

Chamamento Público nº 001/2022, tendo por Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de Profissionais para desempenhar as atividades na Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.** Início do cadastramento 10/02/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar Sala de Licitação – Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 12:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: [cplpml@hotmail.com.br](mailto:cplpml@hotmail.com.br) ou Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo, 09/02/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**98844829

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA FMS Nº 002/2022

Chamamento Público nº 002/2022, tendo por Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL CONFORME TABELA SUS.** Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, Início do cadastramento 10/02/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar Sala de Licitação – Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail:

cp|pml@hotmail.com.br ou no site www.lajedo.pe.gov.br Fone: (87) 3773-4732,

Lajedo, 09/02/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**

Presidente

Publicado por:  
José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:8F972293

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO  
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROCESSO 014/2021**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados os **EXTRATOS DOS CONTRATOS ORIGINADOS DO PROCESSO FMS 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**

**Objeto:** Aquisição parcelada de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades das unidades que compõe o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**NOME:** A. M. Moliterno Eireli-EPP.

**CNPJ Nº:** 67.403.154/0001-03

**END:** Av. Amazonas, Nº 320 Loja 04- Bairro Caputera, Caraguatubá/SP

**CONTRATO:** 037/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 53.090,87 (cinquenta e três mil noventa reais e oitenta e sete centavos)

**NOME:** Cirúrgica Famed Distrib. de Prod. Hospitalares Eireli-ME.

**CNPJ Nº:** 10.978.106/0001-18

**END:** Rua Arezzo, S/Nº - Loja 02- Loteamento Rosa d'Itália – QD I – lote: 3/A Bairro Agamenon Magalhães, Igarassu/PE

**CONTRATO:** 038/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 6.168,55 (seis mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

**NOME:** Dental Higix Produtos odontológicos médicos Hospitalares Eireli – EPP

**CNPJ Nº:** 26.240.632/0001-16

**END:** Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro Centro, Cafbi/SC

**CONTRATO:** 039/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 2.844,31 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**NOME:** Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli - EPP

**CNPJ Nº:** 10.600.372/0001-02

**END:** Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Bairro Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu/PR

**CONTRATO:** 040/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 3.134,31 (três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

**NOME:** Dental Universo Eireli – EPP

**CNPJ Nº:** 26.395.502/0001-52

**END:** Rua Erê, nº 34, sala 303, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG

**CONTRATO:** 041/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.749,92 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**NOME:** Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda

**CNPJ Nº:** 07.897.039/0001-00

**END:** Rua Antonio Gravata, nº 136- A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG

**CONTRATO:** 042/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 4.942,99 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

**NOME:** Moura & Melo Comércio e Serviços Ltda

**CNPJ Nº:** 22.940.455/0001-20

**END:** Rua Doutor Napoleão Laureano, Nº 260, Bairro Madalena, Recife/PE

**CONTRATO:** 043/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 39.585,30 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

**NOME:** Odonto Hospitalar Ltda-ME

**CNPJ Nº:** 03.284.928/0001-33

**END:** Av. Júlio Brasileiro, Nº 57, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE

**CONTRATO:** 044/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)

**NOME:** Odontomédica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli- EPP

**CNPJ Nº:** 12.395.255/0001-80

**END:** Av. Euclides Dourado, Nº 61, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE

**CONTRATO:** 045/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 3.662,25 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**NOME:** Quickbum E-commerce Eireli- EPP

**CNPJ Nº:** 30.323.616/0001-64

**END:** Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº 440 – setor 3 – Jardim das Perobas, Arapongas/PR

**CONTRATO:** 046/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 3.558,74 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

**NOME:** Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda-ME

**CNPJ Nº:** 33.613.876/0001-62

**END:** Rua Dom José, Nº 258, Bairro Santo Antonio, Garanhuns/PE

**CONTRATO:** 047/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)

**NOME:** Stermax Produtos Médicos – Eireli

**CNPJ Nº:** 84.859.552/0002-20

**END:** Rua Jandaia do Sul, Nº 488, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR

**CONTRATO:** 048/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publicado por:  
José Eronaldo de Melo  
Código Identificador:32B8FA9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021, originado do PROCESSO PML Nº 026/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

**Objeto:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MAJOR CAPITÚ (TRECHO), RUA VEREADOR JOSÉ JORDÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO E RUA JOÃO LEITE MONTEIRO (TRECHO), NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

**EMPRESA – SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

CNPJ Nº: 12.020.437/0001-76

END: Almirante Tamandaré, Nº 101, C, São Lourenço da Mata/PE,

**CONTRATO: 039/2021.****VIGÊNCIA: 90 (dias).****VALOR CONTRATADO: R\$ 503.488,23, (quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte três centavos).**

Lajedo, 02 de junho de 2021.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**F0584CB3**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 120/2021, ORIGINADO DO PROCESSO PML 062/2021, DISPENSA Nº 028/2021.**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.**

**EMPRESA: ERLANIA VIEIRA DA SILVA – ME**

CNPJ Nº: 21.162.778/0001-77

END: Rua Ary Barroso, nº 17, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE.

**CONTRATO: 120/2021.****VIGÊNCIA: 60 (DIAS)****VALOR: R\$ 48.004,63 (quarenta e oito mil, quatro reais e sessenta e três centavos),**

Lajedo, 10 de dezembro de 2021.

**EDINELZA MARIA CARVALHO DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**D294CE78**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PML Nº  
001/2022.**

Chamamento Público nº 001/2022, tendo por Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE.** Início do cadastramento 10/02/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n – Centro – Lajedo/PE, das 8:00 às 13:00hs de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br ou pelo Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo, 09/02/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO –**

Presidente.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**1A82415E**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 121/2021, ORIGINADO DO PROCESSO FMS 061/2021, DISPENSA Nº 027/2021.**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E LIVROS INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.**

**EMPRESA: SUPORTE EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº: 13.389.880/0001-81

END: Rua AV INACIO MONTEIRO Nº 190, Bairro Cordeiro, CEP: 50721-275, Recife/PE

**CONTRATO: 121/2021.****VIGÊNCIA: 60 (dias)****VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**

Lajedo, 10 de dezembro de 2021.

**EDINELZA MARIA CARVALHO DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**67D4A491**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº  
001/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022.** Abertura do credenciamento a partir do dia **10/02/2022**, encerramento no dia **02/03/2022**. Atendimento das 08:00 às 13:00 Hrs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta-feira. Fone **(87) 3773-4732.**

Lajedo, 09/02/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**

Presidente.

**Publicado por:**

José Eronaldo de Melo

**Código Identificador:**9C9F6185**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 122/2021, ORIGINADO DO PROCESSO PML 063/2021, DISPENSA Nº 029/2021.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E APROVAÇÃO PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: PLANALTO, DELMARIO BRAGA E NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 918103/2021.**

**EMPRESA: ECSEL Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA – ME.**

CNPJ Nº: 07.854.421/0001-29

END: Rua Antônio de Andrade de Lima, Nº 66, Lote Jardim Diocesano Quadra 03, Magano, Garanhuns/PE.

**CONTRATO: 122/2021.****VIGÊNCIA: 30 (DIAS)****VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Lajedo, 13 de dezembro de 2021.

**GEORGE SOBRAL DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**F2858513

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 50, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO BATISTA DE FIGUERÊDO**, portador do RG nº 3.671.469 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.820.124-49, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Operação do Trânsito - símbolo CC3.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 47/2022.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**D5CCB328

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO** do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:** O Ofício GPG nº: 021/2022, datado de 26 de janeiro de 2022, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo teor trata da solicitação de renovação da cessão do servidor desta Municipalidade **LUCIANO WAGNER DA SILVA**, matrícula nº: 082.073, Guarda Municipal, para desempenhar suas funções, neste exercício de 2022, na Promotoria de Justiça de Limoeiro-PE;

**CONSIDERANDO:** O Convênio MP nº: 24/2018, datado de 16 de maio de 2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e o Município de Limoeiro, que tem por objeto o disciplinamento de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes, com vistas ao intercâmbio de servidores.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Conceder a renovação da Cessão Temporária ao servidor **LUCIANO WAGNER DA SILVA**, matrícula nº: 082.073, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça de

Limoeiro-PE, em virtude do Ofício GPG Nº: 021/2022, datado de 26 de janeiro de 2022, nos moldes do Convênio MP nº: 24/2018, datado de 16 de maio de 2018, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e o Município de Limoeiro.

**Art. 2º.** O prazo desta cedência terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de Origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Limoeiro, 09 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**E386A127

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o artigo 21 da Lei Complementar 119/2019

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 025/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ÉDSON ANDRADE SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.714.614-53, para ocupar a Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar 119/2019.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 09 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**4FF34D09

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00014/2022. Processo Nº: 00001/2022. Dispensa Nº 00001/2022. Compra. CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO

A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDISON ÁLVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. DOTAÇÃO: Contratado: Adeilson de M Silva Alimentos. CNPJ: 17.584.735/0001-02. Valor R\$53.900,60. Vigência: de 26/01/2022 a 31/12/2022. Machados, 26/01/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**4C712FB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 DO CPS 401-2021**

Termo Aditivo

2º Termo Aditivo de Valores ao CPS nº 401/2021 – Partes O Município de Mirandiba e ARARIPE COM. E LOC. LTDA EPP CNPJ 39.441.689/0001-25. Objeto Locação de Veículos para Div. Secretarias Valor mensal R\$ 99.450,00. Prazo 12 (doze) meses

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**D7C68BDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
402/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo

2º Termo Aditivo de Valores ao CPS nº 402/2021 – Partes O Município de Mirandiba e ARARIPE COM. E LOC. LTDA EPP CNPJ 39.441.689/0001-25. Objeto Locação de Veículos para Secretaria de Saúde Valor mensal R\$ .20.600,00 Prazo 12 (doze) meses

**MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**0AEE52EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 002/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 601/2021 de janeiro de 2021. **Resolve:**

**Ato nº 002/2022 Nomear, Luana Darc dos Santos Vasconcelos**, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a **partir de 01 de fevereiro de 2022.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022. Cumpra-se e publique-se.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vívian de Cássia Pereira  
**Código Identificador:**CDF65613

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 07 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 09 de Fevereiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	500	100.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	500	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**B8069C42

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 07 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 09 de Fevereiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social</b>		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
0413102022.006 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS.	500	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

**Publicado por:**

Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador: BDD74AAF

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 006/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, cujo objeto consistenaCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO DE ATIVIDADES, DAS ESCOLAS EDSON RÉGIS E AUTA DE FRANÇA NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

**ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.324.550/0001-10, com sede à Estrada das Ubaias, nº 733, Sala 0203, Casa Forte – Recife/PE, CEP: 52.061-080, o valor de **R\$ 903.429,55 (novecentos e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 09 de Fevereiro de 2022.

**MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador: 2641B2E3

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2013**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2013**

**ADITIVO Nº 12º - CONTRATO Nº 023/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013 - DISPENSA Nº  
008/2013**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na RUA ARTUR MENDONÇA, Nº 236 – JOÃO FERNANDES VIEIRA - MORENO/PE, de propriedade da Sra. LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.

**GESTOR/SECRETÁRIO:** ÍTALO THIERRY JOSÉ VERÁS DE ALMEIDA

**LOCADOR (A):** LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 180.426.784-87.

**OBJETO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses para continuidade do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021.

**EMPENHO:** nº 717/2021.

**AMPARO LEGAL:** A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 71 da Lei nº 8.245/1991 e suas alterações, e do Contrato nº 023/2013, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador: 5A652298

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 046/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **EVANIL CESAR BELEM DOS SANTOS**, matrícula 55925-1, para substituir no período de 01 a 15 de fevereiro do ano em curso, o servidor **UBIRACY RIBEIRO DE LIRA JUNIOR**, Matrícula nº 51070 – 3, na função de Secretário Geral em virtude de gozo de férias;

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**54D0C26A

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 047/2022.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLY BATISTA FEITOSA**, matrícula 51190-2, para substituir no período de 01 a 15 de fevereiro do ano em curso, o servidor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO**, Matrícula nº 51070 – 3, na função de Controlador Adjunto em virtude de gozo de férias;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**9E38ADC7

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito, a partir de 31 (trinta e um) de janeiro do ano em curso, a Portaria de nº 018/2022, datada de 03 de janeiro de 2022.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**DD8FE9C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 285/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.071,18 em favor da Câmara Municipal de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Câmara Municipal de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor da Câmara Municipal de Olinda no valor de R\$ 123.071,18 (cento e vinte e três mil, setenta e um reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>11</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>11.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>01.031.1001.2.003</b>	Atividades Legislativas	
3.1.90.11-001-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.409,50
<b>01.122.7001.8.008</b>	<b>Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda</b>	
3.1.90.11-001-014	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.661,68
	<b>TOTAL</b>	<b>123.071,18</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

<b>11</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>11.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	
<b>01.846.7001.0.025</b>	<b>Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS</b>	
3.1.90.13-001-029	Obrigações Patronais	123.071,18
	<b>TOTAL</b>	<b>123.071,18</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de dezembro de 2021**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**C894574A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 282/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.231.116,93 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 5.231.116,93 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE</b>	
<b>17.071</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA</b>	
<b>12.361.3021.4.110</b>	<b>Programa Municipal de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11-116-821	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.226.126,16
<b>12.361.3026.3.033</b>	<b>Estruturação Física de Qualidade</b>	
4.4.90.51-117-47567	Obras e Instalações	98.000,00
<b>12.361.3026.4.104</b>	<b>Estruturação dos Serviços com Qualidade</b>	
3.3.90.37-111-32381	Locação de Mão-de-Obra	2.000.000,00
3.3.90.37-116-46746	Locação de Mão-de-Obra	1.296.990,77
3.3.90.37-117-59818	Locação de Mão-de-Obra	610.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.231.116,93</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.04-111-28533	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
3.1.90.11-116-6680	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.966.306,71
3.1.91.13-116-827	Obrigações Patronais	494,84
3.3.90.46-116-45217	Auxílio-Alimentação	87.664,51
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.61-116-47073	Aquisição de Imóveis	764,65
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.30-116-47074	Material de Consumo	372.834,39
4.4.90.52-116-59700	Equipamentos e Material Permanente	10,70
12.365.3021.4.106	Programa Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11-116-1053	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71,81
3.1.90.11-117-59592	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708.000,00
3.1.91.13-116-33651	Obrigações Patronais	710,86
3.3.90.46-116-45219	Auxílio-Alimentação	59.937,91
12.366.3021.4.015	Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA	
3.1.90.11-116-1061	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142,44
3.1.91.13-116-33652	Obrigações Patronais	21.340,00
3.3.90.46-116-45221	Auxílio-Alimentação	12.838,11
TOTAL		5.231.116,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de dezembro de 2021

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**FEEC190D

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 472/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **RINALDO AMARO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 932.215.844-15**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo **CC - 3**, nomeado através do Ato n. 076/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**03A6D080

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 473/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **RICARDO MIRANDA DE MOURA, Inscrito no CPF/MF sob nº 782.416.424-15**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo **CC - 3**, nomeado através do Ato n. 039/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**75A66E41

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 474/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 074.676.684-06**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato n. 258/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**06AAE185

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 475/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **WEMILTON RAMOS TEIXEIRA JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 066.539.164-13**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato n. 1308/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**67AE9394

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 476/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOÃO RICARDO SOUZA MACIEL, Inscrito no CPF/MF sob nº 621.490.404-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato n. 080/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**90380BF7

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 477/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **RONALDO MAURICIO BARROS MATIAS DE**

**OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 033.048.464-84**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo **CC – 3**, nomeado através do Ato n. 020/2020.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 24 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:EA968B04**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal Nº 5.962, de 18 de dezembro de 2015 e o artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira do Município de Olinda conforme o Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme os anexos II a VIII, para o exercício financeiro de 2022, discriminados da seguinte forma:

Anexo I - Previsão da Receita com metas bimestrais;  
Anexo II - GRUPO 1. Fixação da despesa: pessoal e encargos sociais;  
Anexo III - GRUPO 2. Fixação da despesa: juros e encargos da dívida;  
Anexo IV - GRUPO 3. Fixação da despesa: outras despesas correntes;  
Anexo V - GRUPO 4. Fixação da despesa: investimento;  
Anexo VI - GRUPO 5. Fixação da despesa: inversões financeiras;  
Anexo VII - GRUPO 6. Fixação da despesa: amortização da dívida;  
Anexo VIII- Reserva de Contingência

§1º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se como:  
I – Grupo de Despesa e seu detalhamento: a classificação finalística do cronograma mensal de desembolso;

II – Cota mensal de desembolso: o limite fixado para empenhamento da despesa em cada Grupo de Despesa constante nos respectivos Anexos referidos no caput deste artigo.

§2º As cotas mensais de desembolso, consignadas nos Anexos dos Grupos de Despesa referidos no caput deste artigo, poderão ser revistas, mediante acréscimo ou redução, a critério da Secretaria da Fazenda, observando-se o comportamento da economia e da arrecadação da receita, tendo em vista a necessidade de se promover o Equilíbrio Fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§3º As cotas mensais de desembolso para o Grupo de Despesa 4, referido no caput deste artigo, e constante dos programas de ação do Poder Executivo, terão seus valores definidos pela Secretaria da Fazenda, conforme disciplinado no art. 3º deste Decreto, observando-se as diretrizes constantes do Plano Plurianual – PPA, as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§4º No decorrer do exercício de 2022, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§5º As revisões previstas nos §2º, §3º e §4º serão precedidas de aprovação pela Secretaria da Fazenda, avaliação técnica realizada pelo setor competente e executadas pela Secretaria da Fazenda.

§6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria da Fazenda autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade, os ordenadores de despesa não poderão utilizar os recursos aprovados para quaisquer outras finalidades diferentes daquelas que tenham sido aprovadas, realizar despesas ou assumir compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Os fundos são unidades orçamentárias autônomas, e seus recursos integram o presente Decreto. Sob pena de responsabilidade, seus ordenadores não poderão assumir compromissos financeiros além dos recursos efetivamente arrecadados, estando a execução da despesa sujeita a toda a legislação pertinente a finanças públicas: Normas gerais de direito financeiro (lei 4.320 de 1964), normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (lei 101 de 2.000) e ainda normas para licitações e contratos da Administração Pública (lei 8.666 de 1.993).

**Art. 3º** Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributáveis passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

**Art. 4º** A realização de novas despesas, bem como a abertura de créditos adicionais, deverá ser previamente justificada e incorporada à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício.

**Art. 5º** Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas das cotas de desembolso deverão ser encaminhados, mediante ofício circunstanciado, pelo titular da Secretaria Municipal interessada ou órgão equivalente, à Secretaria da Fazenda, para análise e consolidação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todos os pedidos de alterações de que trata o caput deste artigo deverão ser aprovados pela Secretaria da Fazenda e deverão conter obrigatoriamente, os seguintes dados:

- I – o grupo de despesa a ser alterado;
- II – o órgão favorecido;
- III – o valor concedido, anulado ou transferido;
- IV – o mês de referência; e
- V – a fonte de recursos.

**Art. 6º** Fica a Secretaria da Fazenda responsável por analisar e consolidar os lançamentos de cotas de desembolso referentes a despesas de convênios, observando-se as devidas disponibilidades financeiras.

**Art. 7º** Os restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores entrarão na programação de pagamento conforme o comportamento do fluxo de caixa no exercício financeiro de 2021.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**0A00394F

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 029/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2020.007427-4**; Contribuinte: **LEOLIVEIRA REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA**; Inscrição Municipal: **087.716-6**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.204.209**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **17h24m, do dia 27 de ABRIL de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **JAN/2019 a FEV/2020**; Período Apurado (Competências): **JAN/2019 a NOV/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**C374A3AC

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 030/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005707-0**; Contribuinte: **CARWAL SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**; Inscrição Municipal: **051.774-7**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.133.204**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h12m, do dia 30 de MARÇO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **SET/2018 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **SET/2018 a DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**F87DB186

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 031/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005704-6**; Contribuinte: **OJF PROJETOS E**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**; Inscrição Municipal: **087.821-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.135.207**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **13h11m, do dia 30 de MARÇO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JUN/2015 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **JUN/2015 a JUN/2016, NOV/2017 e de ABR/2019 A DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**76832D22

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 032/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005667-8**; Contribuinte: **UNILIFE SAÚDE LTDA**; Inscrição Municipal: **051.091-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.127.204**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **09h05m, do dia 30 de MARÇO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **MAR/2017 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **MAR/2017 a DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**4BCDC85D

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 033/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.00411-5**; Contribuinte: **EDMILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **035.047-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.398.208**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **09h14m, do dia 09 de OUTUBRO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JUL/2018 a AGO/2020**; Período Apurado (Competência): **JUL/2018 a AGO/2020**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**8519A46E

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 034/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.004110-7**; Contribuinte: **EDMILSON REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **035.047-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.397.201**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **09h01m, do dia 09 de OUTUBRO de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIDO EM VIRTUDE DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO, PROCEDIDO EM AÇÃO FISCAL**; Período da Fiscalização: **JUL/2018 a AGO/2020**; Período Apurado (Competências): **JUL/2018, SET/2018, NOV/2018 a ABR/2020, JUL/2020 a AGO/2020**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**238A206E

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 035**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2020.001563-4**; Contribuinte: **HP MINERAÇÃO LTDA**; Inscrição Municipal: **065.623-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.053.200**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **11h34m, do dia 15 de JANEIRO de 2020**; Descrição da infração: **FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE VENHA A MODIFICAR OS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS DE SUA OCORRÊNCIA**; Período da Fiscalização: **JAN/2015 a DEZ/2019**; Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 148 e 152 da Lei Complementar 03/97 C/C Art. 74 do Decreto 168/96**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**67F510F6

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 036/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005397-0**; Contribuinte: **PK REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **049.514-0**; Número do Auto de

Infração/Intimação: **500.343.209**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **06h18m, do dia 29 de SETEMBRO de 2020**; Descrição da infração: **RECOLHIDO EM VIRTUDE DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO, PROCEDIDO EM AÇÃO FISCAL**; Período da Fiscalização: **MAI/2014 a AGO/2020**; Período Apurado (Competências): **JAN/2016, JAN/2017, MAR/2017 a AGO/2020**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**AC4C084E

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 037/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005396-2**; Contribuinte: **PK REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **049.514-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.344.205**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **06h44m, do dia 29 de SETEMBRO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **MAI/2014 a AGO/2020**; Período Apurado (Competência): **MAI/2014 a AGO/2020**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**F7B83AEE

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 038/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.005681-**; Contribuinte: **INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE LTDA**; Inscrição Municipal: **050.691-5**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.132.208**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h42m, do dia 30 de MARÇO de 2020**; **ATRASSO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JUN/2018 a DEZ/2019**; Período Apurado (Competência): **JUN/2018, NOV/2018, JUL/2019, SET/2019 a OUT/2019 e DEZ/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**6AA9075D

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021.

Extrato do contrato nº 189/2021. Processo Licitatório nº 238/2020 – PMO, Pregão Eletrônico nº 008/2020. O objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, sem motorista, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada, para atender a demanda da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e das demais Secretarias Municipais. CS Brasil frotas LTDA, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Valor mensal: R\$ 1.443,16 (um mil, quatrocentos e quarenta e três dezesseis centavos.) VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 26/11/2022.

Olinda, 10 de janeiro de 2022.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Secretaria da Fazenda

**Publicado por:**  
Aline França da Silva  
**Código Identificador:**65F845B8

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

REVOGO, na forma do relatório anexo aos autos da Tomada de Preços nº 004/2021 - Processo Licitatório 029/2021, cujo Objeto consiste na “**Contratação de empresa de engenharia para pavimentação com paralelepípedo granítico das Ruas 61; 72; Romildo José Ferreira Gomes e Valentino Rafael, localizadas nos bairros de Rio Doce IV, Jardim Atlântico, Bultrins, Município de Olinda-PE.**” Fundamento legal: Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Olinda, 08 de Fevereiro de 2022.

Assina: Roberto Ferreira Rocha, Secretário Executivo de Obras de Olinda.

**Publicado por:**  
Carla Gabriela dos Santos Cunha  
**Código Identificador:**1FC224B9

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02**

**RETIFICA O QUADRO DE VAGAS NAS CATEGORIAS DE T.N.S/FISIOTERAPEUTA E NUTRICIOISTA, PREENCHIDAS DA LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2021. Edição 2827.**

Onde se lê:  
**CATEGORIA: T.N.S/FISIOTERAPEUTA**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE Nº INSCRIÇÃO	DE NOME	NOTA
16	2217	ANA MARIAPEREIRA CABRAL	30

Leia-se:  
**CATEGORIA: NUTRICIONISTA**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE Nº INSCRIÇÃO	DE NOME	NOTA
---------------------	-----------------	---------	------

14	2217	ANA MARIAPEREIRA CABRAL	30
----	------	-------------------------	----

Ficam Mantidos na íntegra os demais termos da Listagem Final da Seleção Pública simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda.

Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde.

Olinda, 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**6DFBCCAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETORNO DA TP 001/2022 FMSO**

**RETORNO DA SESSÃO**

**Fundo Municipal de Saúde de Orocó**  
**Aviso de Licitação**

**Tomada de Preço Nº 001/2022 – Processo Administrativo Nº 002/2022**

**Objeto:** Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de “**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL**” para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos ao serviço de Baritação da Sala de Raio-X do Hospital Municipal Eulina de Novaes Bione, de acordo com as planilhas e orçamentos em anexo que faz parte integrante deste edital. As empresas CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA CNPJ Nº 23.351.389/0001-15, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 20.296.627/0001-49 e a empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 43.108.172/0001-96, deixarão os envelopes de habilitação e de proposta de preço no dia 07 de fevereiro de 2022 as nove horas da manhã. Fica marcado para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– no dia 14 de fevereiro de 2022 às 09:00h. Em 09/02/2022

**JOEL XAVIER FERREIRA**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**079F6E5F

**PREFEITURA**  
**DECRETO Nº. 009 /2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 009 /2022.**

EMENTA: Altera os valores das diárias constantes na Lei Municipal nº 448/97 que regulamenta a concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe artigo 3º da Lei Municipal nº 448/97 o qual prevê o reajuste anual dos valores constantes na tabela do Anexo I;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão defasados e que a tabela atual é vigente desde o ano de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado os valores constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 448/97, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e o Decreto nº 007 de 19 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Orocó, Estado de Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2022.

**GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**  
Prefeito do Municipal.

#### ANEXO – I

TABELA DE DIÁRIAS  
ATUALIZADAS PELO ÍNDICE IGP-M – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV  
CONFORME CÁLCULOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE ANEXO I

**Grupos de Cidades:** Capital Federal  
**Tipos de Diárias:** Integral  
**Prefeito e Vice-Prefeito:** R\$ 1.222,00  
**Secretários, Assessores e Diretores:** R\$ 672,00  
**Demais Servidores:** R\$ 530,00

**Grupos de Cidades:** Capital Estadual  
**Tipos de Diárias:** Integral  
**Prefeito e Vice-Prefeito:** R\$ 1.000,00  
**Secretários, Assessores e Diretores:** R\$ 530,00  
**Demais Servidores:** R\$ 220,00

**Grupos de Cidades:** Cidades do Interior  
**Tipos de Diárias:** Integral  
**Prefeito e Vice-Prefeito:** R\$ 610,00  
**Secretários, Assessores e Diretores:** R\$ 210,00  
**Demais Servidores:** R\$ 105,00

**Grupos de Cidades:** Cidades do Interior  
**Tipos de Diárias:** Parcial  
**Prefeito e Vice-Prefeito:** R\$ 306,00  
**Secretários, Assessores e Diretores:** R\$ 110,00  
**Demais Servidores:** R\$ 80,00

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**85736983

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

Processo Licitatório Nº: 003/2022; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022 - SRP; Compras; Objeto a: Aquisição de Uniforme Escolar e Fardamento de Merendeiras e Auxiliar de serviços Gerais para as unidades escolares da rede Municipal de Educação do Município de Palmares - PE; Valor: R\$ 195.908,20 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte centavos). Recebimento das propostas: até 22/02/2022 às 10:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2022 às 10:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: [licitacao02@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao02@palmares.pe.gov.br), [licitacao@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao@palmares.pe.gov.br), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES**  
Sec. Mun. de Educação

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**229747B9

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 003/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2022 - SRP; Compras; Objeto : Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares (Próprios e Terceirizados); Valor: R\$ 1.785.136,80 (Um milhão). Recebimento das propostas: até 22/02/2022 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2022 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: [licitacao02@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao02@palmares.pe.gov.br), [licitacao@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao@palmares.pe.gov.br), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**9C062469

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referencia:  
**Processo Licitatório nº. 034/2021**  
**Pregão Eletrônico nº. 027/2021 - SRP**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza, em virtude do surgimento de novas demandas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, **CONVOCA** o representante da empresa:

a **LM DISTRIBUIDORA E SERVICOS, estabelecida a Rua Professora Amelia Lemos, 04 – Santa Cruz, Carpina-PE, Cep 55.811-220, Tel.: (81) 3621-3838/ (81) 98962-9388, [lgcomercioservicos@hotmail.com](mailto:lgcomercioservicos@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.177/0001-70.**

Para que se faça presente no prazo de 05 (cinco) dias, na sala da CPL 02 da Prefeitura Municipal dos Palmares, para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato referente ao Processo Supracitado.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Comissão Permanente de Licitação II - CPL 02 da Prefeitura dos Palmares, ou caso preferir e o representante tiver a ASSINATURA DIGITAL, poderá requerer a Ata de Registro em PDF para que proceda com a devida assinatura.

Atenciosamente,

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**CA653F3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 004/2021**

Processo Licitatório nº. 035/2021, Tomada de Preços nº. 004/2021. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção dos prédios próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares /PE; E Adjudicação do objeto K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 33.636.896/0001-59, no valor global de R\$ 538.024,80 (Quinhentos e trinta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**F587DC64

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: EDMILSON MORAES PEREIRA  
CPF n.º 269.400.194-72

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua Antônio Francisco Rodrigues - Centro - Panelas-PE, com finalidade de armazenar mobiliário escolar, no período de 07 de janeiro à 31 de dezembro do corrente ano.

Valor: de R\$ 7.083,87 (sete mil oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E com Recursos Vinculados; 12.361.1202.2074 – Governança e gestão Administrativa do QSE (Salário Educação) ; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**19894489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº: 050/2021.  
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.**

Processo Nº: 050/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS NO ENTRONCAMENTO DE ACESSO À CIDADE E LETREIRO ALUSIVO DO MUNICÍPIO ÀS MARGENS DA BR 104. Valor: R\$ 247.423,50 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Consideram-se como DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA – ME, CNPJ :

28.594.086/0001-47 no valor de: R\$ 172.692,54 ( cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos ); HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor de R\$ 210.027,09 (duzentos e dez mil, vinte e sete reais e nove centavos); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES-EPP, CNPJ : 17.440.286/0001-29, no valor de R\$ 242.918,38 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Ante o Exposto, constatou-se que o presente certame trata-se de **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Nesse caso, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 no artigo 48, § 3º, em se tratando de Licitação Fracassada, isto é, quando todos os licitantes forem inabilitados ou, quando todos os proponentes forem desclassificados, podendo nesse caso, a Administração abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação (no caso de todos restarem inabilitados) ou reapresentação de novas propostas (no caso de todos restarem desclassificados). Considerando, que foi dada ampla publicidade ao certame, porém, atendendo ao Princípio da Economicidade, Princípio da Legalidade e da Economia Processual, esta comissão decide abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação de proposta de preço em 21/02/2022, às 10 horas, a fim de dar continuidade à presente licitação. **Informações:** podem ser obtidas através do e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou pelo número : (81) 98187-3628 ou no endereço sito a Rua dos Cabanos, nº100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 09 de fevereiro de 2022.

**PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pamela Ranielle da Silva Pereira  
**Código Identificador:**1E77A758

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

No aviso de licitação que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BRUTA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ORGÃOS PÚBLICOS E DAS FAMÍLIAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 08/02/2022, onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022 Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2022.

Paranatama, 09/02/2022.

**LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**AC6162BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM AVISO DE  
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 005/2022 – Pregão Eletrônico: 002/2022. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Data e Local da Sessão: 23/02/2022 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço

da sessão de abertura ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@parnamirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@parnamirim.pe.gov.br)

Parnamirim, 09 de fevereiro de 2022

**PAULO CÉSAR G. CORDEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro  
Código Identificador: DCEEF5EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE  
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 006/2022 – Pregão Eletrônico: 003/2022. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSF'S e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Data e Local da Sessão: 24/02/2022 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@parnamirim.pe.gov.br](mailto:licitacao@parnamirim.pe.gov.br)

Parnamirim, 09 de fevereiro de 2022

**PAULO CÉSAR G. CORDEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro  
Código Identificador: 7448E4D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMSP Nº  
001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico destinado a suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Passira/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos itens:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 a empresa GENILSON JOSE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 00.200.850/0001-33, no valor de R\$ 82.993,40 (oitenta e dois mil novecentos e nove e três reais e quarenta centavos), para o item 53 a empresa RICARDO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ Nº 05.080.790/0001-86, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), para o item 62 a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, no valor de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 103.398,40 (cento e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: [licitacao@portalpassira.com.br](mailto:licitacao@portalpassira.com.br).

Passira, 09 de Fevereiro de 2022.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador: E298A0CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-  
FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-  
FMS**

**FORNECEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços o FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 033/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 030/2021.** Valor Global: R\$ 38.282,40. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima  
Código Identificador: 5F42D79E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-  
FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-  
FMS**

**FORNECEDOR: SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 57.359.168/0001-05.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 001/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2022.** Valor Global: R\$ 2.999,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima  
Código Identificador: 4C98A320

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-  
FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-  
FMS**

**FORNECEDOR: CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.157.752/0001-10.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO

DE ANÁLISE CLÍNICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 001/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2022.** Valor Global: R\$ 108.333,80. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 27 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**2AC836DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 240 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 240 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

*EMENTA:* Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do Município do Paudalho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infrações de Trânsito – JARI da Autarquia de Trânsito e Transporte do Paudalho – ATTP, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** O Regimento Interno de que trata o art. 1º consolida a organização administrativa da JARI da ATTP, detalhando sua estrutura e a competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**

**PAUDALHO – PE, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão  
**Código Identificador:**587049F9

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 004 - FMAS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Ementa:* Designar a comissão de monitoramento e avaliação de convênios, para participar do julgamento do Chamamento Público FMAS 01/2022 e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso das atribuições legais, e considerando formação e atribuições da Comissão de Monitoramento e avaliação de convênios, nomeada pela portaria Nº 025- FMAS, de 02 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios, nomeada pela portaria Nº 025- FMAS, para atuar no

processo de chamamento público 001/2022 FMAS, sendo assim, a mesma passa desenvolver suas ações como órgão colegiado destinado a processar e julgar o referido chamamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Mezac da Silva  
**Código Identificador:**B3FB88EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **oitava** Convocatória da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.

Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.

São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O candidato terá o prazo de 48h para apresentar os documentos para assinatura dos contratos, e caso ele não se apresente convoca-se o seguinte na ordem de classificação.

Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
- Comprovação de Registro do Conselho da categoria do cargo pleiteado (quando houver);
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012.

O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 28 de janeiro de 2021.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**RELAÇÃO CONVOCADOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
03	SORAYA MARIA DE ARRUDA	3586750	43

**Publicado por:**

Mezac da Silva

**Código Identificador:**AC221AB9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/FMAS**

- Processo Nº: 001/2022/FMAS
- Comissão: CP
- Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.
- Contrato Nº: 001/2022/FMAS.
- Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.
- CNPJ Nº 08.072.308/0001-54.
- Valor Contratado: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 01.

Poção - PE, 07 de fevereiro de 2022.

**PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**

Secretária Municipal de Assistência Social (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**AE832F76

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/FMS**

- Processo Nº: 002/2022/FMS
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE.
- Contrato Nº: 001/2022/FMS.
- Contratado: JAD ARAUJO & CIA LTDA.
- CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Valor Contratado: R\$ 1.073.200,00 (um milhão, setenta e três mil e duzentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 03.

Poção - PE, 07 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**D23B9EE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2022/FMS**

Processo nº 004/2022/FMS. CPL. Credenciamento nº 002/2022. Locação. Objeto: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da

Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE. Valor R\$ 360.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 23/02/2022; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 09 de Fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Presidente/CPL (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**EC86DE5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2022/FMS**

Processo nº 005/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos equipamentos e aparelhos médicos com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R\$ 144.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10/02/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 23/02/2022. Início da Sessão de disputa: às 09:30h. do dia 23/02/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 09 de Fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**D88593FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2022/PMP**

Processo nº 007/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poção – PE. Valor R\$ 214.800,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10/02/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 23/02/2022. Início da Sessão de disputa: às 10:30 h. do dia 23/02/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 09 de Fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**16EB4897

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO  
CONTRATO DE Nº 05/2021 - PMP**

A Prefeita do Município de Primavera/PE, no uso de suas atribuições legais resolve **RESCINDIR** o Contrato de nº 05/2021 firmado entre as partes no dia 07/04/2021, oriundo do Processo Licitatório de Nº

04/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TI, SUPORTE E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIDOR DE DADOS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, BACKUPS, GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E DISTRIBUIÇÃO DE APLICAÇÕES COMPARTILHADAS EM REDE LÓGICA EM CONFORMIDADES COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA – PE.**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.294.378/0001-61, situada à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº 42, Centro, Primavera - PE., neste ato representada pela Exma. Senhora: Prefeita, **Dayse Juliana dos Santos**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.944.763/SDS/PE, CPF nº 074.067.734-98.

**CONTRATADA: SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.665/0001-30, situada a Rua Florestina nº 231 A – Bairro São José – Carpina/PE. Representada pelo Sr. Sérgio Antônio Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.506.744-20 – Sócio Gerente, Residente e domiciliado a Rua Florestina nº 231 A – Bairro São José – Carpina/PE.

**TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL** do Contrato de nº 05/2021; **FUNDAMENTAÇÃO:** conforme o Art. 79. Inciso II da Lei 8666/93 e Cláusula 11ª do **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RECISÃO:** 07/01/20211

Primavera, 07.01.2022

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita de Primavera/PE.

**Publicado por:**  
Luís Paulo dos Santos  
**Código Identificador:**E04B53DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2021**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0002/2021-CPL - Processo Administrativo Nº 0001/2021 - Modalidade: Inexigibilidade Nº IN00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização em Contabilidade Pública, destinada ao Empenho, Liquidação e Pagamento das Despesas; Geração da MSC (Matriz de Saldos Contábeis); Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo; Elaboração de Balancetes Mensais; Demonstrativos exigidos pela LRF, Orçamento Anual e Prestação de Contas Anual da Câmara de Vereadores de Quixaba/ para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal / 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos / 3390.35. 99 – Serviços de Consultoria. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e ASCOP Assessoria & Consultoria LTDA, com CNPJ Nº 11.523.210/0001-80. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**38A55ED3

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0010/2021 - OBJETO: Prestação Serviços de Auto condutor junto Sede do Poder Legislativo de Quixaba - para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos - 3390.39. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e ALOISIO FRANCISCO DOS SANTOS 26955164449, com CNPJ Nº 40.368.834/0001-79. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**134BC365

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0006/2021 - OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de software para o sistema informatizado de FOLHA DE PAGAMENTO, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e ELMAR - Processamento De Dados EIRELI, com CNPJ Nº 09.164.369/0001-04. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**8A91C153

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0012/2021 - OBJETO: Prestação dos Serviços de Copeira junto à sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.39. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Janice Santana de Medeiros 10733269427, com CNPJ Nº 40.369.205/0001-63. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DE VALOR. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:**07B8662E

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0011/2021 - OBJETO: Prestação Serviços de Contínuo junto Sede do Poder Legislativo de Quixaba - para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.36. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e José Arnaldo Siqueira, com CPF Nº 023.293.834-28. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:BC400138

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0014/2021 - OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao estacionamento do automóvel pertencente ao Poder Legislativo de Quixaba - para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal / 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos - 3390.36. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Maria Bernadete Leite de Lima, com CPF Nº 137.626.714-43. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:8F833593

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2021**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0003/2021-CPL - Processo Administrativo Nº 0002/2021 - Modalidade: Inexigibilidade Nº IN0002/2021. OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria Jurídica, destinada ao acompanhamento de processos no âmbito do legislativo municipal, elaboração de minutas, elaboração de pareceres, orientação à Mesa Diretora e acompanhamento das comissões permanentes, acompanhamento dos e contratos de acordo com as exigências do TCE/PE para a Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba/ para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal / 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos / 3390.35. 99 – Serviços de Consultoria. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Mauro César Leite Siqueira Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ Nº 27.558.961/0001-72. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:E44C42B1

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0007/2021 - OBJETO: Prestação técnica, aos níveis de informatização, com Locação de Softwares dos Sistema de Contabilidade e do Sistema Portal da Transparência, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e PUBLIC SOFT INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ Nº 07.553.129/0001-76. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:150DEFF2

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0008/2021 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, manutenção e atualização de web site institucional (Portal da Transparência), da Câmara de Vereadores do município de Quixaba - PE, fornecendo-lhe suporte técnico, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem em tempo integral na internet através de portal e compartilhamento de conteúdo digital em rede, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Roberto Clebio Messias Leitão Filho – EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET, com CNPJ Nº 13.193.071/0001-08. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:FCF137CB

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0005/2021 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de conexão de internet (Provedor), da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba - para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 – Manter os Serviços Legislativos 3390.39. 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Claudenir dos Santos - REDE UNISERVNET TELECOM ME, com CNPJ Nº 12.051.492/0001-23. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:E8ACA164

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0004/2021 - OBJETO: Locação de um imóvel, destinado

exclusivamente ao funcionamento da Sede do Poder Legislativo de Quixaba - para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal / 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 - Manter os Serviços Legislativos - 3390.36. 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Valdeli Maria Ferreira de Carvalho, com CPF Nº 039.457.304-81. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:F1159BF3

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo Nº 0001/2022 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de compartilhamento de conteúdo digital em rede, incluindo sistema de áudio via web e transmissão das sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba/PE via web site, além de fazer captura de imagens por meio de fotos e vídeos de modo a permitir que os visitantes da web site institucional possam acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 - Manter os Serviços Legislativos 3390.40.99 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e DIOGO LEITE GOMES - ME, com CNPJ Nº 19.812.222/0001-37. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS -**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:D2DFF0DC

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo Nº 0002/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços na modalidade de apoio administrativo, atuando diretamente na digitalização de documentos oficiais do Poder Legislativo Municipal tais como: balancetes, despesas, proposições, processos licitatórios, decretos, portarias e demais atos administrativos, com a formalização e criação do arquivo digital com vistas ao armazenamento em unidades físicas, para o exercício financeiro de 2022. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10.100 - Câmara Municipal 01.031.1001.2001 - Manter os Serviços Legislativos 3390.39. 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE e Solange Furtunato da Silva 06677175448, com CNPJ Nº 32.735.237/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

**NEUDIRAM RODRIGUES DE MEDEIROS -**

Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:2914C3E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 2ª CHAMADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

Processo Nº: 220290PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações

futuras. Contratação de empresa para formação de registro de preços no fornecimento parcelado de refeições conforme cardápio destinadas a demanda de profissionais plantonistas e outros lotados no Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Valor: R\$98.500,00. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.quixaba.pe.gov.br](http://www.quixaba.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 09/02/2022.

**RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima  
Código Identificador:59FD0D9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022 CONTRATO nº 006/2022. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**. Contratada: **F LUCAS W E SILVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.501.731/0001-98, O objeto do presente Termo de Contrato é para Contratação de empresa para Aquisição de notebook's para o Fundo Municipal de Educação do município de Riacho das Almas/PE. Com vigência de 09 de fevereiro de 2022 e encerramento em 09 de julho de 2022, tendo em vista a garantia do veículo. No valor total **R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)**.

Riacho das Almas/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**

Secretário do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Publicado por:**

Gabrielle Paula de Lima  
Código Identificador:AF8593EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 15/02/2022, cotações de preços para o objeto: **Prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social e Cidadania do Município de Ribeirão**. Maiores informações através do E-mail: [servicoscompras.pmr@gmail.com](mailto:servicoscompras.pmr@gmail.com), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**Publicado por:**  
Amauri Silva Xavier  
**Código Identificador:**DDB3EB52

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 010/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá** matrícula 1929-1, realizado em 13/01/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias a servidora supramencionada, a partir de 17/01/2022 até 31/01/2022, referente à 1ª quinzena de gozo do período aquisitivo do ano de 2020 (dois mil e vinte);

**Art. 2º** - A referida servidora recebeu o pagamento de 1/3 de férias, na folha do mês de dezembro do ano de 2021;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**A8E750EB

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 11/2022**

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, para o exercício 2022, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Nivaneide da Silva Costa – Matrícula Nº 2402.  
SECRETÁRIA – Luizianne Araújo Nogueira - Matrícula Nº 2119.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2022;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Fevereiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**7E83F5C6

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 12/2022**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de coordenação e organização dos cursos da Instituição;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a contratação dos Coordenadores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos Cursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Setor de Recursos Humanos a realizar a contratação dos Professores Universitários abaixo relacionados para exercerem as atividades de Coordenação;

Verônica Rejane Lima Teixeira – Bacharelado em Ciências Contábeis  
Marco Aurélio Dutra – Bacharelado em Direito  
Darlyson Antônio Torres da Luz – Núcleo de Prática Jurídica  
Pelúzio Ferreira Martins – Núcleo de Estágio de Psicologia

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência no período de 17/01/2022 a 23/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**E11BD454

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 13/2022**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de coordenação e organização dos cursos da Instituição;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a contratação dos Coordenadores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos Cursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Setor de Recursos Humanos a realizar a contratação do Professor Universitário Carlos Sampaio Peixoto Filho, para exercer a função de Coordenador de Curso;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência no período de 17/01/2022 a 23/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente – AEDS

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**CF66C8A8

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**PORTARIA Nº 14/2022**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de proceder com os Processos de Licitação para o ano/vigência de 2022; Considerando que a atual presidente da Comissão de Processo de Licitação, Nivaneide da Silva Costa, encontra-se de Licença Maternidade;

**RESOLVE:**

**Art.1º. - DESIGNAR JAMES MARINS DA SILVA** para Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;

**Art. 2º. –** A referida nomeação terá vigência pelo período da Licença Maternidade da servidora ocupante da função de Presidente da CPL;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2022;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2022.**

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**

Presidente –AEDS

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**5F48AC0F

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
PORTARIA Nº 015/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **SILVANO GUMARÃES RODRIGUES, matrícula 076-1**, realizado em 31/01/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, referente ao 1º (primeiro) mês do 2º decênio, completado em 06/08/2021, pelo período de 03/02/2022 a 05/03/2022;

**Art 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2022.

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente – AEDS

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**1056B536

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO 018 / PREGÃO ELETRÔNICO 014**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **018/2022** – Pregão Eletrônico nº **014/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: O objeto desta licitação é a, Aquisição de uma Ensiladeira/picadeira acoplada com motor a diesel. Produção: 2.500 a 11.500kg/h.Rot.2600; Potência (motor a diesel): 10ª 13 CV. Pot. (kW)10.3B. CIL. (cm³) 668; motor refrigerado ar e Aquisição de uma carretinha fazendinha/reboque: um eixo; comprimento: 2,00m; largura:1,40 mt., de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: aquisição **R\$ 34.786,66 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 10.02.2022 até dia

23/02/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 23/02/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maria Lúcia Rodrigues

**Código Identificador:**7E1AD493

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 919/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, II, da Lei Nº 1.817/2011 - PCCR-SAÚDE;

CONSIDERANDO requerimento da servidora e autorização do secretário da Pasta;

**RESOLVE :**

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de Insalubridade de 15% a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidora	A partir de
160880	Maria Jose Barros Cruz de Oliveira	31/05/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2021.

Salgueiro-PE, em 20 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**6992D9A9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 921/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE :**

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria Nazaré Sampaio Matias, matrícula nº 101109, Escriturário, lotada na Secretaria de Finanças, referente ao exercício 2020/2021, por 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**4CCF9EE3

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 923/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160859	Eliane Alves Fagundes	90 dias	26/11/2021 a 23/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 22 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**CE33C6C0

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 924/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117552	Andreina Afonsina Nunes	30 dias	06/11/2021 a 05/12/2021
127566	Cicera Rosimere Ferreira	60 dias	29/10/2021 a 27/12/2021
120073	Francisco Rosalvo Leite de Sá	90 dias	04/11/2021 a 01/02/2022
116653	Maria de Fatima N Nascimento	30 dias	16/11/2021 a 15/12/2021
109320	Maria Lia Rocha	30 dias	16/11/2021 a 15/12/2021
118214	Maria Tacione G Gonçalves	15 dias	08/11/2021 a 22/11/2021
118214	Maria Tacione G Gonçalves	15 dias	23/11/2021 a 07/12/2021
160913	Maria Zilda de Andrade	10 dias	16/11/2021 a 25/11/2021
103888	Semival Manoel da Silva	15 dias	25/11/2021 a 09/12/2021
117633	Terezinha Santana de S. e Silva	30 dias	25/10/2021 a 23/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2021.

Salgueiro-PE, em 22 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**BF5B75EE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 925/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
106461	Maria de Lourdes da Conceição	2018/2019	17/01/2022 a 15/02/2022
111945	Ivanildo Monteiro	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 22 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A1A53A5F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 926/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Marcos Maciel de Moura, matrícula nº 170117, Auxiliar de Gabinete do PROCON, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A8837E37

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 927/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sandra Edite da Silva, matrícula nº 100803, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A528E4FA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 929/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Carlos Jairo Rialva Neto, matrícula nº 115940, Vigilante, Lotado na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**D25CB0D5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 930/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Clodoaldo Jose de Souza e Silva, matrícula nº 117668, Vigilante, Lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**67516C3A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 931/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
103942	João Sebastião Pereira	180 dias	18/11/2021 a 16/05/2022
104914	Maria Nazaré de Sa Leite	30 dias	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**BFB95AA5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 932/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Micaella Daiana Alves Ramos, matrícula nº 170050, Auxiliar de Gabinete, lotada na Procuradoria Geral do Município, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**AD331F8B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 933/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
127604	Gleyce Kelly da Silva Mota	2016/2017	01/12/2021 a 30/12/2021
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	2021/2022	01/12/2021 a 30/12/2021
115860	Rogério Ferreira Barboza	2017/2018	02/12/2021 a 31/12/2021
117650	Martinho Mendes da Silva	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
102830	Salustiana Claire de Sa	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 28 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A220437F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 934/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129956	Claudia Tatiane de Lima	180 dias	23/11/2021 a 21/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 28 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**8F3E999E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 935/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117285	Ana Claudia Neri de Souza	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
100439	Josilvan Bezerra da Cunha	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
100510	Wilton Cleiton Alves Da Silva	2020/2021	05/01/2022 a 03/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 28 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**31084152

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 937/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Anna Paula dos Santos Mairins, matrícula nº 170058, Ouvidora Municipal, Lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 28 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**AA955717

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 938/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Cleber Gonçalves Freitas dos Santos, matrícula nº 170088, Coordenador – Coordenadoria da Juventude, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 28 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**E799A74A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 943/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
106089	Damiana Lucas de Barros	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
129953	Maria Herikaline de Araújo Naboa	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
129951	Patrícia de Melo Freire	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 30 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**6CC0CD28

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 944/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Humberto Fausto Da Silva, matrícula nº 105872, Fiscal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 30 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**3A82BA91

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 945/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora Maria Nilda dos Santos Silva, matrícula nº 114863, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 16/08/2021 a 11/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2021.

Salgueiro-PE, em 30 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**1DA06840

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 946/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a portaria de nº 570/2021 concede licença para tratamento de saúde a servidora Samara Barbosa Moreira Granja de Andrade pelo prazo de 365 dias, no período de 28/06/2021 a 27/06/2022.

Considerando requerimento de retorno as atividades da servidora, deferido pelo secretário da pasta e ofício informando o retorno da servidora em 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES** a servidora Samara Barbosa Moreira Granja de Andrade, matrícula nº 160812, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 30 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**FCC98804

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 03/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Marcelo Manoel da Silva, matrícula nº 170128, Diretor de Planejamento e Orçamento Participativo, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**516BE90F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 05/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Waldemar Alves da Silva Junior, matrícula nº 170094, Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**093974F9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 06/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Renata Rocha Sampaio Carvalho Alencar, matrícula nº 170052, Coordenadora, lotada na Coordenadoria da Mulher, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/01/2022 a 13/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**79F73C28

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 08/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100544	Aureni Maria Silvério	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
110620	Fabricao de Araújo Silva	2018/2019	02/01/2022 a 31/01/2022
116882	Gustavo Torres Marques	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
115908	Leonardo Ferreira de Lima	2019/2020	02/02/2022 a 03/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**0CB85955

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 09/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120685	Maria do Socorro de Sa Callou	2018/2019	03/01/2022 a 17/01/2022 18/07/2022 a 01/08/2022
101141	Maria Edvanda da Silva Sousa	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
100862	Veronica Bizerra dos Santos	2021/2022	10/01/2022 a 08/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**2C89110B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 10/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Cynnaria Margarethe Pereira de Souza, matrícula nº 129747, Conselheira, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9FD3908E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 11/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100072	Joao Evangelista da Silva	2017/2018	01/09/2021 a 30/09/2021
110612	Nadilson Wisard dos Santos	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
113956	Maria Aparecida dos S Leite	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
119067	Valquiria Maria da Silva	2020/2021	05/01/2022 a 03/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9ACE1359

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 12/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Cultura e Esportes, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
129742	Jose Nilton Gomes	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
170077	Rubem Veras	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
170129	Samuel Alves de Souza	2021/2022	07/02/2022 a 21/02/2022 18/04/2022 a 02/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**99F2F3CC

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 14/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
118958	Joao de Sousa Maia	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
170055	Rilmar Cantarelli Feitosa	2021/2022	10/01/2022 a 08/02/2022
119512	Rutinea de Jesus Silva	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A685A45E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 18/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
112356	Lenilda Gonçalves S Nascimento	30 dias	03/01/2022 a 01/02/2022
106070	Lucia Luiza da Silva Nascimento	30 dias	03/01/2022 a 01/02/2022
112577	Maria do Socorro L. Silvério	30 dias	15/01/2022 a 13/02/2022
107719	Maria Jozelia da Silva Gomes	30 dias	03/01/2022 a 01/02/2022
124508	Mateus Levi L. Bastos Freire	180 dias	01/02/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 07 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**DD4C7642

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 19/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Aurizelda Furtunata Maciel Bezerra Barbosa, matrícula nº 118931, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 07 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**380BAAC3

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 20/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Cícera Aline Leite Rocha dos Anjos, CPF n.º xxx.430.xxx-95, do cargo de Agente Comunitário – Secretaria de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 07 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**5562C84F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 22/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Manoel Roque dos Santos, matrícula nº 100080, lotado na Secretaria de Administração, a disposição da COMPESA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), no período de 02/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 07 de janeiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**C5135041

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 578/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº578/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Aurelania Maria de Carvalho Menezes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Valdemar Menezes).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**93516A55

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 579/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº579/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Edna Neusa dos Santos Silva Alencar.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício

pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Joaquim Barboza de Maria).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**F8BA4BB1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 580/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº580/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Jeane Josefa de Jesus Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Joaquim Barboza de Maria).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E16075C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 581/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº581/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Josinalva de Souza Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Finais, na Escola Dom Malan).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**9C66FA05

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 582/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº582/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Hiukslene Gonçalves de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício

pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Joaquim Barboza de Maria).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**374FA214

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 583/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº583/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria Bezerra Freire.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Creche Nossa Senhora Aparecida).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**B9E8339A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 584/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº584/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria das Graças Pereira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Creche Letícia Roza).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**0C3243D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 585/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº585/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria de Oliveira Moura.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola

Cleuzemi Pereira do Nascimento).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**F34DA11A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 586/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº586/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria Iraneide Costa da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**F2C586D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 587/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº587/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria Rosilene Timoteo Soares.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**589759A1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 588/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº588/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Verônica da Silva Coêlho.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Joaquim Barboza de Maria).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e

quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**5A4E51C0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 589/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº589/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Nadiety Wedja dos Santos Magalhães.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 06/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E5E93EC8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 590/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº590/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Eva Maria da Silva Limeira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Balduino).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 07/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**67AB6AAE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 595/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº595/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Cícera Maria Rocha de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Josefa).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais

e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**5A9B78AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº007/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural.Contratado:Cícero Caboclo do Nascimento.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Vigilante Ferista.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:01/02/2022 à 02/03/2022.Data de Assinatura:01/02/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**33C54008

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 596/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº596/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Joselina Marcelina de Oliveira Sá.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Dr. Severino Alves de Sá).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**BB357A62

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 597/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº597/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Josenilde Maria Dutra de Fraga.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Antonio Vieira de Barros).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**CFB3571C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 598/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº598/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Jucilene Jucimar dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Dalva G de Barros).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**A62FC184**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 599/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº599/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Marceane Eufrásio de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Nilza).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**4EA8A545**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº600/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Arleide de Jesus Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na APAE).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**65833F93**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº008/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.Contratado:Maria Aparecida da Silva Cunha.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Coordenadora, no CRAS I.Valor:R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.Prazo de vigência:03/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:03/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**479DC146**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº009/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.Contratado:Luiziane de Vasconcelos Bezerra Alves de Oliveira.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Coordenadora, no CREAS.Valor:R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.Prazo de vigência:03/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:03/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**3AC2CD35**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 601/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº601/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria Alcinete de Vasconcelos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Dalva G de Barros).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**042EEBBC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 602/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº602/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Maria do Socorro Davi Damaso.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**67EDA5AE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 010/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº010/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Katiúscia Anjos de Souza Silva.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:03/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:03/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**D5B00963

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 603/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº603/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Expedita Aurora dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Bevenuto Simião).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**2C991829

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 011/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº011/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Sara Gizelle Figueredo Torres.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:14/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:14/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**DAD1A67A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 604/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº604/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Francisca Conceição da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**A688947F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 012/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº012/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Etelvina Silva Carvalho.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:20/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:20/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**D30A9543

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 606/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº606/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Gilfrance Rosa da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Finais, na Escola Dom Malan).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**538D2F05

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 013/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº013/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Sandro Manoel de Alencar.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:10/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:10/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**EFB3B79F

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº607/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ismaelita de Almeida Filgueira Januário.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**C31D7408

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 608/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº608/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Jeanne Maria dos Anjos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Valdemar Menezes).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo

aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**4615D9FC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 014/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº014/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Rayane Mirelle Santos da Silva.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Técnica de Enfermagem.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:20/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:20/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**EA7F351F

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 015/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº015/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Letícia Maria Bezerra de Lima.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:17/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:17/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**CECD0204

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 609/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº609/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Josinete Maria da Silva Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Bevenuto Simião).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**46B70323

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 610/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº610/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Edna Maria da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Paulo Fernando dos Santos).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**678820E7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 016/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº016/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Maria Nazaret Ferreira Sampaio.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Auxiliar de Serviços Gerais.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:13/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**4AAAA454

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 611/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº611/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Elisabete Isabel Vital.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola João XXIII).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**6838C16E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº017/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Maria das Dores Lopes de Barros.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:13/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**48929B5F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 612/2021**

**vEXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº612/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Emília Maria da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Domingos Paulo de Sá).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**FEDDF46F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 018/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº018/2022.Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado:Kelvyllen Vinicius Carneiro.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:13/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**3FA3C9B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 613/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº613/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Elisângela de Lima Mendes e Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**AC6F2CE1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 614/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº614/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Elisangela Tenézia dos Anjos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Antonio Vieira de Barros).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**3699681F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº019/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Tayomara Dantas Carvalho Saraiva.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Enfermeira, no Hospital de Campanha.Valor:R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.Prazo de vigência:24/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:24/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**7C8EBA9C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 615/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº615/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Ângela Maria Callou Ribeiro e Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola João XXIII).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**5AD8AF1B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº020/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Ricardo Luiz de Barros Nunes.Objeto:Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo.Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo de vigência:13/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura:13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**C9434825

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 616/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº616/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Cícero Rodrigues de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor - Anos Iniciais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 20/10/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**B970BCE4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 617/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº617/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado:Claudenice Fabiana

dos Santos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Dr. Severino Alves de Sá). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 20/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
Código Identificador: 915F9E15

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 022/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Marlene Maria Gomes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Técnica de Enfermagem. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 14/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 14/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
Código Identificador: 2B6FC3AC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 618/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 618/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cristiane Maria Neto da Cruz. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Creche Leticia Roza). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 20/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
Código Identificador: 999D9E0D

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Flaviana Farias da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$

1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 13/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
Código Identificador: 99F5E553

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 619/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 619/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Naiara Geny da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Dalva G de Barros). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
Código Identificador: 7B81FD96

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 620/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 620/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rosalinda Pereira Vidal. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Valdemar Menezes). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
Código Identificador: E7124B8D

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 621/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 621/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Simone Patricia Barros Rolim. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Creche Cristo). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e

oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 55518B76

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº622/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rita de Kácia de Sá Clementino. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Finais, na Escola Pedro Paixão). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 76D76F20

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 623/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº623/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Ivaneide Pereira Dantas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Antonio Vieira de Barros). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 1654EA2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº024/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Eugênia Parente Cabral Alves. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 13/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:** F33D03C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 624/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº624/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria de Lourdes de Sousa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Alberto Soares). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:** 6AA2DFDC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Tallya Tuanne Matias Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Técnica de Enfermagem. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 20/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:** 19F369B0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 625/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº625/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria de Lourdes Santos Siqueira de Miranda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**7AEF63E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 026/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº026/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Dayza Nayara Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 13/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**49A2182D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 626/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº626/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rosemayre Ricarte Barbosa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**8CF3A45F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 627/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº627/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Leonice Angelo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Pedro Paixão). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**67FE8784

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 628/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº628/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Rivani da Fonseca Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Josefa). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**42E6F1C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº027/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Thiago Matheus de Farias. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Agente Administrativo. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 13/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**D78F93A9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 629/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº629/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria de Fátima Bezerra Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola João XXIII). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**13A114EC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 028/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº028/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: André Severino dos Santos Freitas. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Técnico de Enfermagem. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 20/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:** 2E9FAC87

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 630/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº630/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Eurisbeth Lima Parente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Nilza). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 0AA310FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 631/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº631/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Elizabete da Silva Cruz. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Valdemar Menezes). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 128D00F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 029/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº029/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Thays Cristina Alves da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções Biomédica. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil

duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 20/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:** 728F17AE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 632/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº632/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lourdes Maria dos Santos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola João XXIII). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 211A31C0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 633/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº633/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Josineide dos Santos Andrade. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** A02EADD8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 634/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº634/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cleuzymere Alves Ferreira Gomes de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Osmundo Bezerra). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 21/10/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**92AC6A45**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 635/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº635/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cícera Maria Santos Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Antonio Vieira de Barros). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 12/11/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**8DF83DDD**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 636/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº636/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Damiana Silva Ferreira Souza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Maria Guilhermina). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 12/11/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**8CA781E7**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 637/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº637/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Espedita Maria da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola José Mendes). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 17/11/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**50ABC683**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 641/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº641/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ameuda de Sá e Souza Parente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professora - Anos Iniciais, na Escola Balduino Gomes de Sá). Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 29/11/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**1DDFE452**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 642/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº642/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rafael Filgueira Amaral. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Engenheiro Civil). Valor: R\$ 3.442,81 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**30F8E074**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 643/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº643/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Nayara de Sá Carvalho. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Engenheira Civil). Valor: R\$ 3.442,81 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 09/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**0A871972

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 040/2021 – DISPENSA Nº 10/2021 – Objeto:**Contratação de empresa para realização de melhorias no Distrito Serra da Prata e no Centro Urbano do município de Saloá/PE.**Contratado (a):**AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, portadora do CNPJ sob o número: 12.558.887/0001-17, sediada a Rua Francisco de Holanda Filho, Nº 158, apto 101 – Santo Antônio – Garanhuns/PE; **Prazo de vigência:**06 meses.**Valor do Contrato:** R\$ 77.324,93 (setenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). **Data do Contrato:**03/01/2022.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**A266D076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

PORTARIA N.º 003/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”**

**Art. 1º** Designa-se o servidor **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO – CPF Nº 081.261.164-04**, servidor contratado municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de SALOÁ/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designa-se os servidores **ALVARO RONALDO FLORENTINO – CPF Nº 248.502.174-00** e **MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO – CPF Nº 007.831.114-44** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento

do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2022

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**817E536B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2022**

**PORTARIA Nº 004/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXIII, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para exercer outras atribuições previstas em Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá composta por **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**, RG nº 8.036.033 SSP-PE CPF nº 081.261.164-04; **MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO**, RG nº 5.322.717 CPF nº 007.831.114-44; e **JOSE CLAUDIO ALVES DE MELO**, RG 3.335.214 – SSP-PE e CPF nº 477.188.384-04, para sob a presidência do primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

**Art. 2º -** Designar **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**, RG nº 8.036.033 SSP-PE CPF nº 081.261.164-04; para a função de **PREGOEIRO**, **MARCOS FLAVIO ALVES DE MELO**, RG nº 5.322.717 CPF nº 007.831.114-44; e **ALVARO RONALDO FLORENTINO**, RG 1.649.492 SSP-PE e CPF nº 248.502.174-00, na função de membros da equipe de apoio, processar e promover processos na modalidade pregão.

**Art. 3º.** A Comissão constituída na forma do artigo anterior terá como suplente para substituição dos membros titulares em suas faltas e impedimentos, a seguinte pessoa: **VALTENIRA PAZ DE ARAÚJO**, RG nº 4.708.487 e CPF nº 002186.374-11.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**49D6F08B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/2022 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA A SRA. SIMONE BARROS DE  
HOLANDA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. Simone Barros de Holanda, inscrita no CPF sob o nº 972.648.144-91, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica - FGCP, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161, de 27 de maio de 2021.

Sanharó/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**2CA73A78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2022 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA A SRA. ANDRÉA MICHELINE CAVALCANTE DE ALMEIDA REIS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA – FGCP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 098, de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Sra. Andréa Micheline Cavalcante de Almeida Reis, inscrita no CPF sob o nº 021.559.104-60, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica - FGCP, da Secretaria de Educação, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Sanharó/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**FBD28B2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047 /2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021**, referente ao do Processo Licitatório nº 010/2021, Tomada de Preços nº 003/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia objetivado a Construção do Centro de Educação Física e Lazer da Escola Municipal Francisca Flor na sede no Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde

Empresa Contratada:

**CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELLI**, CNPJ: 23.588.619/0001-64, com sede a Rua Lions, 210 – Bairro Centro – Lavras da Mangabeira/CE.

Valor Global de R\$ 1.047.813,01 (Hum Milhão, Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Treze reais e um centavo)

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
**Código Identificador:**3DCDDEEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (05/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **RP FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 29.309.583/0001-19 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 1.546,38 (Mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e trinta e oito centavos). Com Vigência iniciada em 14/01/2022 e com termo final em 14/01/2023.**

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (06/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa

**NORLUX LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF 04.004.741/0001-00 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 118.630,61 (Cento e dezoito mil, seiscentos e trinta reais, e sessenta e um centavos)**. Com Vigência iniciada em 14/01/2022 e com termo final em 14/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (07/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF 22.280.916/0001-85 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 65.613,03 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais, e três centavos)**. Com Vigência iniciada em 07/02/2022 e com termo final em 07/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (08/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **INDAPARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF 11.614.643/0001-41 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 11.834,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais, e três centavos)**. Com Vigência iniciada em 14/01/2022 e com termo final em 14/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (09/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS- EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF 20.873.342/0001-23 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 9.809,88 (Nove mil, oitocentos e nove reais, e oitenta e oito centavos)**. Com Vigência iniciada em 14/01/2022 e com termo final em 14/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (11/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA**

**CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 17.356.181/0001-96 tendo como OBJETO do contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais)**. Com Vigência iniciada em 07/02/2022 e com termo final em 07/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

Publicado por:  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
Código Identificador:89AF981F

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO DO ATA Nº 02/2022

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **HOSPITALARE- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.063.588/0001-98 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DE ATA Nº 04/2022

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 59.320,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DE ATA Nº 05/2022

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF 05.412.147/0001-02 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 37.527,70 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, e setenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 06/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 26.395.502/0001-52 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 59.634,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 08/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF 23.829.339/0001-09 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 575,40 (Quinhentos e setenta e cinco reais, e quarenta centavos).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 09/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.253.536/0001-68 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 4.904,00 (Quatro mil, novecentos e quatro reais).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 10/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 09.210.219/0001-90 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 16.074,40 (Dezesseis mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 11/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 05.763.509/0001-00 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ATA Nº 12/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 02.911.193/0001-68 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 29.591,90 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, e noventa centavos).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador: D51E4E24**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (21/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **HOSPITALARE- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.063.588/0001-98 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 4.731,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais).** Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (23/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE,

firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 59.320,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (24/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF 05.412.147/0001-02 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 37.527,70 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, e setenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (25/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 26.395.502/0001-52 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 59.634,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (27/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF 23.829.339/0001-09 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 575,40 (Quinhentos e setenta e cinco reais, e quarenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (28/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL**

**DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.253.536/0001-68 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 4.904,00 (Quatro mil, novecentos e quatro reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (29/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 09.210.219/0001-90 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 16.074,40 (Dezesseis mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (30/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 05.763.509/0001-00 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (31/2022)** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 02.911.193/0001-68 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 29.591,90 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, e noventa centavos)**. Com Vigência iniciada em 31/01/2022 e com termo final em 31/01/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:ED36DA2B**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - 010/2022 - PROC. 010/2021 -  
CREDENCIAMENTO 002/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº010/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2021. Contrato nº010/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2021 - CPL. Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para o fornecimento de água potável, para o consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude da estiagem, neste município; Contratado (a): EVERALDO CANDIDO DA SILVA; CNPJ: 14.678.859/0001-69; Valor: R\$ 163.659,84 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 07/02/2022 a 07/02/2023.**

São Bento do Una, 07/02/2022.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:89700157

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 011/2022 - PROC. 010/2021 -  
CREDENCIAMENTO 002/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº011/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2021. Contrato nº011/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Credenciamento nº 02/2021 - CPL. Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para o fornecimento de água potável, para o consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude da estiagem, neste município; Contratado (a): MILTON JOSÉ DE ANDRADE FILHO TRANSPORTES - ME; CNPJ: 06.982.783/0001-32; Valor: R\$ 253.192,80 (duzentos e cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 07/02/2022 a 07/02/2023.**

São Bento do Una, 07/02/2022.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:AB0D0863

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 010/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **FELIPE HENRIQUE DA SILVA**, Inscrito no CPF : **099.913.084-66**, classificado para o cargo de **MOTORISTA CAT : "D" OU "E"**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
Código Identificador:BB55A570

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 011/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **THAISA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Inscrita no CPF : **107.188.164-71**, classificada para o cargo de **PSICÓLOGO(A)**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**9A5E5DBA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 011/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JULIO CESAR DA SILVA SANTOS**, Inscrito no CPF : **102.818.184-10**, classificado para o cargo de **PORTEIRO**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**76154F1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 053/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **FERNANDA NAYARA MARQUES DA SILVA**,

Inscrita no CPF : **069.745.634-00**, classificada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**1E6D3037

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 054/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **FLAVIA DANIELA DE MOURA SILVA**, Inscrita no CPF : **100.157.934-86**, classificada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**7DB507CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **EDVANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF : **074.122.214-00**, classificada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**9EA5D1C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **GEANE MARIA DA FONSECA**, inscrita no CPF : **097.473.724-01**, classificada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**19F1955B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 057/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **LUCIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF : **104.868.344-33**, classificada para o cargo de **MERENDEIRO(A)**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**63E2A72E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 058/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSE ALEXSANDRO DE MELO**, Inscrito no CPF : **135.107.244-70**, classificado para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**807FDD3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **DENISE THALITA DA SILVA**, Inscrita no CPF : **089.053.354-70**, classificado para o cargo de **PSICÓLOGO (A)**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**D4897DF0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 060/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **MARIA LARISSA DE MELO BEZERRA**, Inscrita no CPF : **134.834.034-77**, classificado para o cargo de **ZELADOR(A) PREDIAL**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**14DCCD4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 061/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capítulo 25. – Das disposições finais:

Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela Portaria nº 012/2022, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **IVONALDO CRISTIANO DE SANTANA**, Inscrito no CPF : **104.538.564-62**, classificado para o cargo de **ZELADOR(A) PREDIAL**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**299A8D49

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

**Valor Total Estimado:** R\$ 161.600,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10/02/2022 até o dia 22/02/2022, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 22/02/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 22/02/2022, no site <https://bnc.org.br/>

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**AC0AF066

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO Nº: 010 - PROC. Nº 021/2017 – CONCORRÊNCIA Nº**  
**001/2017 CONTRATO Nº: 064/2017 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PECONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste

ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: **13.477.111.0001-35**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**  
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**  
Aditivo de PRAZO por 270 (duzentos e setenta) dias, sendo de 27/01/2022 até 24/10/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 27 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Arí Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**7554E0E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 61 § 1º do Regimento Interno, indica os **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE** deste Poder Legislativo, para o período de **JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2022**.

**COMISSÃO PERMANENTE**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Relator:** JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)  
**Membro:** AILTON SERAFIM DE VASCONCELOS (AVANTE)  
**Membro:** JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Relator:** GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)  
**Vogal:** JOSÉ SALVADOR DE SOUZA (MDB)  
**Vogal:** VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO (MDB)

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Relator:** RINALDO ALVES DE MOURA (MDB)  
**Vogal:** LUCIANO BRITO DA SILVA (MDB)  
**Vogal:** FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (MDB)  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Relator:** SWAMY MARQUES DE LIRA (PROS)  
**Vogal:** MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)  
**Vogal:** WLADY WILLIAMY SANTOS DA SILVA (PTB)

São Lourenço da Mata, 19 de janeiro de 2022

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente

**ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA**

1º Secretário

**JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO**

2º Secretário

**Publicado por:**

Anderson Farias Bezerra

**Código Identificador:**D2CE3585**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008/2022****DECRETO Nº 008/2022**

*CANCELA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 52.249 do Governo do Estado de Pernambuco que Altera o Decreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer no período de 9 de fevereiro e 1º de março de 2022 restrições de público, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar, entre 9 de fevereiro e 1º de março de 2022, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população em locais de elevado potencial de contaminação;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares,

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tendo em vista os possíveis prejuízos, que poderão ser ocasionados à Saúde da População, fica terminantemente cancelado o CARNAVAL 2022 bem como todos os eventos públicos e particulares, incluindo shows, blocos e festas que causem aglomeração durante o período compreendido entre 25 de fevereiro e 1º de março de 2022.

**Art. 2º** - Durante o período compreendido entre os dias 10 e 24 de fevereiro de 2022 aplicam-se as regras previstas no Decreto 52.249 de 8 de fevereiro de 2022 do Governo do Estado de Pernambuco;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até o dia 1º de março de 2022, podendo tal prazo ser prorrogado.

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**

-Prefeito em Exercício-

**Publicado por:**

Osvaldo José Vieira

**Código Identificador:**D938E342**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL CECÍLIO – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 107.296,21 (cento e sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, julgará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: [cpl.serrita2021@gmail.com](mailto:cpl.serrita2021@gmail.com).

Serrita - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**AROLD ROSENDO DA SILVA**

Presidente da CPL

Portaria Nº 457/2021

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**B5761ADF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIAS AS ACADEMIA DAS CIDADES – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 40.073,91 (quarenta mil setenta e três reais e noventa e um centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **28 de fevereiro de 2022**, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, julgará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: [cpl.serrita2021@gmail.com](mailto:cpl.serrita2021@gmail.com).

Serrita - PE, 09 de fevereiro de 2022.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
Presidente Da CPL  
Portaria Nº 457/2021

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:5B93F140**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**  
**TIPO: Menor Preço Por Item**

**EDITAL: Processo Licitatório Nº 009/2022**  
**Pregão Eletrônico Nº 005/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO DE SERRITA - PE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.689.028,88 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: [cpl.serrita2021@gmail.com](mailto:cpl.serrita2021@gmail.com).

Serrita/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 457/2020

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:4877CE21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE JULGAMENTO DA E PROPOSTAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para apreciação e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade da proposta de preços da empresa anteriormente habilitada neste certame, no qual orienta a Comissão de Licitação no que se relata a seguir:

A proposta de preços da empresa apresenta os seguintes valores:

**VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA R\$ 147.972,03**

**SUN LIGHT BRASIL EIRELI R\$ 142.116,00**

Quanto ao julgamento da proposta e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura consta que a empresa SUN LIGHT BRASIL EIRELI, cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava HABILITADA, fica sua proposta CLASSIFICADA e considerada VENCEDORA do certame com o valor global de R\$142.116,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais). O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA**  
Secretário Da CPL

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:46406983**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2022. Pregão Eletrônico nº. 001/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA – PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. VENCEDORES:** a empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME- CNPJ Nº 31.131.079/0001-13, pelo valor global de R\$ 41.639,00; a empresa ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79, pelo valor global de R\$ 184.417,00; a empresa ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA ME – CNPJ Nº

11.585.642/0001-16, pelo valor global de R\$ 114.354,60; a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº06.536.960/0001-57, pelo valor global de R\$ 31.129,20; e a empresa COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.400.219/0001-20, pelo valor global de R\$ 572.250,00.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C1A5E114

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 002/2022. Pregão Eletrônico nº. 002/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL I E II; E EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE.** VENCEDOR: a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME - CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, pelo valor global de R\$ 77.891,50.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D3672478

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001/2022. Pregão Eletrônico nº. 001/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** VENCEDOR: a empresa COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.400.219/0001-20, pelo valor global de R\$ 295.231,50.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**73B3225F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJO (VASILHAME) DE GÁS GLP P13 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de R\$

91.746,77. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**32B1BB97

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2022. Processo nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJO (VASILHAME) DE GÁS GLP P13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R\$ 91.746,77. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2A21FED9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2022. Processo nº 003/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R\$ 11.354,28. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3B57D333

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratada: **ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 15.282.905/0001-79.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 38.425,78.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2EEE356C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 039/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratada: **ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA - ME - CNPJ nº 11.585.642/0001-16**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 14.489,96**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 004/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**BDBFC3C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 040/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratada: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 08.181.188/0001-23**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA; RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO, no valor de **R\$ 39.125,74**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**5392CACE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 043/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 03.284.928/0001-33**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA NA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19, no valor de **R\$ 4.843,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2CF4FB6B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: **COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.400.219/0001-20**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 5.333,83**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**1AF607BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 049/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contratada: **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.306.488/0001-97**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 18.576,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**38B15F84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 050/2021. Pregão Eletrônico nº 011/2021. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 226.794,10**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 012/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A87CD152

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 058/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 66.371,68**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 016/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**26A1BF7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 059/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 13.725,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 016/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D9A014EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 061/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Contratada: **FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP 13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP 13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 15.752,06**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**79314F19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 067/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 16.590,70**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**E24ABAD5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 068/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 12.991,60**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**719FB03D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 072/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratada: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ nº 35.753.111/0001-53**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 6.295,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**ACE8AEBE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 080/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. Contratada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME - CNPJ nº 33.613.876/0001-62**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PILAS E BATERIAS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 224.533,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 026/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D2A29857

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 083/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 51.536,80**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FAF4B2DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 085/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ nº 06.132.785/0001-32**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 11.820,34**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C4630DC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 087/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratada: **MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 02.662.841/0001-90**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 12.285,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A8610553

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 088/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratada: **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 22.910.512/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 900,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**749ECB67

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 089/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratada: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP - CNPJ nº 18.258.209/0001-15**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 5.868,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C63F41E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 095/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 03.284.928/0001-33**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 30.130,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2F118D6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 096/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 40.788.766/0001-05**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 62.726,96**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**94C70124

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 097/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ nº 06.132.785/0001-32**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 20.127,80**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**CA81A11E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 098/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.768.299/0001-45**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 5.000,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2936CD70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 099/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.306.488/0001-97**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 11.410,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**58D0811E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 100/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Contratada: **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 29.032.826/0001-14**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de **R\$ 2.999,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A698C4CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 078/2021. Pregão Eletrônico nº 022/2021. Contratada: **FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GAS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE no valor de **R\$ 17.915,65**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 027/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:6F6D398D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 081/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. Contratada: **ODONTO HOSPITALR LTDA - ME - CNPJ nº 03.284.928/0001-33**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PILAS E BATERIAS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 59.024,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 026/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:5B08B587

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2022. Processo nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA NA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19. Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Valor Contratado: R\$ 319.069,55. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:95ACC450

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2022. Processo nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. CPL. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA

PREVENTIVA NA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor Contratado: R\$ 4.843,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:C6A7B14C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2022. Processo nº 003/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA; RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO. Contratada: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 08.181.188/0001-23. Valor Contratado: R\$ 39.125,74. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:64C9F392

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2022. Processo nº 004/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA - ME – CNPJ nº 11.585.642/0001-16. Valor Contratado: R\$ 14.489,96. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:E8531991

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 017/2022. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. CPL. FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 20.306.488/0001-97. Valor Contratado: R\$ 18.576,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:F15215CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 020/2022. Processo nº 015/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP P13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R\$ 15.752,06. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A8CDFD40

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 022/2022. Processo nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R\$ 66.371,68. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**FF326AEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2022. Processo nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R\$ 13.725,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2CD740B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2022. Processo nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R\$ 13.725,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D214A01E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R\$ 16.590,20. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**7220BEC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R\$ 12.991,60. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**13F3035B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ nº 35.753.111/0001-53. Valor Contratado: R\$ 6.295,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**7182DC0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R\$ 11.820,34. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**9CB780E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 037/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ nº 02.662.841/0001-90. Valor Contratado: R\$ 12.285,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C66EF412

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 039/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP – CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Valor Contratado: R\$ 5.868,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A8291C4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2022. Processo nº 026/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS,

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PILHAS E BATERIAS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Valor Contratado: R\$ 224.553,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**BF59597E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2022. Processo nº 026/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. CPL. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PILHAS E BATERIAS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor Contratado: R\$ 59.024,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A3065D72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2022. Processo nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 022/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R\$ 17.915,65. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3C826E28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 043/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor Contratado: R\$ 30.130,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**83E540F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 044/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 62.726,96. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**63EAABF0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 045/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R\$ 20.127,80. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**95EB93DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 046/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.768.299/0001-45. Valor Contratado: R\$ 5.000,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**E659C354

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.306.488/0001-97. Valor Contratado: R\$ 11.410,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**53C6B05E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 29032.826/0001-14. Valor Contratado: R\$ 2.999,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**571EE0EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 050/2022. Processo nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.312.816/0001-26. Valor Contratado: R\$ 36.949,78. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**22AE1D84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de R\$ 11.354,28. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**89C6F231**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 031/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79. Valor Contratado: R\$ 184.417,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**D574C33C**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA****GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 10/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Tabira-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,**

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 50.900, de 29 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal 021/2020, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal a impedindo de realizar as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso de Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** a inexistência de um cronograma definido de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus e suas variantes,

**DECRETA:**

**Art 1º.** - Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Tabira, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata o Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de março de 2020, reconhecida pela Decreto Legislativo nº 119, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observada a legislação de regência.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

**Publicado por:**Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**4FB8B070**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2021. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindros de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.061.979/0001-82**, vencedora dos itens **(01, 02)** valor global **R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos reais)**; a quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao fundo municipal de saúde de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na FMS situada na Avenida Raimundo Ferreira, S/N, Tabira, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 09/02/2022.

**GENEDY SIQUEIRA BRITO**

Secretaria de Saúde de Tabira-PE.

**Publicado por:**Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**DEA2770D**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 6º Aditivo do Contrato Nº: 076B/2017. Processo Nº 063/2017, Carta Convite 005/2017. CPL. Adimplemento no valor do contrato. Cujo o objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO TREINAMENTO DE**

**PESSOAL.** Empresa contratada **THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.912/0001-67, adimplemento com base na **INCLUSÃO DE SERVIÇOS, passando o valor do contrato para R\$ 6.275,00** (seis mil duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a um adimplemento de 20,7% do valor do originário.

Tacaimbó, 31 de Janeiro de 2022.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**343B8B20

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**Decreto nº 007 de 09 de fevereiro de 2022.**

Ementa: Dispõe sobre a limitação de horário de funcionamento de bares e restaurantes; a proibição de utilização de equipamentos sonoros em suas dependências/imediações até o dia 07/03/2022, no âmbito do município de Tacaratu/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Tacaratu - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** que compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial, nos termos do disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da decisão do STF na ADI nº 6.341 – que reafirmou a competência dos municípios para imposição de medidas restritivas visando o combate à Covid-19;

**Considerando** a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a circulação de novas variantes do coronavírus que provocam a Covid-19 no município, especialmente de novas variantes como a denominada "Ômicron" que tem circulado e tem alto poder infeccioso;

**Considerando** por fim, a reavaliação de situações que possam ensejar o aumento do risco de novas infecções pelo novo coronavírus, bem como a necessidade momentânea de aumento das medidas restritivas destinadas ao público, com o objetivo de evitar a proliferação da enfermidade Covid-19 e o aumento de internações hospitalares em decorrência dela.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o horário máximo de funcionamento de bares e restaurantes no município até 22h, em todos os dias da semana.

**Art. 2º.** Fica proibida a utilização de equipamentos de sonorização em veículos nas dependências ou nas imediações de bares e restaurantes, sejam eles móveis, fixos, acopladas ou reboques.

**Art. 3º.** Fica proibida a realização de shows com música ao vivo em bares e restaurantes.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais e terá vigência até o dia 07 de março de 2022.

**Art. 5º.** Revoga-se o parágrafo único do Art. 3º do Decreto municipal nº 006 de 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Tacaratu, 09 de fevereiro de 2022.**

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**F612B00A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico nº 024/2021-SRP. Contrato nº 149/2021. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo do tipo quadriciclo com carroça, carregadeira de rodas com caçamba, caminhão equipado com carroceria basculante, compactador de lixo e retroescavadeira, todos com motorista ou condutor, destinados ao serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos do Município de Tamandaré. Contratado: J R Construções e Locação de Veículos e Máquinas LTDA, CNPJ nº. 03.496.009/0001-23. Valor: R\$ 2.041.203,96. Vigência: 23/11/2022.

Termo Aditivo 001/2022 ao Contrato nº 149/2021 do Pregão Eletrônico nº 024/2021-SRP. Objeto do Termo Aditivo: aumento de quantitativo dos itens 1 e 2 do termo contratual (caminhão equipado com carroceria compactador e basculante), destinados ao serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos do Município de Tamandaré. Contratado: J R Construções e Locação de Veículos e Máquinas LTDA, CNPJ nº. 03.496.009/0001-23. Valor: R\$ 63.421,20. Vigência: 03/04/2022.

Tamandaré/PE, 25/01/2022.

**JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**F0685CD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PROCESSO 041/2021**

**Ao Sr. Gilson José de Castro Martins**

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 052/2021 de 12 de janeiro de 2021, constituída para apurar irregularidades constantes, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta comissão, podendo ser acompanhado por advogado, que se encontra instalada na Rua Padre Berenguer s/n, Taquaritinga do Norte, (Prédio sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte) **às 10:00 horas do dia 10 de março de 2022**, a fim de prestar depoimento sobre atos e fatos constantes do processo administrativo nº 041/2021.

Taquaritinga do Norte, 09 de fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DE SOUSA MARINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**62E8C443

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
TAQUARITINGA DO NORTE-PE PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 AVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas na prestação dos serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Calendário Escolar, compreendendo 201(duzentos e um dia) dias letivos, durante o exercício de 2022, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações. Valor estabelecido R\$ 1.245.503,82 (hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos). O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência - SEDUC (outras publicações – editais/aviso de licitações); através do e-mail: [\\_licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:_licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira exceto feriados, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 09 de fevereiro de 2022.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**D736D085

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE VACÂNCIA DE CARGOS DO EDITAL PARA  
PROCESSO SELETIVO 001/2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

Considerando, o teor constante no item 7.3 do Edital do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021, onde trás: *“as contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que deram origem.”*

Considerando, a necessidade de eficiência no desempenho do exercício da função ao qual foi investido;

Considerando, os relatórios apresentados por diretoras de escolas onde vossa senhoria exercia função; e

Ainda observando a ordem de classificação do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021,

**RESOLVE:**

Não firmar termo aditivo a contratação dos serviços profissional do Sr. **Cláudio Antônio da Silva** (CPF 007.651.674-17), no cargo Professor II de História. Haja vista que em decorrência da necessidade de prestação do serviço, convoca o(a) próximo(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para apresentar documentação para fins de contratação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**C97988EB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE CARGOS EM  
VACÂNCIA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 001/2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

**RESOLVE:**

**Convocar**, a 5ª Colocada aprovada no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, a Senhora **Sidleide Silva de Santana**, para provimento da função de Professor de História (6º ao 9º Ano – Anos Finais), considerando que o Secretário de Educação, Cultura e Esporte em utilização do item 7.3 do Edital do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021 resolveu não firmar termo aditivo a contratação dos serviços profissionais do 4º colocado, conforme Portaria nº **005/2022**. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 23/02/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**9E46A7B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 005/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar do tipo Split, para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE. valor máximo total aceitável de **R\$ 84.417,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. No sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **23/02/2022 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00

às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**KAIC FIRMO DE MOURA -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Kaic Firmo de Moura  
**Código Identificador:**7B67C8FC

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO

À,  
Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 36.181.473/0001-80.

**CONSIDERANDO** o **Processo Licitatório FMS nº 002/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 002/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS PARA O COMBATE DAS ARBOVIROSES, OUTRAS ENDEMIAS E PRAGAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TORITAMA – PE, durante o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONSIDERANDO** o ato de homologação realizado no dia 09/02/2022, que teve como licitante vencedor: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 73.072,80 (setenta e três mil e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**09A3AAE5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº.**  
**005/2022**

**Processo Licitatório FMS nº: 001/2022**  
**Pregão Eletrônico FMS nº. 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.418/0001-40  
**Valor Global:** R\$ 261.554,35 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

**Vigência:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** 997504A6

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº.**  
**006/2022**

**Processo Licitatório FMS nº: 001/2022**  
**Pregão Eletrônico FMS nº. 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82  
**Valor Global:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)  
**Vigência:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** C9E0130D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº.**  
**003/2022**

**Processo Licitatório FMS nº: 001/2022**  
**Pregão Eletrônico FMS nº. 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA: LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.258.056/0001-37  
**Valor Global:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)  
**Vigência:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:** 73D16104

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 004/2022****Processo Licitatório FMS nº: 001/2022****Pregão Eletrônico FMSnº: 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**.

**Valor Global:** R\$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 4D0D477D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 001/2022****Processo Licitatório FMS nº: 001/2022****Pregão Eletrônico FMSnº: 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00**.

**Valor Global:** R\$ 78.785,30 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 31A8AA10

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 002/2022****Processo Licitatório FMS nº: 001/2022****Pregão Eletrônico FMSnº: 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção

Básica (PSF e NASF) durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do EDITAL.

**DETENTORA:** ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.395.255/0001-80**

**Valor Global:** R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2022

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 14838F82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 006/2022**

Processo Administrativo PMT nº 012/2022

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**CONTRATADA:** K. J. TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.147.663/0001-06.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Desentupimento de fossas sépticas e limpeza das caixas coletoras de gordura, e com descarga de resíduos na cidade de Caruaru-PE, de acordo com a necessidade de algumas unidades da Prefeitura Municipal de Toritama.

**VALOR:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**

Wedgles Elinaldo da Silva

**Código Identificador:** B2733AD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.846, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Institui a campanha “Esporte Nota 10” no Município de Toritama e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Toritama, a campanha de incentivo à prática de atividades físicas e esportivas para pessoa maiores de 60 anos, denominada “Esporte Nota 10”, a ser implementada anualmente durante todos os dias do mês de outubro.

Art. 2º O “Esporte Nota 10” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Toritama.

Art. 3º No “Esporte Nota 10” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I - promoção de palestras e debates sobre o tema;
- II - incentivar ações que visem orientar e promover a prática de atividades físicas e esportivas para as pessoas maiores de 60 (sessenta)

anos, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde - UBS.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho  
Código Identificador:40854D38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.847, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho  
Código Identificador:BF4CC751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.848, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Denomina de rua João Roque da Silva, a R. Projetada, cód. log 543, Quadras 84 e 85, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua João Roque da Silva, a R. Projetada, cód. log 543, Quadras 84 e 85, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho  
Código Identificador:24B73A42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.849, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Denomina de rua Jonas Henrique da Silva, a R. Projetada, cód. log. 545, Quadra 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Jonas Henrique da Silva, a R. Projetada, cód. log. 545, Quadra 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho  
Código Identificador:EB47D456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.850, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Denomina de rua Abílio Laurindo Tavares, a R. Projetada, cód. log. 558, Quadras 120 e 129, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Abílio Laurindo Tavares, a R. Projetada, cód. log. 558, Quadras 120 e 129, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho  
Código Identificador:47911D8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
LEI Nº 1.851, DE 09 DE FEVEREIRO 2022**

Cria o Programa Permanente de Reforço Escolar - Educa Mais aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Toritama - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Permanente de Reforço Escolar – Educa Mais a alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Toritama, para a atenuação de déficits de aprendizagem. Parágrafo único. Pais ou responsáveis dos alunos poderão solicitar aos diretores das unidades municipais de ensino o encaminhamento de seus filhos para a avaliação relativa ao Programa citado no caput.

Art. 2º O Programa terá por atribuição primária e precípua prover reforço escolar a alunos matriculados nas unidades municipais de ensino, por equipes multidisciplinares de professores, assistentes sociais e afins, quando for o caso, obedecendo aos princípios

estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes ou por órgão por ela determinado.

Parágrafo único. Para a execução do Programa, o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com os governos do Estado e da União, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, associações de moradores, moradores de comunidades comprovadamente capacitados para tal finalidade e demais entidades voltadas à área da educação.

Art. 3º Constituem-se como objetivos do Programa:

I - mapear os alunos com menor rendimento escolar, baseado nas provas aplicadas e/ou na percepção dos professores;

II - mapear os alunos com maior número de faltas nas aulas remotas;

III - identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos com menor rendimento escolar durante o período de aulas remotas;

IV - produzir conteúdo específico para o reforço escolar, com a participação das coordenadorias regionais de educação;

V - prover de infraestrutura e recursos necessários os professores responsáveis pelas aulas de reforço escolar para estes alunos identificados com baixo rendimento escolar;

VI - manter diálogo constante com o Conselho Tutelar.

Art. 4º Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias, observados os ditames da legislação pertinente em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022, 69º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho

**Código Identificador:**5A6E185C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre desapropriação de imóvel para ampliação da Unidade Mista Santa Clara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

**CONSIDERANDO**, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO** que o Município de Tupanatinga irá ampliar a Unidade Mista Santa Clara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da estrutura e capacidade instalada na Unidade Mista Santa Clara, possibilitando um melhor atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ampliar a da Unidade Mista Santa Clara, haja vista, serem imóveis confinantes;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no art. 182, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**CONSIDERANDO** que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade

pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde; e

**CONSIDERANDO**, por fim, as metas prioritárias da atual gestão municipal, em especial quanto ao atendimento médico e acesso da população carente à saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano retangular, na Rua Travessa Alto São Félix, nº 090, perímetro urbano com área de 228 m² (Duzentos e vinte e oito metros quadrados) ou seja 0,0228 Hectares, medindo 6 metros de frente e 38 metros de fundo, de comprimento em cada flanco, contigua de um lado com o Sr. Luiz Tintor e do outro com herdeiros do Sr. Helder Feitosa, tendo como proprietário o Sr. Antônio Bento de Souza, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo.

**Art. 2º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto para fins de ampliação da Unidade Mista Santa Clara.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade.

**Art. 4º** Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

**Art. 6º** O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel por equipe designada pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 10 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**6CA3DEEB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 040, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 327/2010 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Tupanatinga/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a ISA CLAUDIA BESERRA CAVALCANTE**, Professora II, Matrícula nº 0001129, portadora do RG nº 3632383 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 599.623.134-49, complementação de carga horária, de 150 para 200 horas, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:**213B0340

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 041, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 327/2010 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Municipal de Tupanatinga/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a MARIA DE LOURDES CAVALCANTI**, Professora II, Matrícula nº 0001121, portadora do RG nº 2149719 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 312.542.844-00, complementação de carga horária, de 150 para 200 horas, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:**F9918630

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 28 JANEIRO DE 2022**

Desapropriação Amigável ou Judicial, o Imóvel Destinado à Perfuração de Poço Para Implantação de Adutora e Tubulação Para Captação de água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

**CONSIDERANDO**, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO**, que o imóvel será destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Tupanatinga necessita previamente regularizar a documentação para validação obra;

**CONSIDERANDO**, a existência de diversos critérios técnicos que indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, um terreno rural retangular, no Sítio Escondido, s/nº, perímetro rural com área de 384 m² (Trezentos e oitenta e quatro metros) ou seja ou seja 0,0384 Hectares, medindo 32 metros de frente e 12 metros de fundo de comprimento em cada flanco, confrontando-se: a Direita com o Sr. Antônio Jacob Batista, a Esquerda com o Sr. Antônio Jacob Batista. Tendo como proprietário o Sr. Antônio Jacob Batista, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo.

**Art. 2º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água neste Município.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade.

**Art. 4º** Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

**Art. 6º** O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor venal do Imóvel para o corrente Exercício, caso não seja realizada a concordância amigavelmente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 10 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**2521E667

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 28 JANEIRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

**CONSIDERANDO**, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO**, que o imóvel será destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Tupanatinga necessita previamente regularizar a documentação para validação obra;

**CONSIDERANDO**, a existência de diversos critérios técnicos que indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, um terreno rural retangular, no Sítio Escondido, s/nº, perímetro rural com área de 100m<sup>2</sup> (cem metros) ou seja ou seja 0,01 Hectares, medindo 20 metros de frente e 05 metros de fundo de comprimento em cada flanco, confrontando-se: a Direita com o Sr. Antônio Jacob Batista, a Esquerda com o Sr. Antônio Jacob Batista, tendo como proprietário o Sr. Antônio Jacob Batista, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo.

**Art. 2º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água neste Município.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade.

**Art. 4º** Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

**Art. 6º** O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor venal do Imóvel para o corrente Exercício, caso não seja realizada a concordância amigavelmente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 10 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Aires de Moura Alves  
**Código Identificador:**79606556

destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

**CONSIDERANDO**, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO**, que o imóvel será destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Tupanatinga necessita previamente regularizar a documentação para validação obra;

**CONSIDERANDO**, a existência de diversos critérios técnicos que indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, um terreno rural retangular, no Sítio Escondido, s/nº, perímetro rural com área de 400m<sup>2</sup> (Quatrocentos metros) ou seja ou seja 0,04 Hectares, medindo 40 metros de frente e 10 metros de fundo de comprimento em cada flanco, confrontando-se: a Direita com o Sr. Antônio Jacob Batista, a Esquerda com o Sr. Antônio Jacob Batista. Tendo como proprietário o Sr. Antônio Jacob Batista, tendo como proprietário o Sr. Antônio Jacob Batista, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo.

**Art. 2º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto destinado à perfuração de poço para implantação de adutora e tubulação para captação de água neste Município.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade.

**Art. 4º** Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

**Art. 6º** O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor venal do Imóvel para o corrente Exercício, caso não seja realizada a concordância amigavelmente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 8º** A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 10 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Aires de Moura Alves  
**Código Identificador:**DD128E0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 28 JANEIRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO PREFEITO 001/2022**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DO PREFEITO 001/2022**

R. h.

Vistos, etc.

Trata o presente de apresentação da documentação para fins de posse da candidata RITA DE KÁSSIA DA SILVA classificada em 3º colocação no concurso de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA PSF 4 PADRE JOSÉ E MARIA, do edital nº. 001/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Considerando Parecer Jurídico s/n, de 09 de setembro de 2022; Considerando a Lei nº. 11.350/2006, Art. 6, Inc I, e Anexo I, que dispões como requisito o candidato/aprovado residir na área que compõe o PSF 4 PADRE JOSÉ E MARIA, considerando que o requisito é vinculado a Lei 11.350/2006 e ao edital do concurso nº. 001/2022;

Considerando que a candidata não apresentou o comprovante de residência da área do PSF a qual foi aprovada. (Comprovante de residência de um Tio - parente de terceiro grau colateral, Cadastro Único do Governo Federal a qual é vinculada: Município de Salgueiro/PE, em consulta ao PSF 4 PADRE JOSÉ E MARIA, a mesma não é vinculada, conforme anexo)

**INDEFIRO**a posse, acatando o parecer jurídico, em razão do não cumprimento dos requisitos a Lei 11.350/2006 e edital do concurso nº. 001/2021.

Encaminho para a Secretaria de Administração Finanças para publicação e andamento do pleito.

Comunique-se e cumpra-se.

Verdejante – PE, 09 de fevereiro de 2022.

**HAROLDO SILVA TAVARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriela Silva Leite  
**Código Identificador:**F17FE356

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.** O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento do processo em epígrafe, declarando **HABILITADAS** as empresas: Solo Construtora, CNPJ nº 40.261.643/0001-03; HE Construtora e Estruturas Eireli, CNPJ nº 27.603.095/0001-94; Multiset Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.539.154/0001-44; Barros e Araújo Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 08.336.260/0001-44; Vale do Ipojuca Construtora Eireli, CNPJ nº 24.361.671/0001-46, Santiago Empreendimentos Ltda ME, CNPJ nº 05.593.625/0001-81; Construtora Pilartex Ltda, CNPJ nº 10.324.550/0001-10. **Empresas INABILITADAS:** Cifra Engenharia e Serviços, CNPJ nº 04.856.454/0001-10; Executar Energia e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 17.314.738/0001-26; cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recurso administrativo.** Ficando marcada para 18/02/2022 às 10:00 hrs a sessão de retomada para abertura das propostas de preços, caso não haja recurso administrativo.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**

Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**CB1EB99B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada destinada a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRANCO 30830518835**, CNPJ Nº 36.628.035/0001-17, localizada na Rua Doutor José Augusto, 945, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.612-510, Valor R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais);

Vitória de Santo Antão-PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**96424302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022**

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022; **Processo:** Nº 003/2022; **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, visando a eventual e futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:** **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI** CNPJ nº 11.310.685/0001-99. Valor total: **R\$ 196.800,00** (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**FDCCCEB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021; **Processo:** Nº 053/2021; **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Kits escolares para todos os alunos e professores da educação básica, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Vitória de Santo Antão, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:** **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ nº 04.023.381/0001-85. Valor total: **R\$ 538.625,47** (quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**333DF352**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022**

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021; Processo: Nº 053/2021; **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Kits escolares para todos os alunos e professores da educação básica, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Vitória de Santo Antão, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:** GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUÁRIO, CNPJ Nº 10.939.067/0001-40. Valor total **R\$ 2.846.352,7** (dois milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**01AD7B36**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**

**Modalidade de Licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 054/2021; Processo: Nº 080/2021; **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de equipamentos de climatização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:** C I L - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 24.073.694/0001-55. Valor total: **R\$ 579.999,15** (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 09 de fevereiro de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**A004D496**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E**  
**SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021****ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e **RATIFICO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FREI GUIDO, localizada na Av. João

Paulo II, nº 212, Bairro Mirueira, Paulista/PE, para a contratação direta da pessoa jurídica: **CENTRO SOCIAL DE MIRUEIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.800.682/0001-29, com proposta de preços no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. A referida ratificação foi fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ONDE SE LÊ:** valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ...**  
**LEIA-SE:** valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ...**

Paulista/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação do Paulista/PE**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Ferreira de Luna  
**Código Identificador:**3C3DA284**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL AQUISIÇÕES E**  
**SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021****ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e **RATIFICO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRACEMA DE CASTRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da pessoa física: **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 189.256.504-87, situada à Rua Poeta Manoel Bandeira, nº 00012 - Mirueira - Paulista/PE - CEP: 53.405-160, com proposta de preços no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

**ONDE SE LÊ:** valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

**LEIA-SE:** valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Paulista/PE, 09 de fevereiro de 2022.

**JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação do Paulista/PE**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Ferreira de Luna  
**Código Identificador:**6F409C52**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DE VALOR Nº 011/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 025/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 011/2022.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS SPLITS, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **L.O. SOARES DE MORAES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.576.285/0001-15, situada à Av. Agamenon Magalhães, S/N, com proposta de preços no valor total de **R\$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Paulista, 09 de FEVEREIRO de 2022.

**PATRICIA B. DO REGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**03B4F8F5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

**Nº CONTRATO: 013/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2021.**

**MODALIDADE: Concorrência nº 003/2021.**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 1957/2021, datada de 25/082021**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inc. I, alínea “c”, Lei nº. 8.666/93**

**CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**

**CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE PAULISTA.**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.740.819,90 (treze milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**20101 – Secretaria de Infraestrutura**

**15 451 2020 3102 – Melhoria de rede viária municipal**

**4 4 90 51 – Obras e instalações**

**15100000 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse**

**19200000 – Recursos de Operação de Crédito**

**10000 – Recurso ordinário do Tesouro.**

**TIPO DE EMPENHO: Globais**

**PRAZO(S):** A Vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e a Execução é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2022.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento

**Código Identificador:0811F7D7**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
013/2022**

**Nº CONTRATO: 013/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2021.**

**MODALIDADE: Concorrência nº 003/2021.**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.: 1957/2021, datada de 25/082021**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inc. I, alínea “c”, Lei nº. 8.666/93**

**CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**

**CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70**

**OBJETO: Termo Aditivo Alteração do Nome Empresarial da Empresa e Alteração da Dotação Orçamentaria ao Contrato Nº 013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DE PAULISTA, fica alterado o nome empresarial da empresa contratada, passando de NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, para CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, como também, altera as Fontes de Recursos exclusivamente para 17540000 –**

Recursos de Operação de Crédito, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta, sexta e Art. 58, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme descrito abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA**

**20101 – Secretaria de Infraestrutura**

**15 451 2020 3102 – Melhoria de rede viária municipal**

**4 4 90 51 – Obras e instalações**

**15100000 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse**

**19200000 – Recursos de Operação de Crédito**

**10000 – Recurso ordinário do Tesouro.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL**

**20101 – Secretaria de Infraestrutura**

**15 451 2020 3102 – Melhoria de rede viária municipal**

**4 4 90 51 – Obras e instalações**

**17540000 – Recursos de Operação de Crédito**

**Parágrafo Primeiro –** Conforme **Ofício nº 0119/2022**, da Secretaria de Infraestrutura, justifica através da solicitação da empresa CT-001/2022, a necessidade de alteração da dotação orçamentária, bem como alteração do nome empresarial da CONTRATADA, conforme cópia do Instrumento Particular de Quarta Alteração de Sociedade Limitada; declaração de autenticidade, termo de autenticidade da JUCEPE e CNPJ – Receita Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Reratifica as cláusulas quarta-dos preços, quintado valor total do contrato, no que se refere ao valor total, Onde se Lê: **R\$ 13.740.819,90 (treze milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos)**, Leia-se: **R\$ 13.740.819,92 (treze milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**, como também, reratifica o extrato a numeração do contrato Onde se Lê: **EXTRATO DO CONTRATO 012/2022**, Leia-se: **EXTRATO DO CONTRATO 013/2022**.

Paulista/PE, 01 de fevereiro de 2022.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento

**Código Identificador:94217069**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020**

**3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 062/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019**

**MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019**

**PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020**

**FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52**

**OBJETO: Termo Aditivo para registro da Paralisação da Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica registrada a paralisação do prazo de execução do referido instrumento contratual conforme CI nº 201/2021 – SEIN, do Departamento de Fiscalização devidamente assinado pela Arquiteta Urbana Srª. Fernanda Pontes V. da Silva, Fiscal-CAU 91513-0 e Sr. Lindovan Antônio de Melo Técnico – Matrícula. 14068, pelo prazo de 347 dias iniciando-se em 18 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, conforme ordem de paralisação de serviços e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia**

17/12/2021 código 4B746DCB, tendo como fundamento legal o §1º do art. 57 e o §5º do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme **Ofícios nº 1214/2021, nº 1595/2021 e nº 1389/2021 – SEINFRA - GMC e CI nº 201/2021 e 251/2021 – SEIN**, do Departamento de Fiscalização, justifica-se o presente registro de **PARALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**, tendo em vista a redução de meta do contrato de repasse solicitado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional; que o BM02 da obra está com 82% executados, após a redução de meta e que até a presente data o Ministério não repassou os recursos.

ASSINATURA: 21/12/2021.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2021.

**LÍDIO SERGIO VALENÇA DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
Código Identificador:5A3D9981

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2021**

**CONTRATO Nº.: 054/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021, datada de 16/06/2021**  
**PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1457/2021, de 05/04/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA: A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA**

**CNPJ/MF:** 22.475.861/0001-69

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.979,60 (mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**

**NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1877**

**ATIVIDADE(S):** 8103 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Infraestrutura / **ELEMENTO(S):** 33903000 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 10010000 – Recursos Ordinários

**TIPO DE EMPENHOS:** Estimativo

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022

ASSINATURA: 11/11/2021

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
Código Identificador:0F556FBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 055/2021	
Pregão Eletrônico Nº 017/2021	
<b>Assunto/Objeto:</b> O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, incluindo diários escolares para atender a demanda do setor pedagógico e administrativo do quadro funcional da secretaria municipal de educação, bem como as unidades escolares da rede pública municipal de ensino do município de araripina-pe.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo;	
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.	
<b>RESOLVE: HOMOLOGAR</b> , o objeto desta licitação em favor da empresa <b>RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, no valor total, conforme proposta apresentada de R\$ 138.546, 20 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos) referente aos itens 01, 06, 12, 13, 16, 19, 35.	
<b>HOMOLOGAR</b> , o objeto desta licitação em favor da <b>FRANCISCO HELFDER S DE LIMA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20, no valor total, conforme proposta apresentada de R\$ 574.124, 86 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos.) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34.	
<b>Publique-se.</b> <b>Registre-se.</b>	
Gabinete da Secretária Municipal de Educação. Araripina - PE, 09 de Fevereiro de 2022.	
<b>ANA PAULA RAMOS ARRAES</b>	
Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas	
<b>Publicado por:</b> Paula Suany Alencar Gonçalves Código Identificador:FFA95B3E	

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2022, de um lado **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 26/01/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**,

nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.830.307/0001-45, com sede à Rua do Muniz, nº 180, São José – Recife/PE, CEP: 50.020-190, Telefone (81) 3087-0266 e 3087-0280, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **GUILHERME DE ALMEIDA DA FONTE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a) em Avenida Boa Viagem, nº 100, Aptº 1001, Pina – Recife/PE, RG Nº 6.327.405 SSP/PE, CPF/MF Nº 040.305.004-98.

Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	TRATOR AGRICOLA 4X4. POTENCIA MINIMA DE 105 CV; TRANSMISSÃO: 12FX4R; MOTOR: POTÊNCIA DO MOTOR 3000 RPM; DIESEL OU BIODIESEL; TORQUE MÉDIO DE 1500 RPM – NM; FREIOS: MULTIDISCO ÚMIDO; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 104 LITROS.	UN	MASSEY FERGUSON/ MF-4292	1	R\$239.500,00	R\$ 239.500,00
valor total						R\$ 239.500,00

**Valor Total registrado: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Dafonte Veículos, Tratores, Peças E Serviços LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 02.830.307/0001-45
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>GUILHERME DE ALMEIDA DA FONTE</b>
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**2AB8818E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de fevereiro de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 07/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, com sede à Rua João Guilherme, nº 67, Centro – Agrestina/PE, CEP: 55.495-000, Telefone (81) 99982-7811 e 99998-2080, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **JOSEILDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Severino Pimentel Magalhães, nº 90, 1º andar, Centro, Agrestina/PE, RG Nº 5.085.031 - SSP/PE, CPF/MF Nº 901.965.204-44.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
15	PNEU 215/65/R16 (215/65/R16) Pneumático para Automóvel Leve - Construção radial, normal, com certificado Inmetro, novo de 1ª linha de fabricação	Unidades	dunlop	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.400,00

**Valor Total registrado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 060/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 060/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	J. Gomes Da Silva Magazine - ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84
<b>JANDELSON GOUVEIA DA SILVA</b>	<b>JOSEILDO GOMES DA SILVA</b>
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Diretor
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**352B95FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Relação dos candidatos convocados para entrega de documentos do PSS Edital 001/2021 de Lagoa Grande.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,**  
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Art. 2º - Os candidatos convocados** deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Rua Dom Idílio, 55, Centro – Lagoa Grande, a partir de 10/02/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**

**Parágrafo Único – Os candidatos convocados para apresentação e entrega dos documentos, estão cientes que a convocação para início das atividades laborais, se dará tão logo o surgimento da vaga no cargo pretendido.**

**Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação e apresentação dos seguintes documentos conforme Item 8.5, no ato da contratação, além de outros exigidos nesse Edital:**

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- n) Comprovante de residência;
- o) Declaração de disponibilidade de 100 (cem) horas semanais, no turno de atuação.

Os candidatos convocados também deverão atender aos seguintes requisitos dispostos no Item 8.11:

8.11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- c) Atender aos requisitos da função a que concorreu;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer cargo, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;

- i) Cumprir as determinações deste Edital;  
 j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;  
 k) Apresentar laudo médico que ateste o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), se for o caso.

**Art. 4º** - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de acordo com o Item 8.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

**Art. 5º** - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

**Art. 6º** - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

**Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos a partir de 10/02/2022.**

CARGO 10	SEDOC EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA SEDE
CLASSIFICAÇÃO	NOME
23	MARIA CLEIDINEIZE CARVALHO DE MEDEIROS
24	ROSANGELA GOMES GUIMARÃES
25	SIMONE MARQUES BATATA
26	ELISSANDRA EVANGELISTA DA SILVA
27	NAIMARA ALVES SOUZA
28	ELIOMAR DA SILVA ARAUJO
29	RENILDE DA SILVA BARBOSA
30	JAILDA MARIA DOS SANTOS SA
31	ANA PATRICIA DOS SANTOS CAVALCANTE
32	CLAUDIA SIRLENE PIONORIO DO NASCIMENTO
33	DULCICLEIA COELHO NUNES
34	EDJANE LAFAIETE DA SILVA
35	IVANEIDE IVONETE DE SA SILVA
36	JANIRA RODRIGUES DA SILVA
37	IVANEIDE PEREIRA DE LIMA
38	JANILE BARBOSA CAVALCANTE

CARGO 11	SEDOC ANOS INICIAIS ENS FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – SEDE
73	NADJA KLEYTIANE SARAIVA DE CARVALHO MATOS
74	NEILMA GONÇALVES DA SILVA
75	SEBASTIANA MARIA DA SILVA DIAS
76	SIMONE DA SILVA FERREIRA
77	GIVANILDO GOMES DE MOURA
78	ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
79	BENEDITA MARIA DE AMORIM
80	CLEIDEMAR FERREIRA GOMES
81	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA
82	MAYRA DE SOUZA BARBOSA
83	PATRICIO EMERSON SILVA NUNES
84	ROBERTA MARIA DA SILVA
85	VANESSA DIAS DA SILVA RAMOS
86	ANA CELIA DOS SANTOS AVELINO
87	EDVA JOSEFA DOS SANTOS
88	FRANCISCA SANTANA CAVALCANTE DE SOUZA
89	JOSILENE DOS SANTOS BARROS

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de fevereiro de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
 Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**A6952497

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE MORENO**

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE

**ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95.**

**DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022**

**VALOR TOTAL REGISTRADO:**

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Global
01	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HIGH WALL, Comfee Frio 12000 BTUs 220 Volts, Classe "A", controle remoto sem fio digital, desumidificação, manual, composto por duas unidades distintas, condensador de cobre (externa) e evaporadora (interna, antiferrugem filtro de ar removível e lavável + acessórios. Garantia de 12 (doze) meses.	Unid	30	Comfee Midea 424FCF12F5 38AFCF12F5	R\$ 1.836,37	R\$ 55.091,10
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>						<b>R\$ 55.091,10</b>

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**9CB42D64

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 241/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.283.899,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, do Fundo Previdenciário Financeiro e da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de pessoal, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>14.001</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA</b>	
<b>04.122.7014.8.014</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração</b>	
3.1.90.11-001-48052	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.865,00
<b>14.065</b>	<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO</b>	
<b>09.272.7006.0.029</b>	<b>Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda</b>	
3.1.90.01-001-48100	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref.	5.423.100,00
3.1.90.03-001-59771	Pensões do RPPS e do Militar	1.840.000,00
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA</b>	
<b>28.001</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA</b>	
<b>04.122.7052.8.041</b>	<b>Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana</b>	
3.1.90.11-001-48150	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.934,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.283.899,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>15.001</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA</b>	
<b>99.999.9000.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99-001-383	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	7.283.899,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.283.899,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de novembro de 2021

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**124521AD

**SECRETARIA DE SAUDE  
11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 02/2021**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	31	1135	JOSILAYNE GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
2	32	662	JOSSANE SILVA SANTOS
3	33	709	WILLIANE BATISTA ARAÚJO
4	34	2561	AMANDA FARIAS DA SILVA
5	35	978	MARILENE ALVES DE LIMA SILVA
6	36	1884	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA
7	37	1976	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO
8	38	608	NELMA MARIA DA CONCEIÇÃO
9	39	542	INALDA CESAR DE MOURA
10	40	680	MABY KELLY DE MELO SOUZA

T.N.S/FONOAUDIÓLOGO			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	02	1280	MANUELA GUEDES CORREA RODRIGUES VICENTE

T.N.S/FARMACEUTICO			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	12	2216	GLENDA LAISSA OLIVEIRA DE MELO CANDEIA
2	13	895	VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA

T.N.S/ASSISTENTE SOCIAL			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	4	2592	SYLVIA STELA DE OLIVEIRA PEIXOTO
2	5	156	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**EA803D01

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ATA DE REUNIÃO Nº 010/2021 ORDINÁRIA**

DATA: 26/10/2021	INICIO: 9h45min	FIM: 13h27min	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM ( ) NÃO
------------------	-----------------	---------------	------------------------------------

**LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO):** Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.

**PAUTA:**

1. Leitura da Nona Ata Ordinária do COMDACO;
2. Andamento sobre a aquisição do domínio do Google Meet;
3. Andamento sobre a aquisição do celular do COMDACO;
4. Solicitação de justificativa documentada e embasada, sobre o encerramento do caso da Kombi;
5. Solicitação de justificativa documentada apontando quais pendências impossibilitam o aluguel da casa;
6. Previsão da data de retomada dos trabalhos do PMPI e da Comissão;
7. Devolutiva das visitas as OSCs (INESB e Colorado);
8. Escolha do representante para integrar a Comissão Interinstitucional para a implantação do Acolhimento Familiar.
- 9 – Recursos do Fundo do BNB ao Centro de Artes, Educação e Cultura -CEAC.

**Informes:**

1. Retomada das atividades do COPETI;
2. Notificação do MPPE sobre o aumento da mortalidade de jovens negros em Peixinhos e adjacências;
3. Enviar e-mail para as OSCs com formulário de preenchimento para o Plano de Ação 2021 e o Relatório atividades 2019 informando que não tem mais prorrogação.

ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (tesoureiro)	9 8878-9874	VIDEOCONFERÊNCIA
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE	MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 9597-2222	VIDEOCONFERÊNCIA
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SE TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	VIDEOCONFERÊNCIA
7º TITULAR: INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJ Nº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA	9 9617-0593	VIDEOCONFERÊNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	THIAGO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	9 9891-2241	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	SIMONE ALMEIDA MARINHO DE LIMA	9 8823-1781	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNO	ERIKA BISPO	9 8883-1509	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ISABELY MARIA DE LIMA CUNHA	9 9763-8104	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAES E SILVA	9 8591-7819	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO	9 8617-4830	

	(SUPLENTE)		VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNO	JARLENE COSTA FREIRE DA SILVA (SUPLENTE)	9 8685-5216	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JAQUELINE ALVES CABRAL (SUPLENTE)	9 8489-1582	VIDEOCONFERÊNCIA

**PARTICIPANTES:**

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Josenildo Melo – Associação Colorado
- Jadilson Vieira – CAS Sandra Moraes
- Marinalva Francisca e Conceição Silva – Associação Nossa Voz
- Luciene Gomes - CEAEC e demais participantes.

**ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES**

A reunião foi aberta às 09h45min pelo Vice - presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO e representante da Creche escolar Tancredo Neves – Sê tu uma Benção. A Sra. Pollyana do Nascimento Lima, informou que não poderia participar devido a serviços urgentes na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Foi solicitado ao Srº Marcos Moraes, pela Srª Carmem Espiúca, representante do Instituto Espírita Alan Kardec e Lar Ceci Costa a inclusão de mais um ponto de pauta que era um recurso do Fundo do BNB ao Centro de Artes, Educação e Cultura - CEAC e que depois de aprovado por todos foi incluído. O Srº Marcos Moraes pediu a Srª Mônica da Costa Moreira, administrativo do Conselho que lesse a pauta. Depois da leitura, passou a palavra novamente a Srª Mônica para a leitura do primeiro item da pauta. Antes da leitura, a Sra. Carmem Espiúca fez uma explanação a respeito da Cartilha Contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ela entende que a referida tem que ser construída com a participação da Comissão Sociopedagógica do Conselho e a Secretaria de Saúde e não só pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

**01** – A Srª Mônica leu a ata da Ata da Nona Reunião Ordinária do COMDACO, onde foi em seguida aprovada;

**02** – A Sra. Maristela Carvalho, Administrativo desse Conselho, comunica que foi encaminhado o ofício solicitando a aquisição do Google Meet, porém, até a presente data sem retorno da Diretoria Administrativa Financeira - DAF da SDSDH;

**03** – A Sra. Maristela Carvalho, comunica que foi encaminhado o ofício solicitando a aquisição do referido celular e até presente data sem resposta da DAF. O Sr. Marcos Moraes, enfatizou que o administrativo do Conselho faz os encaminhamentos das deliberações do pleno e a Comissão de Finanças tem que fazer a cobrança a DAF;

**04**- O Sr. Marcos Moraes, solicita da Secretaria de Desenvolvimentos Social e Direitos Humanos, a documentação do leilão da Kombi, Placa – KKK -8479 do COMDACO e o comprovante do valor depositado na conta do Conselho;

**05**- O Sr. Marcos Moraes, em devolutiva da questão do aluguel da nova sede do Conselho, informa que a proprietária Srª. Thais, está com pendência de uma declaração, a qual já está sendo providenciada, porém, sem previsão de data;

**06** – A Srª Dalila Andrade informou que a data de retorno das atividades da Comissão Intersetorial do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI ainda será definida com os membros;

**07**- A Srª Dalila Andrade - assistente social leu o relatório de monitoramento acerca das visitas realizadas as Organizações da Sociedade Civil - OSC's Instituto Esperança Brasil – INESB e Associação de Esporte, Cultura e Ação Social – Colorado. As visitas foram realizadas no dia 30 de setembro de 2021, pela assistente social, com a Srª Sílvia Fernanda e Srª Glória Patrícia. Após a referida visita, houve uma reunião com a Comissão da Sociopedagógica deste Conselho, onde foi identificado que as atividades que o INESB realiza não contempla de um modo mais amplo o público da criança e do adolescente. Além do fato de que a Instituição não elaborou um Plano de Ação específico com as atividades direcionadas para este público. Já em relação à Associação Colorado será necessário agendar outra visita, visto que no momento o local encontrava-se fechado.

**08** – Sobre a escolha do representante para integrar a Comissão Interinstitucional para a implantação do Acolhimento Familiar, o Srº Edivaldo Tavares se dispôs a participar deste primeiro encontro, porém deixou claro que não pode se comprometer com mais responsabilidades, visto que já está sobrecarregado;

**09** – A Srª Luciene Maria Gomes, presidente do Centro de Arte, Educação e Cultura - CEAEC, informa que o Banco do Nordeste do Brasil - BNB está cobrando à entidade um recurso que não foi executado. Este recurso do Fundo BNB destinado ao CEAEC, foi impedido de ser executado pelo Ministério Público de Pernambuco - MPPE e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, por falta de prestação de contas. O recurso foi repassado para a Associação Nossa Voz em Ação.

O Sr. Marcos Moraes, pede para que se faça um levantamento de Atas a partir de 2016, que respaldará o CEAEC.

O Sr. Edivaldo Tavares, solicita uma reunião com a Comissão Sociopedagógica e Comissão de Finanças para resolver as questões dos repasses da Fonte-1 e que é preciso executar o Plano de ação Financeira.

O Sr. Gilson Braga, informa que haverá uma reunião no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO no dia 27/11/2021, com a seguinte pauta:

- Eleição da sociedade Civil;
- Conferência Estadual;
- Planejamento pós Pandemia.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião e tabela anexa de frequência dos referidos conselheiros.

**GOVERNAMENTAIS:****TITULARES:**

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Pollyana do Nascimento Lima – Sec. de Desenv. Social e Dir Humanos - Ausência Justificada

**SUPLENTES:**

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Emanuella Beatriz de Lima – Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Ausência Justificada.
- Sílvia Fernanda Bezerra da Silva – Secretária de Saúde

**CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:**

- Glória Patrícia – Associação Espírita Lar Transitório de Christie – Ausência Justificada
- Marisa Vieira Maranhão Dias - Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Teresa – Ausência Justificada.

**POLLYANA NASCIMENTO**

Presidente do COMDACO.

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**434DC5B8

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 011/2021 ORDINÁRIA**

DATA: 30/11/2021	INICIO: 10hs	FIM: 13H40min	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM ( ) NÃO
------------------	--------------	---------------	------------------------------------

**LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO):** Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.

**PAUTA:**

1. Leitura das atas: Décima Ordinária e Terceira Extraordinária;
2. Parecer da Comissão Sociopedagógica sobre a reorganização dos Conselhos Tutelares;
3. Parecer da Comissão Sociopedagógica sobre o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2022;
4. Capacitação dos Conselheiros Tutelares (Tema: Conselho Tutelar e Conselho de Direito: capacitando a rede de proteção a infância);
5. Ação/ Campanha sobre a exploração contra a criança e o adolescente;
6. Sugestão do recesso do COMDACO para o final de ano que seria do dia 20/12/2021 a 02/01/2022;
7. Retorno do ofício do CMASO nº 11/2021 de 03/11/2021, que trata sobre o a formação do Grupo de Trabalho para a discussão das ações pós pandemia;
8. Informes.

ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (tesoureiro)	9 8878-9874	VIDEOCONFERÊNCIA
4º TITULAR: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIA ALENCAR – CRECHE TIA TERESA	MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS	9 8816-0491	VIDEOCONFERÊNCIA
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÉ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	VIDEOCONFERÊNCIA
7º TITULAR: INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJ Nº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA	9 9617-0593	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	SIMONE ALMEIDA MARINHO DE LIMA	9 8847-7456	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNO	VIVIANE HELENA DE SOUZA	9 8883-1509	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ISABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA	9 9973-9562	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAES E SILVA	9 8591-7819	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	WALDÉRIA LEAO DE CARVALHO (SUPLENTE)	9 8617-4830	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	SÍLVIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA (SUPLENTE)	9 8195-1838	VIDEOCONFERÊNCIA

**PARTICIPANTES:**

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Luciene Gomes – CEAEC
- Gilson Braga
- Gilson Barbosa
- Arlindo Alex e demais participantes.

**ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES**

A reunião foi aberta às 10h pelo Vice - presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO e representante da Creche Escolar Tancredo Neves – Sê tu uma Benção. A srª Pollyana do Nascimento Lima não pôde participar devido a serviços urgentes na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O srº Marcos Morais pediu que a senhora Mônica da Costa Moreira lesse a pauta da reunião, onde o mesmo, após aprovação de todos, inseriu o item nº 9, que era contratação de uma equipe para realizar serviços de limpeza, capinação, conserto da cisterna, assim como o transporte de todo mobiliário da SDSDH para a nova Sede da Nova Sede do COMDACO, situada à Rua Pereira Simões, nº 733 – Bairro Novo – Olinda.

**01** – A srª Mônica leu a Ata da Décima Reunião Ordinária do COMDACO, onde foi em seguida aprovada. Neste momento o srº Arlindo Alex dos Santos, pediu a palavra e falou da necessidade de se começar o processo de eleição dos novos conselheiros para o COMDACO no biênio 2022/2024.

**02** – A srª Dalila Andrade da Silva, assistente social deste Conselho, iniciou fazendo a leitura do parecer da comissão sociopedagógica sobre a reorganização das áreas de atuação dos Conselhos Tutelares, e em seguida passou a palavra a srª Carmem Espiúca, do Instituto Espírita Alan Kardec e Lar Ceci Costa, que deu continuidade e em seguida disse que não é de competência do COMDACO redefinir essas áreas e que fosse encaminhada uma proposta para que a Procuradoria de Olinda apresente seu parecer e que já foi sugerido aos coordenadores dos Conselhos Tutelares de Olinda que se reunissem e discutissem a matéria e que, após apresentarem uma proposta, o COMDACO faria uma resolução e encaminharia para o Gabinete do Prefeito com o objetivo de ser apresentado um projeto de lei à Câmara de Vereadores de Olinda para redefinição dessas áreas de atuação dos Conselhos Tutelares. O parecer foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes.

**03** – O srº Marcos Morais, após leitura da terceira pauta que trata do parecer da Comissão Sociopedagógica sobre o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2022, declarou aberta às discussões sobre o assunto. srª Carmem Espiúca começa a sua fala frisando que existem atualmente no município de Olinda 15 conselheiros tutelares titulares e 04 suplentes. Na oportunidade fala ainda da problemática do quadro de férias dos mesmos por falta de suplente. O srº Marcos Morais explica que essa prerrogativa não seria deste Conselho. A srª Carmem Espiúca acrescenta que está na Lei 8069/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e diz ainda que, se a SDSDH continuar a fazer como vem fazendo, estaria errando. O srº Edivaldo Tavares Pessoa Filho, tesoureiro deste Conselho e representante da Associação Centro de Desenvolvimento Integral Criança do Reino, expõe seu ponto de vista, alegando que desconhece este papel e sim apenas a coordenação do processo eleitoral para Conselheiros Tutelares. Neste momento srº Gilson Braga faz uma fala em relação ao tema em discussão que realmente não existe regulamento legal que determine esta atribuição ao COMDACO. Terminado o processo de discussão e colocado em votação, o parecer foi aprovado por maioria absoluta dos conselheiros presentes.

**04** – A srª Carmem Espiúca, faz a devolutiva da Capacitação dos Conselheiros Tutelares de Olinda, informando que já entrou em contato com o srº Humberto Miranda, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco, sobre a temática “Capacitando a Rede de Proteção à Infância” e que de contrapartida ele apresentou uma proposta didática atendendo inclusive, a expectativa ao nosso limite financeiro. Informou ainda, que a capacitação se dará em quatro módulos. Depois dos devidos esclarecimentos, foi aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros presentes. O srº Marcos Morais, solicita a equipe técnica do COMDACO que elabore uma resolução referente ao tema em questão.

**05** – 05 – O Sr. Marcos Morais, após leitura da pauta sobre uma Ação/Campanha contra Violência Sexual vivenciada por crianças e adolescentes, abriu o processo de discussão. A Sra. Carmem informou que já se reuniu com a Sra. Pollyana e discutiu sobre a Campanha, lembrou que o valor referente ao material gráfico precisa ser visto agora, e que após a parte pedagógica fechar, o que vai ser exposto, já poderá autorizar que seja feito todo o material referente à Campanha, sendo uma Campanha que terá continuidade no ano de 2022.

A Sra. Carmem ressaltou que é preciso o envolvimento de outros parceiros, a princípio ela indicou Melina Pimentel do Coletivo Mulher Vida, pois é uma Instituição que atua na prevenção e no enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual, tanto no município de Olinda, como a nível Estadual e Nacional. O Coletivo atua na coordenação da Rede Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual, rede essa composta por integrantes de governos municipais, estadual e entidades da sociedade civil. Assim, a Sra. Melina Pimentel sugere que a Campanha em Olinda, a ser realizada pelo COMDACO, possa ser uma campanha que fortaleça a Campanha da Rede de Enfrentamento, pois assim se fortalece a prevenção e o enfrentamento a Violência Sexual no âmbito do Estado de Pernambuco. Que o material gráfico desenvolvido pelo COMDACO, possa seguir o mesmo parâmetro (sem descaracterizar a identidade do município). Que a parte básica que trata da divulgação, disseminação e sensibilização, ficaria a cargo do município que irá desenvolver de acordo com suas necessidades, a partir do público que deseja atingir, entre outros pontos. Que esta construção tem que ser coletiva, com o Conselho de Direito, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Saúde, Educação, Ministério Público – MP, ou seja, toda a rede.

O Sr. Marcos fala sobre estar atento durante as prévias do carnaval, que já deveria ter alguma ação do COMDACO, um trabalho preventivo, visto que a cidade já vem com um número grande de eventos e prévias carnavalescas. Que deveria ser colocada esta ação em caráter de urgência, independente da Campanha que será uma ação continuada. Ainda falou da preocupação com o entorno dos eventos privados, que é um perigo para as crianças e adolescentes. Em relação aos eventos a Sra. Carmem sugeriu que deveríamos fazer um ato de repúdio contra a liberação de tais festas e destacou que a Secretaria de Cultura também deveria agir neste momento. Propôs que a conselheira seja convidada a participar deste momento, e pensar a forma que pode contribuir para a Campanha.

**06** – A sugestão do recesso do COMDACO para o final de ano no período de 20/12/2021 a 02/01/2022 foi aprovado por maioria absoluta dos conselheiros presentes.

**07** – A srª Dalila leu o ofício nº11/2021 de 03/11/2021 recebido do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO que solicitando a criação de um Grupo de Trabalho, para discutir o Planejamento das Ações pós pandemia dos Serviços Socioassistenciais com o possível retorno das atividades presenciais. E em seguida srº Marcos Morais abre as discussões. A srª Carmem Espiúca começou relatando que é necessário que o COMDACO regulamente este possível retorno do atendimento presencial ao público nos serviços de ação continuada, mesmo não tendo acabado a pandemia, sugerindo ainda que o CMASO, também deveria se incorporar nesta temática, tendo em vista que financiado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Em seguida, o srº Gilson Barbosa afirma que é realmente de extrema importância esta preocupação do COMDACO que já deu início a este procedimento e que irão levar o assunto para o CMASO, pois se trata do atendimento presencial não só as crianças e os adolescentes, como também os idosos e toda a população que precisa destes atendimentos nos diversos serviços públicos, tais como: os CRAS e o CREAS ,dentre outros.

**08** – O srº Marcos Morais inicia a explicação referente ao oitavo item que é a contratação de uma equipe para realizar serviços de limpeza, capinação, conserto da cisterna, assim como o transporte de todo imobiliário da SDSDH para a nova Sede da Nova Sede do COMDACO, situada à rua Pereira Simões, nº 733 – Bairro Novo – Olinda, frisando a necessidade da máxima urgência em fazer uma resolução que trate do tema exposto, para que se possa concluir o processo de mudança para nova sede até o dia 14/01/2022. Aproveita a oportunidade e informa que estas despesas estão alçadas em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), abaixo do valor mínimo para abrir o processo de licitação, dando celeridade enfim. A

resolução foi aprovada por maioria absoluta dos conselheiros presentes. O srº Gilson Barbosa convida a todos os presentes para a posse dos novos conselheiros do CMASO, prevista para o dia 15/12/2021 e que haverá neste momento, uma confraternização.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião.

**GOVERNAMENTAIS:**

**TITULARES:**

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Thiago Rafael da Silva Bezerra – Procuradoria Geral do Município – Ausência Justificada
- Pollyana do Nascimento Lima – Sec. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Ausência Justificada

**SUPLENTES:**

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Emanuella Beatriz de Lima – Sec de Desenv. Social e Dir Humanos - Ausência Justificada
- Fredso Luiz Ribeiro de Lima – Secretaria de Governo
- Ricardo Simões de Góes – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

**CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:**

- Marinalva Coelho de Santana – Associação dos Deficientes de Peixinhos – Ausência Justificada
- Glória Patrícia – Associação Espírita Lar Transitório de Christie – Ausência Justificada

***POLLYANA NASCIMENTO***

Presidente do COMDACO.

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**4381B357

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - PMO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSDH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 536 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Secretária **LÍVIA MARIA ÁLVARO**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.506.274-20 e portadora da cédula de identidade nº. 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 169/2021 nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 023/2021 e Processo Licitatório nº 031/2021 - PMO referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.294.882/0001-06, com sede na Av. Doutor José Rufino, 1407, loja 0102, Guararapes Shopping, Areias, Recife/PE, CEP: 50.870-005, neste ato representada pelo senhor (a) **Auristone Pereira Pessoa**, portador da Cédula de identidade nº 1.288.638 SSP/PE e inscrito no CPF nº 185.023.504-04, residente e domiciliado na rua Agricultor João Bezerra, nº 98, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-270, doravante denominada FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSDH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - conforme o Pregão eletrônico nº 023/2021 SDSDH, Processo Licitatório nº 031/2021 – PMO, documentos que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Apres.	Qtd. SDDSH	Qtd. SEMAPU	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	<b>Algodão</b> - hidrófilo, pacote com 500g. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, ideal para a higiene e anti-sepsia da pele.	PACOTE	25	0	Nathy	R\$ 10,00	R\$ 250,00
12	<b>Cera tipo líquida</b> - Cor: incolor. <b>Frasco de 750ml.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	120	Valença	R\$ 3,42	R\$ 513,00
24	<b>Desengordurante</b> de 1ª qualidade, solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água. princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. <b>Frasco com 500 ml.</b>	UNID	420	120	Oriental	R\$ 2,78	R\$ 1.501,20
27	<b>Desodorante em creme</b> - Embalagem contendo 55g, até 48 horas de proteção contra a transpiração e o odor, dermatologicamente testado. Não contém álcool etílico e corantes.	UNID	180	0	Herbíssimo	R\$ 3,12	R\$ 561,60
29	<b>Desodorizador de ambiente</b> ou aromatizador de ambiente, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Frasco contendo no mínimo 360 ml. No mínimo duas fragrâncias. Lote, data de fabricação e validade informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da data de entrega do produto.	UNID	300	444	Ultra Fresh	R\$ 7,33	R\$3.254,52
33	<b>Escova para lavar roupas</b> com formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso suporte plástico e cerdas sintéticas.	UNID	15	0	Preciosa	R\$ 1,97	R\$ 29,55
39	<b>Flanela</b> 100% algodão medindo aproximadamente 30 cm x 50cm, <b>pacote com 10 unidades.</b>	PACOTE	100	12	MC	R\$ 11,76	R\$ 1.317,12
43	<b>Fralda adulto tam M</b> - Produto unissex de uso adulto, descartável, peso de 40 a 70kg e cintura 80 a 115cm, dermatologicamente testado. Pacote com 8 unidades.	PACOTE	60	0	Master Care	R\$ 13,00	R\$ 780,00
49	<b>Fralda Descartável</b> para uso infantil, tamanho RN, <b>pacote com 40 unidades.</b> Gel com mais absorção, com sistema abre e fecha, barreira antivazamento e toque de algodão, cintura elástica e dermatologicamente testado.	PACOTE	30	0	Huggies	R\$ 30,00	R\$ 900,00
50	<b>Garfos descartáveis</b> , confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. <b>embalagem contém 50 unidades.</b>	PACOTE	80	0	Strawplast	R\$ 2,75	R\$ 220,00
53	<b>Hidratante corporal</b> fórmula de rápida absorção e ação desodorante forma um manto protetor que evita a perda da umidade natural da pele. <b>Contendo 500ml</b> , diversas fragrâncias.	UNIDADE	120	0	Skala	R\$ 6,94	R\$ 832,80
56	<b>Luva para limpeza</b> - Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, TAM G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	50	100	Volk	R\$ 2,99	R\$ 448,50
57	<b>Multi-inseticida</b> tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNID	250	72	UltraInsect	R\$ 6,78	R\$ 2.183,16
58	<b>Pá para lixo</b> em chapa de ferro zincada, medindo 19 cmx19cm, com cabo de 60 cm de comprimento em madeira polida revistada em plástico. Tolerância nas medidas em 5%.	UNID	30	10	Bruxaxá	R\$ 3,85	R\$ 154,00
59	<b>Pano de chão</b> , tipo saco, alvejado, 100% algodão, medindo aproximadamente 43cmx67 cm. <b>Fardo com 200 unidades.</b>	FARDO	4	2	M.C	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
65	<b>Papel toalha interfolhado</b> - Branco, duas dobras, alta absorção, tamanho: 20 x 21 cm. Embalagem contém 1000 folhas.	PACOTE	450	500	Ecopaper	R\$ 5,26	R\$ 4.997,00
68	<b>Polidor para alumínio</b> , líquido para alumínio e inox, composição: Tenso ativo não iônico, abrasivo, corante e aqua. <b>Frasco contendo 500 ml</b> com data de fabricação/ validade e registro do químico responsável.	UNID	270	24	Tróia	R\$ 1,48	R\$ 435,12
73	<b>Refil mop</b> Refil Mopumido, ponta loop, com cinta, algodão, contendo 340g.	UNID	15	0	Bettanin	R\$ 12,13	R\$ 181,95
74	<b>Rodo</b> com 30 cm, cabo de madeira base de plástico e borracha.	UNID	35	12	Preciosa	R\$ 3,82	R\$ 179,54
76	<b>Sabão Glicerinado</b> em tablete, peso líquido de 1	CAIXA	45	0	Riso	R\$ 48,42	R\$ 2.178,90

	kg, sendo 05 unidades de 200 gramas cada, sabão a base de sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, sequestrante, essência e água. Caixa com 50 unidades, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto.						
81	Saboneteira com tampa, cor variada, para guardar sabonetes em tablete. Composição: Resina Plástica. Medida: Largura aproximada 7,2cm, 10cm de Comprimento e 4,5cm de Altura.	UNID	30	0	Iandhs	RS 4,56	RS 136,80
82	Saco Plástico para lixo, em alta densidade, resistente, com 12 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidades de 200litros reforçado, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões e quantidade. O produto deverá ter registro do Inmetro. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	500	12	Tá limpo	RS 29,29	RS 14.996,48
83	Saco Plástico para lixo, em alta densidade, resistente, com 6 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidades de 40litros reforçado, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões e quantidade. O produto deverá ter registro do Inmetro. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	600	40	Tá limpo	RS 6,32	RS 4.044,80
86	Shampoo para uso adulto e diário, neutro para todo tipo de cabelos, com PH balanceado, e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. Contendo 350ml. (Unidade)	UNID	270	0	Origem	RS 6,32	RS 1.706,40
87	Shampoo para uso infantil e diário, neutro para todo tipo de cabelos, com atestado e PH oftálmico e dermatologicamente, que atuam suavemente sobre os cabelos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top contendo 500ml. Deverá constar na embalagem: marca, dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barras com registro do químico responsável. (Unidade)	UNID	180	0	G Kids	RS 8,26	RS 1.486,80
89	Vassoura para vaso sanitário confeccionado em plástico resistente, com suporte, cores variadas. (Unidade)	UNID	12	10	Bruxaxá	RS 5,70	RS 125,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS\$ 46.614,64 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).</b>	

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e da Fornecedor registrada, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>	<b>SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES</b>
(Órgão Gerenciador)	(Fornecedor)
Testemunha:	Testemunha:
_____	_____
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**E6CDD13E

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSDH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 536 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Secretária LÍVIA MARIA ÁLVARO, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.506.274-20 e portadora da cédula de identidade nº. 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 169/2021 nos termos do que dispõem as Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 023/2021 e Processo Licitatório nº 031/2021 - PMO referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.158.664/0001-95, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP: 58107-281, neste ato representada pelo senhor (a)

JOSÉ ABDIAS FILHO, portador da Cédula de identidade nº 1.713.298 SSP/PBe inscrito no CPF nº 931.065.804-53, residente e domiciliado na rua Edesio Silva, nº 1546, Liberdade, Campina Grande-PB, CEP: 58.414-255, doravante denominada FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDS DH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - conforme o Pregão eletrônico nº 023/2021 SDS DH, Processo Licitatório nº 031/2021 – PMO, documentos que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Apres.	Qtd. SDS DH	Qtd. SEMAPU	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	<b>Ácido muriático</b> - Em líquido composto de: HCL + H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco, <b>contendo 1 litro do produto</b> . Embalagem contendo data de fabricação/ validade e registro do químico responsável.	UND	400	144	Limpa Fácil	R\$ 3,60	R\$ 1.958,40
5	<b>Amaciante de roupa</b> - concentrado, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. <b>Contendo 5L</b>	UND	75	0	Campinense	R\$ 10,00	R\$ 750,00
26	<b>Desinfetante</b> , aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, <b>embalagem com 5 litros</b> . Validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto. No mínimo duas fragrâncias. Data de fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	UND	850	144	Campinense	R\$ 7,80	R\$ 7.753,20
30	<b>Detergente líquido</b> , biodegradável, em frascos de <b>500 ml</b> , para louça com lacre inviolável e prazo de validade de no mínimo 12 meses, contados a partir da data de entrega do produto. Obs: Registro no MS e ficha segurança/ técnica. <b>Caixa com 24 unidades</b> .	CAIXA	100	12	Campinense	R\$ 27,60	R\$ 3.091,20
35	<b>Espunja de aço carbono</b> , composta de aço carbono, acondicionado em saco plástico, pacote <b>contendo 08 unidades</b> , peso líquido de 60g, com especificações de data de fabricação / validade, registro do químico responsável. <b>Fardo com 12 pacotes</b> .	FARDO	70	1	Q'Lustro	R\$ 16,80	R\$ 1.192,80
40	<b>Fósforo</b> confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total, acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos. Reembalados em <b>pacotes com 10 caixas</b> , de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.	PACOTE	12	0	Billa	R\$ 2,20	R\$ 26,40
61	<b>Pano multiuso</b> embalagem contém 5 unidades com 60cm x 33 cm.	PACOTE	120	10	Vabene	R\$ 2,80	R\$ 364,00
75	<b>Sabão em pó</b> , acondicionado em embalagem de <b>500 gramas</b> , acondicionados em saco plástico com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto. <b>Fardo com 20 unidades</b> . Composição: Tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador optico, corante, enzimas, agente anti redepositante, perfume e água. Componentes ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	FARDO	400	12	Absolute	R\$ 32,00	R\$ 13.184,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte reais)</b>	

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e da Fornecedor registrada, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à fornecedora, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (Órgão Gerenciador)	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME (Fornecedor)
Testemunha:	Testemunha:
CPF/MF Nº _____	CPF/MF Nº _____

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 536 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Secretária **LÍVIA MARIA ÁLVARO**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.506.274-20 e portadora da cédula de identidade nº. 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 169/2021 nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 023/2021 e Processo Licitatório nº 031/2021 - PMO referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.513.233/0002-71, com sede na Rua Francisco Portugal, 588, sala 02, Salgado Filho – Aracajú/SE, CEP: 49.020-390, neste ato representada pela senhora Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia portadora da Cédula de identidade nº 32.668.597 SSP/SE inscrita no CPF nº 043.718.985-64, residente e domiciliada na rua Napoleão Dorea, nº 316, Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.037-460, doravante denominada FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - conforme o Pregão eletrônico nº 023/2021 SDSH, Processo Licitatório nº 031/2021 – PMO, documentos que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Apres.	Qtd. SDSH	Qtd. SEMAPU	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	Creme para pentear infantil com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos, sem enxague, testado dermatologicamente, com bico dosador, para todos os tipos de cabelos acondicionado em frascos com no mínimo 300ml. Registro na Anvisa e autorização do ministério da saúde.	UNID	180	0	VENEZA HAIR	R\$ 5,63	R\$ 1.013,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.013,40 (Mil treze reais e quarenta centavos).</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e da Fornecedora registrada, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI
(Órgão Gerenciador)	(Fornecedor)
Testemunha:	Testemunha:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - PMO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSDH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 536 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Secretária **LÍVIA MARIA ÁLVARO**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.506.274-20 e portadora da cédula de identidade nº. 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 169/2021 nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 023/2021 e Processo Licitatório nº 031/2021 - PMO referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-030, neste ato representada pelo senhor Veridiano Vieira Neto, portador da Cédula de identidade nº 7.556.618 SSP/PE e inscrito no CPF nº 034.803.714-77, residente e domiciliado na rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.429-530, doravante denominada FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSDH, SEUS ANEXOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - conforme o Pregão eletrônico nº 023/2021 SDSDH, Processo Licitatório nº 031/2021 – PMO, documentos que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Apres.	Qtd. SDSDH	Qtd. SEMAPU	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Bacia plástica - Aproximadamente 30l. Material resistente. Cores diversas.	UND	25	0	iCASA	R\$ 15,60	R\$ 390,00
10	Balde plástico - com capacidade de 60 litros, plástico resistente e reforçado, cor variada, para água, com tampa.	UND	10	0	iCASA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
15	Colônia Infantil - fragrância suave, produto aprovado dermatologicamente, fórmula suave, sem álcool, embalagem de polietileno no mínimo com 210ml especificando a marca, composição, contendo data de fabricação/ validade e registro do químico responsável.	UND	200	0	VENEZA HAIR	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
52	Hastes flexíveis para higiene pessoal, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. Embalagem lacrada, contendo data de fabricação/validade.	CAIXA	50	0	USE IT	R\$ 1,40	R\$ 70,00
60	Pano de prato para limpeza de copa/cozinha liso ou estampado, 100% algodão, medindo 50x 75cm, alvejado.	UND	400	10	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R\$ 1,75	R\$ 717,50
62	Papel alumínio - Rolo medindo 7,5mx30cm.	UND	160	0	WYDA	R\$ 4,18	R\$ 668,80
63	Papel filme - Rolo de filme PVC doméstico, medindo 28CM X 30MTS.	UND	180	0	GUARUFILME	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
67	Pente para cabelos, medindo aproximadamente 30x 120mm, um só corpo com duas espessuras para pentear em material plástico atóxico.	UND	50	0	DARMA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
77	Sabonete líquido infantil - Para banho, embalados individualmente em frascos de 200 ml, indicado para bebês, glicerinado, a base do sódio, de baixa irritação dérmica e com fragrância suave. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	UND	90	0	VENEZA HAIR	R\$ 6,50	R\$ 585,00
88	Tesoura de cortar unhas com lâmina reta e afiada em aço inox, não enferruja e pode ser esterilizada. De 9cm. (Unidade)	UND	9	0	RICCA	R\$ 10,86	R\$ 97,74
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.435,24 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro reais).</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e da Fornecedora registrada, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	(MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
(Órgão Gerenciador)	Fornecedor)
Testemunha:	*Testemunha:
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº

**Publicado por:**  
Jackeline Fernandes  
**Código Identificador:**6A13D4F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 011/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: ESTABELECE O VALOR DO PISO SALARIAL PARA OS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de equiparar o valor do piso salarial dos profissionais do magistério, de acordo com o que dispõe o art. 47º, § 1º, do Plano de Cargos e Remunerações – PCR, Lei Municipal nº 930/2017;

**Considerando** também haver a necessidade de enquadramento quanto aos valores constantes nas Tabelas da Lei 541/2010, inalteradas pelo PCR;

**Considerando** ainda os termos da Nova Lei do FUNDEB, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual disponibilizou valor maior de recursos para os municípios e haver disponibilidade financeira para o presente exercício de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fixa o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, a partir de 01 de janeiro de 2022, no valor de **R\$ 3.430,70 (Três mil quatrocentos trinta reais e setenta centavos)**, para o professor dos anos iniciais, a partir da graduação classe “b”, conforme anexo I, tabela I, correspondente a equiparação no valor hora/aula de 7% (sete por cento), com carga horária de 36h/a.

§ 1º - Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade do piso, ora estabelecido, de acordo com a carga horária de cada professor, bem como a progressão salarial do professor conforme dispõe o Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do magistério do Município de Tabira;

§ 2º - Ficam estabelecidos os valores constantes das tabelas anexas de I, V e XVII, que são partes integrantes deste Decreto, para atendimento das proporcionalidades e progressões do profissional do Magistério;

**Art. 2º** - Determinar o pagamento dos vencimentos das servidoras efetivas, as quais exercem os cargos de Secretária Municipal de Educação, optante pela remuneração do seu cargo efetivo de professora na folha dos 70% do FUNDEB, por se tratar de professora efetiva da rede municipal de ensino conforme previsão do parágrafo único do art.46º da Lei Municipal nº 930/2017.

§ 1º - O valor a que se refere o caput do artigo antecedente, retroagirá seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Determinar o pagamento do décimo terceiro salário dos profissionais do magistério contratados, na folha dos 70% do FUNDEB, por haver disponibilidade financeira para o presente exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita,

**ANEXO I**

**CONTEMPLA OS SERVIDORES DA LEI Nº 541/2010 – TABELA E EXTINÇÃO PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO**

Faixa de salário reajustada Janeiro 2022					
Faixa	Série	Magistério "A"	Licenciatura Plena "B" 10%	Especialização "C" 11%	Mestrado "D" 12%
V	4	R\$ 4.334,83	RS 5.612,31	RS 6.229,67	RS 6.977,23
	3	R\$ 4.249,84	RS 5.502,27	RS 6.107,52	RS 6.840,42
	2	R\$ 4.166,51	RS 5.394,38	RS 5.987,76	RS 6.706,30
	1	R\$ 4.084,81	RS 5.288,61	RS 5.870,35	RS 6.574,80
IV	4	R\$ 3.890,30	RS 5.036,77	RS 5.590,81	RS 6.261,71
	3	R\$ 3.814,02	RS 4.938,01	RS 5.481,19	RS 6.138,93
	2	R\$ 3.739,23	RS 4.841,18	RS 5.373,72	RS 6.018,57
	1	R\$ 3.665,92	RS 4.746,26	RS 5.268,35	RS 5.900,56
III	4	R\$ 3.491,35	RS 4.520,25	RS 5.017,48	RS 5.619,58
	3	R\$ 3.422,89	RS 4.431,62	RS 4.919,09	RS 5.509,39
	2	R\$ 3.355,77	RS 4.344,72	RS 4.822,64	RS 5.401,36
	1	R\$ 3.289,98	RS 4.259,53	RS 4.835,08	RS 5.295,45
II	4	R\$ 3.133,31	RS 4.056,70	RS 4.502,93	RS 5.043,28
	3	R\$ 3.071,87	RS 3.977,16	RS 4.414,64	RS 4.944,40
	2	R\$ 3.011,64	RS 3.899,17	RS 4.328,08	RS 4.847,45

	1	RS 2.952,59	RS 3.822,71	RS 4.243,21	RS 4.752,41
	4	RS 2.811,98	RS 3.640,69	RS 4.041,15	RS 4.526,10
I	3	RS 2.756,85	RS 3.569,30	RS 3.961,92	RS 4.437,35
	2	RS 2.702,80	RS 3.499,31	RS 3.884,24	RS 4.371,74
	1	RS 2.649,80	RS 3.430,70	RS 3.808,08	RS 4.265,04

EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE 7% COM BASE NA LEI Nº 930/2017, ART.47.

**ANEXO XVII**  
**CONTEMPLA OS SERVIDORES DO CONCURSO 2012**  
**PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL I**  
**180 HORAS/AULAS**

Faixa de salário reajustada Janeiro 2022					
Faixa	Série	Magistério "A"	Graduação em Pedagogia "B" 10%	Especialização "C" 11%	Mestrado "D" 12%
IV	4	RS 3.255,23	RS 4.214,55	RS 4.678,15	RS 5.239,52
	3	RS 3.191,40	RS 4.131,90	RS 4.586,42	RS 5.136,77
	2	RS 3.128,82	RS 4.050,89	RS 4.496,48	RS 5.036,05
	1	RS 3.067,47	RS 3.971,45	RS 4.408,31	RS 4.937,31
III	4	RS 3.100,22	RS 4.013,85	RS 4.455,37	RS 4.990,02
	3	RS 3.039,42	RS 3.935,15	RS 4.368,01	RS 4.892,17
	2	RS 2.979,83	RS 3.857,99	RS 4.282,36	RS 4.796,24
	1	RS 2.921,40	RS 3.782,34	RS 4.198,40	RS 4.702,20
II	4	RS 2.952,58	RS 3.822,71	RS 4.243,21	RS 4.752,39
	3	RS 2.894,69	RS 3.747,75	RS 4.160,02	RS 4.659,21
	2	RS 2.837,93	RS 3.674,27	RS 4.078,44	RS 4.567,85
	1	RS 2.782,29	RS 3.591,53	RS 3.998,48	RS 4.478,29
I	4	RS 2.811,98	RS 3.640,69	RS 4.041,15	RS 4.526,09
	3	RS 2.756,84	RS 3.569,30	RS 3.961,92	RS 4.437,34
	2	RS 2.702,79	RS 3.499,31	RS 3.884,23	RS 4.350,34
	1	RS 2.649,80	RS 3.430,70	RS 3.808,08	RS 4.265,04

EQUIPARAÇÃO DE 7% COM BASE NA LEI Nº 930 /2017, ART.47.

**Publicado por:**  
 Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**C78653BD

# MAIS

## POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

